ANNO LIX NUMERO 82 — QUARTA FEIRA 11 DE ABRIL DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de abril, ás 9 horas e 15 minutos da manhã. (Recebido ás 3 horas e 30 minutos da tarde).

Foram nomeados :

Juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Missão Velha e Barbalha, na provincia do Ceará, o bacharel Manoel Coelho do Nascimento.

Guarda mór interino da Alfandega da mesma provincia, José Dias Pereira.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 9 de abril.

A Camara dos Deputados de Hespanha adoptou modificações na organisação judiciaria relativamente á prestação do juramento.

LONDRES, 10 de abril.

O governo acaba de descobrir na Irlanda diversos depositos clandestinos de materias explosivas.

BERNE, 10 de abril.

Um grande incendio produzio consideraveis ruinas na cidade de Valorbe, do cantão do Vand.

O numero de casas incendiadas é de 145.

Os prejuizos causados pelo incendio são avaliados em dous milhões de francos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de abril de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo XI

SUBSTANCIAS DE ORIGEM ANIMAL

(*Continuação*)

117. *Gelatina*—E' uma substancia solida, fragil, transparente, incolor, inodora e insipida, que a agua amollece a frio e dissolve a 100°. Esta dissolução é incolor; e pelo resfriamento torna se em geléa. O tannino e o alcool precipitam n'a completamente.

A *gelatina* prepara se fazendo digerir (em vasos fechados que contenham agua a uma temperatura superior a 100°) pelles, ligamentos, ossos, etc. Filtra se depois o liquido, deixa se em descanço até ficar sufficientemente concentrado, e em forma seguida deita se em moldes onde pelo resfriamento assume a forma de placas ou folhas. A gelatina assim preparada constitue a *colla forte*.

A materia que o commercio apresenta sob a denominação de *colla de peixe*, é gelatina pura proveniente da bexiga natatoria dos robalos, que se põe apenas a seccar ao sol ou n'uma estufa O emprego principal d'esta substancia é para a *collagem* dos vinhos, isto é, para sua clarificação, assim como da cerveja e outros liquidos fermentados.

A gelatina não existe formada nos tecidos animaes de que se extrahe; resulta da acção prolongada da agua e do calor sobre os principios isomericos que estes tecidos ordinariamente conteem.

118. *Composição do sangue.* — O *sangue* de qualquer animal vertebrado, observado ao microscopio, mostra ser formado por um liquido incolor e transparente no qual estão suspensos os *globulos do sangue*, que são uns corpusculos avermelhados.

No homem, assim como na maior parte dos mamiferos, os globulos sanguineos são circulares, em forma de discos e teem de diametro seis a sete millesimos de milimetro.

Entram na composição dos globulos do sangue as seguintes substancias: uma materia albuminoide, unida ou combinada, molecula á molecula, com uma substancia corante denominada *hematosina* ou *hemo globulina*. A *hematosina* é composta de hydrogenio, oxygenio, carbonio, azote e pequena porção de ferro.

O sangue tem tambem outros globulos—os *leucocytos*—que são globulos incolores.

Isto, pelo que respeita á parte solida do sangue. A sua parte liquida é formada por: agua com albumina, fibrina, materias gordas, varios saes com o chloreto de sodio, carbonatos e phosphatos de sodio e de magnesio, etc.; anhydrido carbonico livre; oxygenio e azote, em dissolução.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

FALLA com que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, Francisco Maria Sodré Pereira, abrio a Assembléa Provincial de Pernambuco no dia 1.° de março de 1883

(*Conclusão*)

PAIOL DA POLVORA

O novo edificio do paiol da polvora foi construido no sitio da fazenda denominada—Imberibeira—, 9 kilometros distantes d'esta cidade, para receber a polvora do governo e do commercio; e acha-se concluido ha mais de 6 annos, sem que até hoje tenha sido utilisado para aquelle fim por falta de concertos e reparos imprescindiveis, não obstante os que ja foram feitos.

Havendo representações do director do Arsenal de Guerra e dos inspectores do Arsenal de Marinha e da Alfandega contra a permanencia de polvora depositada no Forte do Buraco não só pela falta de accomodações como tambem pelo máo estado em que se acha ali semelhante artigo, em consequencia da humidade que ha n'aquelle Forte, alem dos graves inconvenientes que podem resultar no caso de explosão, fui pessoalmente com o engenheiro encarregado des obras militares ver o paiol da—Imberibeira—e verifiquei que esse edificio todo construido de tijolo e cal, circulado de uma muralha do mesmo material está nas condições de se prestar ao fim para que foi destinado, fazendo-se os concertos indispensaveis que montam em 3:784$935, segundo o orçamento organisado pelo mesmo engenheiro.

O dito orçamento remetti ao governo, habilitando-o com informação minuciosa a poder providenciar como é de mister, attendendo as representações alludidas acerca da mudança da polvora para o paiol da—Imberibeira.

ARSENAL DE MARINHA

E' inspector d'esta repartição, desde 8 de julho do anno passado, em substituição do capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves, que foi exonerado, a pedido, por decreto de 17 de junho anterior, o chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, velho servidor do estado, que com louvor de seus superiores tem sempre desempenhado os seus deveres.

Em 9 de outubro do mesmo anno entrou no exercicio dos cargos de ajudante da inspecção e commandante da companhia de Aprendizes Artifices, o 1.° tenente da armada Leoncio Rosa em substituição do 1.° tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia, que recolheu-se á corte.

Para preencher a vaga de porteiro da secretaria da inspecção deixada pelo fallecimento de Angelo José Themotheu foi nomeado, por aviso de 3 de outubro, Antonio Lopes de Carvalho, que entrou em exercicio no dia 14 do mesmo mez.

O edificio que serve de quartel á companhia de aprendizes marinheiros, tendo soffrido concertos e alterações nos compartimentos, acha se hoje com melhores accommodações.

Para os estudos e exercicios que os menores deviam fazer a bordo, se houvesse alguma embarcação servindo lhes de quartel, o inspector do Arsenal mandou levantar em frente ao mesmo edificio, dependencia do Arsenal, dous mastros para esse fim, devidamente preparados.

O estado da enfermaria de marinha foi lisongeiro.

No dia 6 de janeiro ultimo desembarcou n'esta provincia, acompanhado do 1.° tenente Affonso de Alencastro Graça e do 1.° escripturario da contadoria de marinha Antonio do Babo Ribeiro e Souza Junior, o chefe de divisão conselheiro Manoel Carneiro da Rocha, membro do Conselho Naval, que veio em commissão do Ministerio da Marinha inspeccionar o arsenal d'esta provincia e tratar de sua reorganisação na conformidade do decreto n. 8,796 de 9 de dezembro do anno passado, em cujo serviço mostrou zelo, justiça e intelligencia que ha revelado nas commissões que lhe tem sido confiadas pelo governo.

Da reorganisão que teve lugar no dia 1.° de fevereiro ultimo, resultou a restauração de officinas, lugares da secretaria, augmento de remadores e serventes, tendo sido reintegrado em seus lugares na maior parte o pessoal que fôra despedido ha 2 annos com a suppressão de taes empregos.

Hoje o pessoal administrativo, artistico, remadores e serventes é o seguinte :

Inspector	1
Ajudante	1
Secretario	1
Amanuenses	2
Porteiro da inspecção	1
Director de construcções navaes	1
Dito de machinas	1
Patrão mór	1
Desenhador	1
Apontador	1
Escrevente de directorias	1
Dito de construcção naval	1
Dito do patrão mór	1
Dito de officinas	2
Porteiro do Arsenal	1
Ajudante do dito	1
Guardas de policia	4
Officina de machinas	
Mestre	1
Contra mestre	1
Operarios de 1.ª classe	3
« « 2.ª «	3
« « 3.ª «	3
« « 4.ª «	3
« « 5.ª «	3
Aprendizes de 1.ª classe	3
« « 2.ª «	6
Officina de ferreiros	
Mestre	1
Operarios de 1.ª classe	3
« « 2.ª «	3
« « 3.ª «	3
« « 4.ª «	3
« « 5.ª «	3
Aprendizes de 1.ª classe	2
« « 2.ª «	4
Officina de carpinteiros	
Mestre	1
Mandador	1
Operarios de 1.ª classe	4
« « 2.ª «	4
« « 3.ª «	4
« « 4.ª «	4
« « 5.ª «	4
Aprendizes de 1.ª classe	4
« « 2.ª «	4
Officina de carapinas	
Mestre	1
Operarios de 1.ª classe	2
« « 2.ª «	2
« « 3.ª «	2
« « 4.ª «	2
« « 5.ª «	2
Aprendizes de 1.ª classe	1
« « 2.ª «	1
Officina de calafates	
Mestre	1
Operarios de 1.ª classe	2
« « 2.ª «	2
« « 3.ª «	2
« « 4.ª «	2
« « 5.ª «	2
Aprendizes de 1.ª classe	2
« « 2.ª «	2
Officina de apparelho e vellas	
Mestre	1
Operarios de 1.ª classe	2
« « 2.ª «	2
Remadores	
Patrões	2
Remadores de 1.ª classe	12
« « 2.ª «	12
Serventes	15

Teve lugar tambem no referido dia 1.° a extincção da companhia de Aprendizes Artifices ordenada pelo governo.

Não obstante o diminuto pessoal artistico que tinha o Arsenal o anno passado, foram executados nas respectivas officinas os trabalhos seguintes :

O acabamento do hiate *Guaycuhy* a construcção de 6 escaleres e 2 baleeiras, sendo uma salva-vida.

O simulacro de um patacho para exercicio da Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Fizeram-se tambem as ferragens do hyate *Guaycuhy*, dos escaleres e das dependencias do Arsenal; 2 boias e os concertos de que precisavam a canhoneira *Ypiranga*, o transporte *Madeira* e a curveta italiana *Pison* e as embarcações pequenas do Arsenal.

Estão em andamento a construcção do dito patacho, os concertos da carreira de construcção e do telheiro metallico.

O conselheiro Carneiro da Rocha, entre as diversas incumbencias que lhe foram dadas pelo governo, teve tambem a de auxiliar a o servico de enganjamento de voluntarios para a armada, serviço este que vai dando bons resultados.

Para tratar de agenciar os voluntarios designei engajadores : brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, commandante do Presidio de Fernando de Noronha, tenentes coroneis Herculano Cavalcanti de Albuquerque e José Paulo Travassos de Arruda, capitão Belisario Pernambuco, tenentes Tristão Jacome de Araujo, Antonio Joaquim Machado, Felippe Borges Leal, Catulino Gonçalves Lessa, Godofredo de Abreu e Lima, João Sabino Pereira Giraldes José Severino de Almeida Pedrosa, Antonio de Albuquerque Maranhão, José Alfredo de Carvalho Junior, alferes Miguel Xavier de Souza Fonseca, commandante do crusador *Meduza* Antonio Coelho Ribeiro Roma, João Leoncio das Mercês, Augusto Pater Cesar, Antonio Carneiro de Albuquerque, Macario de Luna Freire, Brasiliano Henrique da Cunha Cavalcanti de Albuquerque, tenente José Francisco de Paula Vellez, Candido Emigdio Pereira Lobo, major Guilhermino Paes Barreto, capitão José Theotonio Pereira de Carvalho, Francisco Evaristo de Souza, Antonio Soares de Mello, Bernardino de Miranda e Albuquerque, Antonio Martins Alves de Carvalho e todos os delegados de policia da provincia.

A bordo do vapor *Pará* seguio a 18 de fevereiro findo para a provincia da Parahyba o mesmo conselheiro Carneiro da Rocha, com os seus companheiros de commissão.

PHAROL DAS ROCCAS E DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Foi removido dos Baixos das Roccas para o Cabo de Santo Agostinho, onde está sendo montado pelo mechanico Victor Alinquant em substituição do engenheiro José Maria da Conceição Junior, que, em 29 de agosto do anno passado, foi dispensado da direcção dos respectivos trabalhos, o pharol de ferro, e collocado n'aquelles Baixos uma luz provisoria sobre um mastro, a qual deve estar funccionando, segundo as ordens expedidas, desde o 1.° de janeiro d'este anno, visto ter o governo reconhecido que o dito pharol pelas suas dimensões era para alli improprio.

As obras do pharol do Cabo de Santo Agostinho caminham regularmente e pelo estado em que se acham, pelo que informou o referido mechanico e pelo que observei da visita que alli fiz, poderá por todo o corrente mez até o principio do vindouro ser inaugurado o respectivo serviço, que consideram os entendidos de grande vantagem não só para determinar o porto d'esta capital aos navios que o demandam á noite, como tambem para a orientação dos navegantes que buscam o caminho do hemispherio austral e que fazem rumo ao Cabo de Santo Agostinho para d'alli seguirem sua derrota.

A torre de ferro do pharol tem 18 decimetros de diametro exterior e eleva se a 45 metros sobre a base, e n'esta altura supporta a lanterna que com maior diametro sobe mais 8 metros, coroando-a um girador (catavento) de 1 1/2 metro de comprimento.

Ao todo, pois, mede a construcção 54 1/2 metros, ficando o foco luminoso 49 metros acima do terreno.

Equilibram a torre 3 estaes cylindricos, firmados em sapatas metalicas encravadas no concreto.

O apparelho é de primeira ordem, lenticular, luz fixa e côr branca.

O pharol do Cabo de primeira cathegoria, virá talvez a ser o melhor da illuminação de toda a nossa extensa costa do norte ao sul, visivel vinte milhas para mais de distancia.

ESTAÇÃO NAVAL

Tendo sido supprimida a divisão naval do 2.° districto, deixou, em 26 de janeiro ultimo, o commando da mesma o chefe de esquadra graduado, Antonio Manoel Fernandes.

A canhoneira *Ypiranga*, unico vaso de guerra que se achava estacionado no porto d'esta cidade, seguio, no dia 7 de dezembro do anno passado, para a corte, onde teve baixa do serviço, ficando addido á enfermaria de Marinha, conforme determinou o Ministerio da Marinha o 2.° cirurgião da dita canhoneira, Dr. Bento da França Pinto d'Oliveira Garcez.

De viagem para o norte, em commissão do Ministerio da Guerra, fundeou no dia 24 de Fevereiro proximo findo no mesmo porto o transporte *Purus*, para tomar carvão e desembarcar alguns volumes remettidos pela intendencia da guerra.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Continúa no exercicio do cargo de secretario da provincia o illustrado e zeloso Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, que serve o emprego com dedicação e ao qual vota seus esforços.

A secretaria, em sua generalidade compõe-se de bons empregados, e faz todo serviço, a seu cargo, com intelligencia e lealdade.

Acho e considero que melhor pode ser a distribuição regulamentar de seus trabalhos, para o que podeis autorisar o governo a reformal-a sem augmento de despeza e pessoal.

Respeitados os direitos adquiridos dos actuaes empregados e com a mesma verba, pode dar-se á repartição outro systema, outro modelo, que, melhor consultando o interesse do serviço, o venha facilitar e tornal-o mais expedito e prompto.

A 20 de novembro do anno passado, concedi a exoneração que requereu Celso Aprigio Guimarães, do cargo de 3.° official interino da 5.ª secção da secretaria da Presidencia.

Concedi tambem, por motivo de molestia, dous mezes de licença com vencimentos integraes ao official maior bacharel José Baptista Gitirana, e tres mezes ao 3.° official da 1.ª secção José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.

CONCLUSÃO

Julgo ter desempenhado meu dever com este trabalho, que vos apresento e para o qual peço desculpa; podendo assegurar-vos que encontrareis no governo sinceros desejos de harmonia com o corpo legislativo da provincia em cooperação reciproca para seus melhoramentos e medidas que consigam debellar a crise.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 1° de março de 1883.

Francisco Maria Sodré Pereira.

4.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 6 de abril de 1883. — Illm. Sr.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 26, de 19 de março findo, a informação n. 306 junta em original, prestada pelo Dr. chefe de policia a respeito da prisão de Manoel Camello Xavier e do alferes Manoel Victorino da Silva, no dia 27 de dezembro do anno passado.

Manda o mesmo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declarar a V. S., afim de que se digne de fazer constar a essa Assembléa, que Antonio Manoel Pessoa, supplente de subdelegado do districto policial de Queimadas, foi nomeado tenente da 5ª companhia do 26 batalhão do serviço activo da guarda nacional da freguezia de Quipapá, por portaria de 13 do dito mez de março, mediante informação do respectivo commandante superior, e que embora da informação do 1º supplente do delegado de Panellas, José Nobre Pereira Duro, pareça inferir-se uma censura ao procedimento do supracitado 1º supplente, de plano se verifica a improcedencia da insinuação, á vista das demais informações juntas, e attenta a circumstancia constante da mesma, de haver o Dr. juiz de direito da comarca de Panellas negado o *habeas corpus* requerido pelos supraditos Manoel Camello Xavier e alferes Manoel Victorino da Silva.

Manda o mesmo Exm. Sr. conselheiro declarar a V. S. que no intuito de dar providencias efficazes á manutenção da ordem e evitar qualquer occurrencia desagradavel nomeou para os cargos de delegado dos termos de Quipapá e de Panellas a dous officiaes de policia, de confiança e alheios a todos os interesses e questões locaes.

Manda finalmente o mesmo Exm. Sr. conselheiro declarar a V. S. que deixa desde logo de enviar copia do auto do corpo de delicto procedi o a respeito dos ferimentos que soffreu o mencionado alferes Manoel Victorino, pelo motivo alludido no referido officio do Dr. chefe de policia.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, digno 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. —O secretario, *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

4.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 6 de abril de 1883 —Illm. Sr.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. em resposta ao seu officio n. 43, de 30 de março findo, a informação n. 36 junta em original de 4 do corrente, prestada pela Camara Municipal do Recife acerca da compra do sitio para a fundação do cemiterio do Cassote e da data da nomeação dos respectivos empregados.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, digno 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O secretario, *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

4.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 6 de abril de 1883.—Illm. Sr.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 33, de 26 de março findo, que não consta ao governo estar o delegado de policia do termo de Afogados de Ingazeira cercado de um grupo de assassinos; que o mesmo delegado tem recebido cartas de ameaça, ás quaes o governo não dá importancia.

Manda o mesmo Exm. Sr. declarar a V. S. que expedio ordens para ser reforçado o destacamento policial, que assim deverá estar hoje composto de 22 praças, sendo esta a providencia que pelo referido delegado fôra solicitada.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, digno 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. —O secretario, *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

4.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 7 de abril de 1873.—N. 68.—Illm. Sr.—Apresentei ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia o officio n. 32, de 26 de março findo, communicando que essa illustre Assembléa resolvera pedir informações sobre o motivo porque foi retirado da Colonia Orphanologica Isabel o menor Manoel Alves de Oliveira e o destino que se lhe deu.

O mesmo Exm. Sr. conselheiro manda, em resposta, não só transmittir a V. S. a copia inclusa da informação prestada a respeito em 5 do corrente pelo Revd. director d'aquella Colonia, mas tambem declarar que o referido menor foi entregue n'esta cidade á propria mãi, conforme solicitou.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, digno 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. —O secretario, *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

Colonia Orphanologica Isabel, 5 de abril de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo a ordem exarada no despacho de V. Exc. de 27 de março proximo findo, que hoje sómente recebi, cabe-me dizer que o menor Antonio Alves de Oliveira, de que tracta o officio junto do 1º secretario da Assembléa Provincial, foi retirado d'esta Colonia por assim elle mesmo querer

No dia 18 do mez passado, na occasião da revista d'estes colonos, a que V. Exc. dignou-se assistir, por bem tres vezes o referido menor pedio a V. Exc. de assentar-lhe praça na marinha; e perguntando-me V. Exc. qual era o comportamento do mesmo e qual a minha opinião relativamente ao pedido, respondi a V. Exc. que se a conducta do dito menor não podia ser classificada de boa, não podia tambem ser reprovada por má, e que por isso não deveria se lhe fazer a vontade, porém attendendo a insistencia no pedido e não convindo conserval-o á força no estabelecimento, julgava dever ser attendido uma vez que ficasse de praça assentada, sem esperança de obter baixa antes de completar o seu tempo, porque o pedido delle tinha por fim a vadiação, paixão que o predomina.

A bem da verdade devo declarar a V. Exc. ser inexacto o que se tem dito deste menor com relação á minha pessoa, porque nem elle nem outro qualquer tem tentado contra a minha e a vida dos meus companheiros.

Concluindo peço a V. Exc de se dignar dar publicidade a este meu officio, afim de ficar a verdade restabelecida.

E' quanto me cumpre informar a V. Exc.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. — O director, *Fr. Fidelis.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE ABRIL

Maria Salomé Siqueira Varejão.—Certifique-se.

Contas das 137 a 139 partes da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 2ª parte da loteria da matriz de Aguas Bellas.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 3ª parte da loteria da matriz de Leopoldina.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Desembargador João Francisco da Silva Borges.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição de Nazareth.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Luiz Manoel Rodrigues Valença e outro.—Ao Sr. porteiro para tomar nota, devolvendo a secretaria.

Frei Lourenço da Immaculada Conceição. —Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação das contas de applicação do producto do beneficio da 5ª parte da loteria do convento de N. S. das Neves de Olinda.

Contas do ex collector interino de Garanhuns—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Luiz Manoel Rodrigues Valença. — Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Officio do collector de Salgueiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Commendador José João de Amorim. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Candido Casemiro Guedes Alcoforado. — Ao Sr. thesoureiro para opportunamente attender.

— 9 —

Irmandade de Santa Cecilia — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Contas da extracção da 5ª parte da loteria da igreja de S. Pedro do Recife.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação

Contas da extracção da 148ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Jacintho da Hora Pires.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Junte o certificado.

Contas da extracção da 10ª parte da loteria da igreja da Madre de Deus.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Contas da extracção da 149ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Informe o Sr. contador.

Mafalda Augusta Pereira.— Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Luiz Manoel Rodrigues Valença e outro.—Ao Sr. contador para cumprir-se o despacho da junta.

André Affonso de Carvalho.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

João Antonio de Farias. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Xavier Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco José Cyrillo Leal. — Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

José Pinto da Silva Souto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Rodrigues Tavares.—Certifique-se.

José Paulo Botelho. — Informe o Sr. contador.

Dervino Domingos dos Santos.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia. — Informe o Sr. contador.

Lindolpho Olympio dos Reis Campello.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Manoel Moreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Rodrigues de Amorim.— Certifique-se.

Fieldem Brothers.—Informe o Sr. contador.

Baroneza de Merenos.—Prove o allegado.

Officio do Dr. secretario da Assembléa.—Informe o Sr. contador.

Antonio Gustavo de Lyra Flores.—Volte ao contador para aguardar-se o credito.

Herdeiros do Dr. Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DO CORRENTE

Pedro Pessoa Velloso da Silva, João Maria de Albuquerque Oliveira & Filhos e Manoel Gonçalves Agra.—Informe a 1ª secção.

— 9 —

Neves & Salgado, Dr. procurador dos feitos, João Quintilio de Fontes Braga, e o superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro.—Informe a 1ª secção.

Tiburcio de Oliveira & C. e José Domingues do Carmo Silva.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Pedro Manoel da Trindade.—Certifique-se.

Bernet & C.—Informe a 2ª secção.

José Duarte das Neves, João Ignacio de Avila, José Luiz de Souza, Mathias Gomes Fernandes & C., Victorino de Almeida Rabello, Manoel José Fernandes, José Bernardino Ferreira, Alfredo Augusto de Vasconcellos, Rabello & Irmão, Antonio Theodoro de Albuquerque & C., Silva & Santos, Joaquim Gonçalves da Costa, Souza Duarte & C., Antonio Luiz da Costa & C., Vicente José da Silva, Vicente José da Silva, Marcelino Ansberto Lopes, Joaquim José Gonçalves Guimarães, Antonio Paulo Botelho e Francisco de Araujo Cesar.—Attendidos.

— 10 —

Herdeiros de Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.—A' 1ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

João Guilherme de Assis e Manoel Rodrigues Teixeira.—Attendidos.

Manoel da Paixão Ramos, Almeida Rabello & C. e Antonio Francisco Romano.—Indeferidos.

Manoel Antonio da Silva Moreira.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Jacintho da Hora Pires.—A' 1ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

Gomes de Mattos & Irmão.—Certifique-se o que constar.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 7 DE ABRIL

Pelo Sr. vereador commissario de policia.

Maia & Magalhães.—Juntem prova legal do valor locativo dos predios mencionados.

Manoel Teixeira de Carvalho.—Concedo a licença pedida, pago previamente o imposto do art. 45 § 15 da lei n. 1717, em vista da informação do fiscal, que affirma estar fechada a casa em que o supplicante pretende estabelecer-se.

Pedro Alile.—Concedo a licença pedida pelo supplicante para que possa fazer escavação, para a canalisação d'agua no predio n. 50 a rua do Visconde de Inhahúma.

Pelo Sr. Dr. vereador commissario de legislação:

Abaixo assignados, negociantes de carnes verdes.—Não ha o que deferir, porque a Camara já deliberou que o contracto feito com Penna & C., para a conducção de carnes verdes, não fosse posto em execução, e que os contractantes não dêssem começo ao serviço.

Adolpho Alves Falcão Taques.—Deferido, porque o pagamento do imposto do art. 45 § 53 da lei n. 1717, não está dependente da matricula, a que são sujeitos os carroceiros; cumpre aos fiscaes impor a multa comminada no art. 17 da lei n. 1129, quando qualquer carroça ou outro vehiculo for governado por pessoa não matriculada na repartição da policia, nos termos do art. 153 da citada lei n. 1129.

José Luiz Gonzaga da Silveira.—Idem.

Souza Bastos Amorim & C.—De conformidade com o que em casos identicos tem resolvido a Camara, defiro a petição dos supplicantes, por que a disposição do art. 45 § 15 da lei n. 1717 não é applicavel as casas que só servem de deposito.

Balthazar Gonçalves Machado.—Como requer, pagando o que está a dever conforme a informação da contadoria.

Francisco Manoel da Silva & C. Como requerem, em vista das informações do fiscal e da contadoria, e do que tem em casos identicos resolvido a Camara, que não considera sujeitas ao imposto do art. 45 § 15 da lei n. 1,717 as casas em que sómente são recolhidos os generos de mercadorias em deposito, e que são dependencias de outro estabelecimento,

Isabel Maria da Conceição.—Sim, pagando previamente o imposto do art. 45 § 15 da lei n. 1,717.

Joaquim Ferreira da Costa.—Idem.

José Joaquim Pereira Ramos.—Idem.

José Pereira Gomes da Silva.—Sim, pagando previamente o que devem seus antecessores Almeida & C., por terem aberto a casa de negocio, que o supplicante comprou, sem licença da Camara, como consta das informações do fiscal e contadoria.

Luiz Maria de Oliveira & Irmão.—Não tem lugar, porque um armazem para recolher ossos e trapos dentro da cidade, é prejudicial á saúde publica.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Anna Romeiro de Albuquerque Mello.—De accordo com o parecer do Sr. engenheiro e de conformidade com as posturas municipaes, concede-se, dando sciencia ao respectivo fiscal.

Boroneza de Bemfica.—Idem.

Barnardino Pereira Ramos.—Idem.

José Diogo dos Passos.—Idem.

José Joaquim Pereira de Souza.—De accordo com a informação do Sr. fiscal e de conformidade com as posturas municipaes, concede-se, dando sciencia ao respectivo fiscal.

— 9 —

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Dr. Antonio de Souza Cyrne Lima.—Sim, dando sciencia ao respectivo fiscal.

Felippe Costa.—Sim, de conformidade com as posturas municipaes, e dando sciencia ao fiscal.

José Jeronymo Monteiro.—Idem.

Praxedes Francisco Martins.—De accordo com a informação do Sr. fiscal e de conformidade com as posturas, concede-se, dando sciencia ao mesmo fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 10 de abril de 1883.

O porteiro,
L. C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1883

18ª SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos, Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Freitas Henriques, Barão de Tabatinga, Arruda Falcão, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Jacobina e Pitanga.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira e Barão de Muribeca.

E' lida pelo Sr. Oliveira Escorel, servindo de 2º secretario, e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo artigos de posturas da Camara Municipal do Recife, relativos ao serviço de transporte de carnes verdes.—A' commissão de exame de posturas.

Uma petição de Joaquina Gomes Pereira Lyra, alumna do segundo anno da Escola Normal, requerendo uma subvenção de 600$000 annuaes para continuar os seus estudos.—A' commissão de petições.

Outra de Marcolina Paulina de Almeida, professora publica da Casa Forte, requerendo o pagamento de 6$ de vencimentos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francelina Vieira de Araujo, professora publica do sexo feminino em Alagôa do Carro, requerendo ser considerada de segunda entrancia sua cadeira.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, professora publica do sexo feminino em Parat ba, requerendo ser considerada de segunda entrancia aquella sua cadeira, sem seu prejuizo.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Antonio Bertholdo Galvão, requerendo um privilegio de vinte annos para construcção, uso e gozo de um ramal, da estrada de ferro da estação de Quipapá á villa de Panellas.—A' commissão de obras publicas.

Outra do alferes Luiz Apolinario da Silva Maneo, requerendo que no orçamento municipal se marque quota para a Camara Municipal de S. Bento pagar-lhe o que estiver a dever-lhe.—A' commissão de orçamento municipal.

O Sr. Goes Cavalcante — Sr. presidente, vou offerecer á consideração da casa uma indicação.

Todos que se têm dado ao trabalho de consultar as estatisticas criminaes desta provincia, naturalmente ficarão contristados vendo o modo porque ellas se elevam; e para isto, Sr. presidente, muitas cousas concorrem, sem que nenhuma se possa attribuir á indole do povo pernambucano. Entre estas causas podemos consignar a má organisação da policia, porque infelizmente não são escolhidas para os cargos policiaes as pessoas mais competentes, que possam prevenir os delictos e muito menos capturar os criminosos, afim de que a punição delles traga em resultado a não reproducção desses crimes.

Quando digo que este facto se deve attribuir principalmente á organisação da policia, com isso não quero censurar este ou aquelle partido, porque nós sabemos que um homem distrahido de suas occupações habituaes não póde fazer bôa policia, porque ou ha de cuidar de seus interesses, ou perder o tempo na pesquiza dos criminosos e prevenção dos delictos. Comprehende-se perfeitamente que só poderia sanar este inconveniente uma nova organisação e quasi que todos os espiritos tendem a exigir que haja uma policia retribuida para o effeito de que os cidadãos encarregados desse serviço sejam occupados exclusivamente nelle e não procurem conciliar os trabalhos da sua profissão com os encargos policiaes que são muito e muito pesados, principalmente em um paiz como o nosso onde as distancias territoriaes são enormes, tornando-se mesmo impossivel que um cidadão occupado em outros negocios possa acudir aos reclamos e ás necessidades policiaes.

Mas, Sr. presidente, não é só isso que concorre para que se eleve nesta provincia a estatistica criminal, ha uma outra causa mais importante, sobre a qual muito se tem fallado...

O Sr. Maximiano Duarte—A impunidade.

O Sr. Goes Cavalcante—... e sempre que ha opportunidade tenho dito alguma cousa a respeito.

Ainda o anno passado, Sr. presidente, eu lamentei que não tivessemos um bom systema penitenciario em lugar apropriado, onde os delinquentes podessem corrigir-se dos seus crimes e que não se constituisse até um incentivo para a reproducção delles.

Todos nós conhecemos o que vai pelo Presidio de Fernando de Noronha; alli, continuarei a repetir, não é um lugar de expiação, mas sim de passa tempo (apoiados); aonde ha divertimentos publicos em que até os condemnados tomam parte, aonde se negocia e se adquire fortuna.

Por consequencia, Sr. presidente, quem volta de cumprir uma pena em um lugar nestas condições, por certo não terá receio delle, e isto ainda é mais uma animação para continuar na pratica do crime.

Ainda ha uma outra causa, Sr. presidente, que affecta somente a esta infeliz provincia de Pernambuco, causa que todos nós tambem conhecemos e em consequencia della estamos sujeitos aos mesmos males que soffria todo o Brasil ao tempo da metropole, quando de Portugal vinham expiar as culpas no territorio brasileiro, que só servia para deportação os grandes delinquentes.

Assim, Sr. presidente, está succedendo com a provincia de Pernambuco. Os condemnados de outras provincias vem a Pernambuco e d'aqui seguem para a Ilha de Fernando, onde cumprem sentença; finda a qual, em vez de voltarem para as suas provincias, vem residir em Pernambuco, e sendo assim, é facil comprehendermos o grande mal que tal immigração traz a esta provincia.

Eu considero isso uma das causas principaes de elevar-se de dia para dia o numero de crimes nesta terra; entretanto quem não conhece de perto esta causa ha de attribuir á má indole do povo pernambucano.

E' tempo, Sr. presidente, de cada um de nós por sua parte empregar todo o esforço afim de que cesse essa immigração forçada, que affecta tão de perto a ordem e a moralidade desta provincia.

Ainda hoje o *Diario de Pernambuco*, publicando alguns topicos do relatorio do Dr. chefe de policia, nos dá a conhecer esta verdade, que acabo de referir. S. S. o confessa e pensa do mesmo modo, attribuindo que a permanencia na provincia dos criminosos que voltam da ilha de Fernando, muito concorrem para o grande numero de crimes que aqui se praticam.

Eu lembrei-me, Sr. presidente, de offerecer á consideração da casa uma indicação, que não sei se merecerá a sua approvação, no sentido de solicitar-se da Assembléa Geral uma providencia legislativa afim de que estes condemnados, que acabam o tempo da sentença no presidio de Fernando, sejam reenviados para as provincias d'onde vieram e lá tenham baixa na culpa, porque, assim se praticando, elles não ficarão nesta provincia, o que succede talvez pela razão de que, sendo elles aqui postos em liberdade, não tenham recursos para voltar ás suas provincias.

A minha indicação é concebida nos seguintes termos: (lê)

E' lida e remettida ás commissões de poderes e de justiça civil e criminal a seguinte indicação:

« Indico que se represente á Assembléa Geral, solicitando uma providencia legislativa no sentido de serem reenviados ás provincias d'onde vieram para ter baixa na culpa os condemnados que cumprirem o tempo da sentença no presidio de Fernando.—*Goes Cavalcante.* »

O Sr. Estevão de Oliveira—Vou fazer uma reclamação sobre materia muito importante.

Diversos cidadãos interpozeram um recurso para S. Exc. o Sr. presidente da provincia contra a deliberação da Camara Municipal deste municipio, que mandou fechar o cemiterio do Cassote e determinou que os enterramentos continuassem a ser feitos no antigo cemiterio de Nossa Senhora da Paz, em Afogados.

Acho muito importante a materia de que me vou occupar e por certo ninguem poderá contestar que interessa immensamente a hygiene publica os enterramentos; entretanto, que em Afogados, o cemiterio continúa a ser, porque a Camara Municipal do Recife assim o quiz em sua alta soberania, aquelle que não póde continuar a prestar serviços, aquelle que deve ser fechado para se abrir um outro que comporte os enterramentos das pessoas fallecidas na localidade.

Comprehendendo-se, Sr. presidente, essa necessidade, a Assembléa decretou uma verba para a acquisição do terreno necessario á fundação de um cemiterio na freguezia dos Afogados, creou os empregos convenientes e votou quota para construir-se o cemiterio; mas a Camara Municipal do Recife, cuja maioria é dos meus adversarios...

Vozes—Não apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—... cuja maioria foi conservadora, actualmente nós temos maioria, porque dous vereadores tem assento nesta casa; porém o facto a que me refiro deu-se quando a maioria era conservadora.

Um Sr. Deputado—E se se provar que para isto concorreram amigos de S. Exc.?

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu não tenho solidariedade com os actos máos desse ou daquelle. O modo pelo qual a Camara Municipal procedeu foi inconveniente, desrespeitou as leis creadas por esta Assembléa.

O Sr. Pitanga—E prejudicial á saúde publica.

O Sr. Estevão de Oliveira—E prejudicial á saúde publica. Não comprehendo que havendo dous motivos transcedentes, a Camara Municipal se inspirasse em outra ordem de considerações para que se fechasse o cemiterio do Cassote e continuasse a se fazer todo o enterramento n'uma area exclusivamente pequena...

Um Sr. Deputado—E de um centro populoso.

O Sr. Estevão de Oliveira—... e insufficiente, como é o cemiterio de Afogados.

Vieram, Sr. presidente, moradores daquelle lugar e reclamaram ao presidente da provincia contra o acto arbitrario e inconveniente praticado pela Camara Municipal do Recife.

O Sr. Osorio—Quando foi isto?

O Sr. Estevão de Oliveira—Foi em janeiro, se não me engano.

O Sr. Osorio—Eu sei o contrario d'isto; os moradores de Afogados representaram contra o cemiterio do Cassote.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não sei se reclamaram neste sentido, porém o que é certo é que um grande numero delles vaio reclamar, exercendo assim um direito legitimo que a lei lhe concede.

O Sr. Osorio dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—O meu collega não pode estranhar que não tivesse chegado ao seu conhecimento esse recurso; apezar de V. Exc. ser vereador e ter tido quasi que a principal parte na deliberação dessa medida, nem por isto pode estranhar que esse recurso não houvesse chegado a seus ouvidos.

O Sr. Osorio da um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—O que é certo porém, é que S. Exc. o presidente da provincia mandou ouvir a Camara Municipal e que até hoje não consta solução alguma, nem S. Exc. o presidente da provincia se mostrou solicito em resolver essa questão, nem consta que a Camara tivesse respondido.

O Sr. Barão de Tabatinga—Mandou ouvir a commissão, era o turno a seguir.

O Sr. Osorio—Os papeis estão em mão de um amigo de V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira—Isso para mim nada quer dizer. Pouco me importa que os papeis estejam na mão de um amigo meu, de um correligionario, ou de um adversario; o que isto attestará é um certo abandono por medidas de utilidade publica; se o negocio tivesse por objectivo o interesse de alguem, por certo que a solução já teria apparecido; mas como interessa geralmente sem interessar individualmente a alguem, o que acontece é o que diz o meu collega, estarem talvez os papeis na mão de um amigo meu.

O Sr. Osorio—Eu não disse talvez, disse estavam.

O Sr. Estevão de Oliveira—E como é que V. Exc. ignora esse recurso, diz que não tem conhecimento delle, e logo depois cahe em contradicção dizendo que está em mão d'um amigo meu.

O Sr. Osorio—Refiro-me a um abaixo assignado dos moradores da freguezia de Afogados.

O Sr. Estevão de Oliveira—Isso é o recurso.

O Sr. Osorio—Não sabia.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. comprehende que não ha outro modo de processar o recurso administrativo que não seja uma petição de um ou mais individuos, solicitando a reparação de uma medida prejudicial praticada pela Camara.

O meu collega sabe que não ha outro meio de recorrer administrativamente.

O Sr. Osorio dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—O que admira é que S. Exc. tenha se mostrado mais interessado pela questão do lixo a ponto de ter baixado varias portarias e feito especial menção no seu relatorio, e não se tenha revelado do mesmo modo a respeito da questão do cemiterio do Cassote, quando essa questão interessa muito de perto á hygiene publica. (Apartes).

O que é admiravel, Sr. presidente, é que S. Exc. não tenha insistido com a Camara Municipal para informar, ou então decidir logo independentemente da resposta da Camara se esta se mostra omissa no cumprimento dos seus deveres.

O Sr. Osorio—Esta questão do lixo é mais importante do que V. Exc. pensa.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu não nego a importancia da questão do lixo, reconheço-a, mas não posso suppor que ella seja de ordem superior á questão de enterramentos na freguezia de Afogados, que muito importa á salubridade publica.

O Sr. Osorio—O que é verdade é que ha reclamações contra o cemiterio collocado naquelle ponto.

O Sr. Estevão de Oliveira—Entretanto eu podia responder áquellas reclamações com a opinião d'aquelles que entendem que os cemiterios devem ser fundados em lugares affastados, o mais affastado que for possivel.

O cemiterio foi escolhido n'aquella localidade por indicação do inspector de saude publica; e agora no Rio de Janeiro o Sr. Ministro do Imperio fez recommendar ao Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia que fizesse remover os seus cemiterios para lugares mais affastados.

Isto significa que interessa á hygiene publica que os enterramentos não se façam em lugares approximados dos centros de população, e por consequencia aquelles que reclamam contra o cemiterio do Cassote, não tem absolutamente razão.

O Sr. Osorio dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu não entro n'essa questão, porque é uma questão vencida e resolvida; foi comprado o terreno, foi fundado o cemiterio, foi inaugurado, começou a ser feito o serviço de enterramentos, e depois a Camara a seu bel prazer, por sua alta recreação, suspende esse serviço.

Não é a primeira vez que a Camara faz o que quer, ella tem peccado por muitas outras vezes.

Um Sr. Deputado—Inaugurado foi.

(Ha outros apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira—Foi inaugurado, consta de uma das actas das sessões da Camara Municipal (Apartes)

Essa representação ou recurso dos diversos moradores de Afogados foi instruida com a cópia dessa acta. Isto está fóra de questão. Consequentemente a Camara commetteu uma falta de cumprimento de deveres, exhorbitou de suas attribuições, desrespeitou as leis estatuidas por esta Assembléa e mostrou-se soberana, pelo que é digna de toda censura. (Apartes)

O anno passado a Camara Municipal era victima de censuras solemnes que aquelles meus collegas levantavam, mas era porque a Camara Municipal de então constituia-se na sua maioria de liberaes; hoje porém, que os meus collegas estão de posse d'aquelle baluarte ..

O Sr. Osorio—Não apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' um baluarte que serve muito em politica e os meus collegas tem-se aproveitado muito d'isto, têm se servido d'aquella instituição como um poderoso elemento politico para seus fins.

O Sr. Osorio—Não está fallando com imparcialidade.

O Sr. Estevão de Oliveira—Estou fallando com toda a parcialidade...

O Sr. Osorio—Está desconhecendo o.

O Sr. Estevão de Oliveira—... porque eu hei de provar em occasião opportuna que varias medidas tomadas pela Camara o foram só e exclusivamente pela conveniencia de partido, pela conveniencia da politica de localidades. (Apartes). Hei de provar isso em tempo. (Apartes).

Não faço grandes censuras por isso, mas o que eu quero é que os meus collegas não pretendam inculcar essa isenção de espirito partidario, para sómente justificarem os seus actos com a imparcialidade e a justiça, que entretanto desconhecem no maior numero de casos quando apreciam o nosso proceder.

Um Sr. Deputado—V. Exc. está fazendo um elogio funebre de seus amigos que propozeram a questão na Camara.

O Sr. Estevão de Oliveira—Estou fallando de um acto praticado pela Camara em janeiro e em janeiro tinham alli assento os meus distinctos collegas os Srs. deputados Osorio e Góes Cavalcante; tenham paciencia.

O Sr. Barão de Tabatinga—Recebem a parte que lhes toca.

Os Srs. Osorio e Meira de Vasconcellos dão apartes.

O Sr. Estevão de Oliveira—Nós não podemos deixar de apreciar essas questões politicas; estamos em linhas differentes; tenham paciencia, já fizeram o mesmo contra nós e nós soffremos.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—Faço muito bom juizo da intenção de qualquer dos meus collegas; mas eu não posso desconhecer, e já tenho mais de uma vez affirmado n'esta casa, que quando o movel politico paira nos animos dos meus collegas da maioria, sempre constitue a razão de proceder.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E' uma injustiça que está fazendo.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' regra geral, póde haver excepções.

O Sr. Goes Cavalcante—Para este acto a que V. Exc. se refere concorreram conservadores e liberaes; e saiba mais que houve conservadores que votaram contra elle.

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas a minha censura torna-se extensiva a esses liberaes que concorreram para a adopção de uma medida prejudicial e inconveniente. (Cruzam-se muitos apartes).

Sr. presidente, com o que acabo de dizer tenho justificado a primeira parte do meu requerimento.

O Sr. Osorio—De modo algum.

O Sr. Estevão de Oliveira—Na opinião de V. Exc., não justifiquei cousa alguma; mas não fallo sómente para V. Exc. (Apartes da bancada conservadora).

Não tenho esperança de encontrar apoio da parte de Vv. Excs. n'esta occasião; sabia que havia de ser batido.

O Sr. Goes Cavalcante—Então já tem consciencia da injustiça da causa? (Ha outros apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira—Para que os meus collegas fazem-me tão innocente e tão simplorio? Pois não veem que tractando eu de uma questão que implica o interesse partidario de Vv. Excs., essa questão não póde ser bem acolhida por Vv. Excs. e que eu hei de encontrar repulsa?

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. vai brilhantemente.

O Sr. Estevão de Oliveira—Com o que disse tenho justificado, embora não pareça assim aos olhos do meu illustre collega, o nobre deputado o Sr. Meira, a primeira parte do meu requerimento. Agora vou justificar a segunda parte.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Faça por ser mais feliz na segunda.

O Sr. Estevão de Oliveira—Supponho que serei.

O Sr. Barão de Itapissuma—Vamos ver se gostam.

O Sr. Estevão de Oliveira—N'esta não entra apreciação politica nenhuma.

Hontem, ao passar pela rua do Barão da Victoria, reparei para o calçamento muitissimo levantado...

O Sr. Meira de Vasconcellos—O levantamento d'esse calçamento foi hontem objecto de um requerimento.

Um Sr. Deputado—Ja foi objecto de discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira—... para a boa collocação dos trilhos da Companhia Ferro-Carril.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E' verdade isso.

Uma voz—Por ahi vai bem.

O Sr. Estevão de Oliveira—Quando ante hontem o meu collega, o Sr. Góes, occupou-se aqui d'esta questão, quiz parecer-me que S. Exc. não tinha muita razão; mas, depois que vi esse calçamento, reconheci que S. Exc. ainda não fez o que devia (apoiado do Sr. Barão de Nazareth), ainda não satisfez á reclamação publica, deve ir mais adiante.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado, muito bem.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' um escandalo (apoiados), é inadmissivel, constitue mais uma zombaria, um escarneo d'essa poderosa companhia á opinião publica, o trabalho feito actualmente na rua Nova. (Apoiados)

Mas o que é extraordinario ainda é que me consta que o engenheiro fiscal...

Um Sr. Deputado—Quem é esse engenheiro fiscal?

O Sr. Estevão de Oliveira—...em vista da reclamação do meu collega, foi examinar o nivel da rua e disse que está igual áquelle que tinha d'antes.

O Sr. Goes Cavalcante—Não é possivel.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E' inacreditavel.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não é possivel, porque, meus senhores, deveis lembrar-vos de que, comquanto o arrampado feito pela ponte na rua do Barão da Victoria fosse elevado, difficultando assim a subida dos carros da Companhia Ferro Carril, todavia era o nivel da rua muito mais baixo, e na parte immediata, junto ao centro da rua, havia a necessaria depressão no calçamento ao lado dos passeios, por onde as aguas pluviaes se escoavam; mas agora não ha essa depressão, o calçamento começa em cima (póde-se dizer, porque é muito encostado) começa em cima dos passeios, do que resultará que estes ficarão inundados durante as chuvas, e é natural crer que as aguas invadirão os pavimentos inferiores das propriedades ahi situadas; e, quando as aguas não assoberbarem os pavimentos inferiores d'aquellas casas, os passeios ficarão inundados, de modo que o transito a pé ha de ser feito pelo meio da rua.

Assim, temos a inversão de tudo nesta provincia! Aqui tudo ha de andar ás avessas! Brevemente os carros da companhia Ferro Carril poderão andar por cima dos passeios, e nós, viandantes, andaremos pelo meio da rua! Isto não se admitte, está acima de toda profligação, de toda censura. Penso que não ha palavras bastantes para profligar, para verberar este abuso, e abuso consentido pela administração publica.

Isto é o que me dóe. Se a companhia, convicta da sua força, commettesse taes abusos, elles poderiam ser perdoados, porque é natural que cada um procure o bem para si; mas que os interessados, os guardas do interesse publico, os funccionarios que estão encarregados da vigilancia desses interesses, digam e convenham que a cousa está feita regularmente, quando eu, ou qualquer um observador, vejo que aquillo não pode ser admittido, isto é digno de toda a censura, é digno de toda a reprovação.

O Sr. Barão de Tabatinga—Quem é o engenheiro fiscal?

O Sr. Estevão de Oliveira—Não sei mesmo quem é agora o engenheiro fiscal. Quando quero fallar das cousas e das questões, não me importa saber quem é que dirige as cousas, nem quem discute as questões; pouco me importa as pessoas, que para mim ficam á margem, desde que considero alguma cousa de interesse publico

O Sr. Barão de Tabatinga—E onde está a Repartição das Obras Publicas?

(Ha outros apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira—Antes de passar a outro abuso, que vou apontar, eu lembro ao meu collega, o Sr. Goes, com quem talvez eu collabore nesta idéa, a necessidade de se apresentar ou um projecto, ou uma indicação, ou um outro qualquer meio, que possa partir desta Assembléa, mas um meio imperativo, que seja observado na pratica, afim de que desappareça aquella elevação do calçamento e reponha-se tudo no estado anterior. (Apoiado do Sr. A. Correia.)

Nós não podemos deixar passar isto desapercebido; é preciso que achemos um meio de fazer respeitar o publico. Já que a companhia não tem em conta o seu contracto, nem faz caso das autoridades administrativas, vamos ver se achamos um meio coercitivo contra esses seus desmandos, contra esses seus abusos.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Nesta provincia é luxo não se fazer caso da lei, nem do publico, nem de cousa alguma.

O Sr. Estevão de Oliveira—O outro abuso de que quero fallar, meus senhores, é o seguinte:

A companhia Ferro Carril (não é de hoje) de quando em vez enche grandes *trolys* de estrume pôdre e os faz percorrer todas as suas linhas, conforme os pontos em que tem de fazer entrega dessa mercadoria, que lhe é comprada

O Sr. Democrito—Tem toda razão neste ponto.

O Sr. Alfredo Correia—Serviço esse que deveria ser feito á noite.

O Sr. Estevão de Oliveira—Ora, Sr. presidente, este serviço de natureza repugnante, infectante e que vem concorrer muito poderosamente para a insalubridade da cidade, é feito a qualquer hora do dia.

E ainda não é só isto, não é só o prejuizo que se faz á hygiene publica: é a interrupção que se causa á conducção dos passageiros, que contam com o horario regular, que é promettido pelo contracto. Altera-se todo o horario; o Sr. gerente faz o que quer (sinto dizel-o, mas é verdade; não faço injustiça a S. S.), não attende á reclamação alguma.

Dirá S. S. que sabe o que faz e que está gerindo bem os interesses da sua companhia...

O Sr. Democrito—Mas não ha tal, está prejudicando a companhia.

O Sr. Estevão de Oliveira—... mas, se isto é verdade, S. S. não attende á conveniencia do serviço publico, causa principal, senão a unica, da concessão dessa empreza Ferro Carril.

Eu supponho que este facto não pode passar sem um reparo de nossa parte.

O anno passado, bem perto da casa em que moro, o gerente mandou despejar grande quantidade de estrume pôdre na frente dos sobrados que ficam na rua do Barão de S. Borja, estabelecendo-se assim exalações miasmaticas taes que impediam as familias chegarem ás suas varandas. O máo cheiro que se desprendia daquelle estrume pôdre alli montoado, tornava-se por demais infectante, a menos que se queira dizer que isso seja uma emanação agradavel, util aos pulmões daquelles que o respiram.

Ainda hoje, Sr. presidente, na estrada de Fernandes Vieira, deu-se um facto identico, com a seguinte circumstancia: Os passageiros que na forma do costume tinham de embarcar no ponto terminal da linha, viram-se obrigados a andar uma certa distancia para poderem chegar ao carro da companhia que se achava affastado por causa de um destes carroções de estrume pôdre que alli permanecia, com enorme prejuizo para a salubridade e incommodo aos passageiros.

Não sei se o inspector da saúde publica terá visto estas cousas, como nós outros vemos. Quero saber se S. S. tambem conhece disto e se tem tomado de sua parte alguma medida repressiva deste abuso.

Neste sentido é que mando o meu requerimento cuja segunda parte tem por causa o que acabo de dizer.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se nos informe:

« Desde quando foi mandado ouvir a Camara Municipal do Recife, a respeito do recurso interposto por varios cidadãos, da deliberação da mesma Camara, suspendendo e mandando fechar o Cemiterio do Caçote; e bem assim se já houve a conveniente resposta.

« Se o inspector da saúde publica teve conhecimento da grande quantidade de estrume podre que a companhia Ferro Carril lança em ruas publicas e em outros pontos das suas linhas, com grave inconveniente para a hygiene publica; e no caso affirmativo que providencia tem dado.—S. R.—*Estevão de Oliveera* »

O Sr. Barão de Nazareth—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Barão de Nazareth—Vou mandar a mesa um requerimento de prorogação de hora.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por mais 30 minutos.—S. R.—*Barão de Nazareth.* »

Continúa, portanto, a discussão do requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

O Sr. Barão de Nazareth faz algumas considerações

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte additivo:

« Accrescente-se: que pelos canaes competentes peçam-se providencias ás Obras Publicas para que o assentamento dos trilhos da rua do Marquez do Herval, não tenha o mesmo nivel que acaba de ter o da rua do Barão da Victoria.—S. R.—*Barão de Nazareth.* »

O Sr. Osorio de Cerqueira—Sr. presidente, vou me convencendo de que acho-me condemnado a estar constantemente na estacada para defender questões da Camara Municipal do Recife.

Desde já, porém, declaro que só assumo a responsabilidade d'aquelles actos nos quaes tomei parte, e de outros que me parecerem justos.

Sr. presidente, a accusação produzida pelo nobre deputado pelo 1.º districto o Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira, não póde absolutamente proceder.

A actual Camara Municipal do Recife na deliberação que tomou relativamente á suspensão dos empregados do Cemiterio do Caçote obrou com toda a prudencia, e somente depois de certas informações foi que entendeu de ver tomar essa medida, como passarei a demonstrar.

A Camara Municipal nomeou uma commissão d'entre os seus membros para examinar o Cemiterio do Caçote; essa commissão effectivamente dirigio-se áquelle Cemiterio e, depois de verificar que havia uma distancia de cerca de nove kilometros de um extremo a outro da freguezia, depois de verificar ainda que o Cemiterio não se achava em condições de nelle se fazerem inhumações, por não se achar preparado convenientemente, deu um parecer desenvolvido, parecer este que foi lido em uma das sessões da Camara e que esta approvou por quasi unanimidade de votos.

O Sr. Pitanga—Vejamos como procede esta argumentação para tirar-se a conclusão do direito que tem a Camara de inutilisar a lei da Assembléa Provincial.

O Sr. Osorio—A Camara não inutilisou lei alguma, procedeu nas raias de suas attribuições.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Osorio—Não entro na questão politica, nem á ella posso ser arrastado, porque n'aquella questão, e na deliberação sobre o Cemiterio do Caçote, não houve politica, e tanto que aquella commissão nomeada, e cujo relator é um liberal conhecido, deu um parecer que foi approvado.

(Cruzam-se diversos apartes).

Em vista desse parecer, Sr. presidente, a Camara resolveu o seguinte: que se suspendessem os ordenados que se davam aos empregados do Cemiterio do Caçote e se tractasse de preparar o Cemiterio convenientemente na forma do art. 54 das disposições permanentes do orçamento municipal vigente.

O artigo a que me refiro diz o seguinte: (Lê)

« O provimento dos lugares creados para o futuro Cemiterio de Afogados só produzirá effeitos legaes, que dêm qualquer direito aos empregados nomeados, depois da inauguração desse estabelecimento. »

Disse ha pouco o nobre deputado o Sr. Pitanga que o Cemiterio estava inaugurado. Mas como a Camara inaugurou esse Cemiterio? Por uma deliberação sua declarou que d'aquella data em diante todas as pessoas que morressem na freguezia de Afogados seriam inhumadas no Cemiterio do Caçote.

Contra esta deliberação, porém, levantou-se, e posso dizel-o sem receio de ser contestado, a freguezia em peso; levantaram-se as irmandades d'aquella freguezia, reclamou o Rvdm. vigario e finalmente até S. Exc. o Sr. Bispo Diocesano, que entendeu não dever mandar benzer aquelle Cemiterio.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio—Affianço a V. Exc. que não mandou benzer.

O Sr. Pitanga—Mandou.

O Sr. Osorio—Felizmente, Sr. presidente, tenho em meu poder alguns officios que se trocaram sobre a questão.

Eu poderia limitar-me a ler um officio do bispo diocesano, e sentar-me. Entretanto lerei nem só este officio, como farei mais algumas considerações em ordem a esclarecer este negocio.

As irmandades dos Afogados...

O Sr. Pitanga—A irmandade.

O Sr. Osorio—Perdôe-me; são duas. Já vejo que V. Exc. não conhece nada da historia da freguezia e desta questão.

O Sr. Pitanga—Conheço tanto, quanto o nobre deputado.

O Sr. Osorio—Pois não parece. Existem alli, na matriz de Afogados, duas irmandades: a de N. S. da Paz e a do Sacramento.

Ambas reclamaram, assim como reclamou contra essa deliberação o povo de Afogados na sua maior parte, e estas reclamações foram enviadas á Camara Municipal, que, nomeou uma commissão que deu o parecer a que me referi e somente depois disto foi que a Camara tomou aquella deliberação, pela qual é hoje accusada.

Effectivamente consta que S. Exc. o presidente da provincia mandou ouvir o bispo diocesano, este por sua vez mandou ouvir o vigario de Afogados, que respondeu o officio de S. Exc. Peço licença a casa para ler essa resposta que é a seguinte:

« Exm. e Rvm. Sr.—Fica em meu poder o officio que V. Exc. dirigio-me, acompanhado da copia de um officio que em data de 15 do corrente dirigio a V. Exc. o Exm. Sr. presidente da provincia, relativamente ao intitulado cemiterio do Caçote.

« Peço permissão a V. Exc. para fazer a proposito dessa questão as seguintes considerações:

« 1.º Que a nova Camara, attendendo aos *justos reclamos deste povo*, por officio de 16 do corrente fez caducar a prohibição primitiva quanto a inhumação no cemiterio adjacente a matriz, autorisando que continuassem as inhumações não só neste como em todos os demais cemiterios da parochia, como d'antes, até que a mesma Camara preparasse convenientemente o tal cemiterio do Caçote. Esta humanitaria resolução foi aceita com geral satisfação, principalmente pela pobreza que lutava com as maiores difficuldades nos enterramentos em outros cemiterios situados a grandes distancias da séde desta parochia, e hoje felizmente já se acha alliviada desse horrivel trabalho.

« Vê, pois, V. Exc., á vista do exposto e do officio cuja copia á este acompanha ser questão vencida a de que tracta o Exm. Sr. presidente. »

Em vista das informações que tinha, o Sr. bispo diocesano respondeu a S. Exc. o Sr. presidente da provincia pela seguinte fórma, no dia 19 de fevereiro do corrente anno.

O Sr. Presidente—Advirto a V. Exc. que a hora prorogada está finda.

O Sr. Osorio—Requererei nova prorogação para terminar a minha resposta.

O Sr. Presidente—Sim, senhor; queira mandar o seu requerimento por escripto.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado um requerimento do Sr. Osorio de Cerqueira, pedindo a prorogação da hora por mais 30 minutos.

O Sr. Osorio (continuando)—Como dizia, Sr. presidente, S. Exc. Revdma. o Sr. bispo diocesano, em virtude das informações que tinha, dirigio ao presidente da provincia o seguinte officio em data de 9 de fevereiro de 1883:

« Exm. Sr.—Nesta data remettemos ao Revd. vigario de Afogados copia do officio de V. Exc. recommendando que se não excuse de fazer encommendações em casas particulares, *servatis servandis*, como estamos certos que não se escusa de fazer na matriz, quando alli for depositado algum cadaver.

Temos, Exm. Sr., grande desejo de evitar conflictos, e foi por isso que tomamos a resolução de *não mandar benzer* o cemiterio do Caçote, como não mandaremos benzer outro qualquer em identicas circumstancias.

A Camara Municipal d'esta cidade, sem attenção ás crenças catholicas e esquecida que a religião catholica é tambem do Estado, dispensou os seus municipes de procurar licença parochial para os enterramentos, dando assim sepultura promiscua a catholicos e a acatholicos, como a pagãos e suicidas, e sendo assim, vê V. Exc., que não podemos mandar benzer semelhante cemiterio.

Muito desejamos que as camaras municipaes, nutrindo respeito pela religião, e para evitar conflictos, devida os seus cemiterios em duas partes distinctas, destinando uma exclusivamente para os catholicos, e outra para os acatholicos, e que reformem os seus regulamentos, declarando que na parte destinada aos catholicos nenhuma inhumação será feita sem licença parochial.

D'este modo...

O Sr. Pitanga—Mas, V. Exc. bem sabe que e mandou benzer o cruzeiro. Existe o officio da Camara.

O Sr. Osorio—... permitta-me o nobre deputado que eu continúe.

Antes disso, porem, perguntarei ao nobre deputado: cemiterio e cruzeiro é a mesma cousa?

O Sr. Pitanga—E'.

O Sr. Osorio—Isto para mim agora é novo. (Continuando a ler):

« D'este modo ficarão respeitados e resguardados os direitos da igreja e livre á todos que não quizerem procurar ao Revd. parocho a fazer sepultura na parte não benzida; porém sem acto algum religioso. Em quanto as camaras municipaes reputarem cousa nulla ou dispensavel as leis da igreja sobre enterramentos não mandaremos benzer cemiterio algum.

« Confio que V. Exc. concorrerá para levar as municipalidades a tomarem as precisas medidas no intuito de harmonisar o serviço dos enterramentos com as leis da igreja catholica, e assim evitar conflictos sempre desagradaveis e que não desejamos, porém que não podemos evitar, porque não temos poderes para revogar leis geraes, que todos os catholicos devem respeitar e cumprir. Deus guarde, etc., etc. »

Em face de taes documentos, vê V. Exc. que a minha argumentação é irrespondivel.

O Sr. Pitanga—Mas V. Exc. está torcendo a questão.

O Sr. Osorio—Não estou torcendo a questão. Acredito muito na palavra honrada do nobre deputado; mas ha de permittir que anteponha á ella este documento que acabei de ler.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio—Quando V. Exc. acabar, eu continuarei.

O Sr. Pitanga—Está torcendo a questão.

O Sr. Osorio—V. Exc. acabou? Posso continuar?

(Cruzam-se apartes entre os Srs. Pitanga e Goes Cavalcante).

O Sr. Osorio—Sr. presidente, posso continuar?

O Sr. Presidente—Peço aos nobres depu-

ILEGÍVEL

ta los que não interrompam ao orador.

O Sr. Osorio — Bem.

Em vista, pois, de tantas reclamações e ainda do que consta d'esses officios, foi que a Camara Municipal tomou aquella deliberação. Já vê V. Exc. que não ha propriamente a questão politica, de que se fallou ha pouco e para a qual se quer levar este negocio.

O Sr. Pitanga — Ha sem duvida alguma.

O Sr. Osorio — Não ha tambem inconveniente algum em se continuar a fazer inhumações no cemiterio de Afogados, como passo a mostrar.

Na qualidade de vereador e tendo de dar o meu voto nesta questão, convidei o Sr. Dr. Alcebiades Velloso e outro medico da Camara para irmos á freguezia de Afogados e para que elles, examinando o pequeno cemiterio que existe no fundo da matriz, me declarassem qual o numero de enterramentos que ahi se poderia fazer durante o anno. Effectivamente fomos uma tarde a Afogados, e então esses medicos que são conhecidos dos nobres deputados me declararam que esse cemiterio poderia supportar cerca de duzentos e tantos cadaveres por anno.

Não satisfeito com esta resposta informei me do vigario de Afogados e pedi-lhe que me declarasse o numero de pessoas que haviam morrido no anno anterior no districto de Afogados. Respondeu me o seguinte, conforme a nota que tenho (lê)

Ora, se em um anno falleceu no 1º districto de Afogados o numero de pessoas de que tracta a nota, e se o cemiterio comporta cerca de 200 cadaveres, como dizem os proprios medicos, não ha inconveniente algum, nem prejuizo para a salubridade publica.

O Sr. Pitanga — Logo só tem lugares para dous annos.

O Sr. Osorio — Perdôe me; V. Exc. sabe perfeitamente que nem todas as pessoas que morrem na freguezia de Afogados ahi se enterram, só se enterram as pobres; aquellas cujas familias dispõem de recursos que podem ser enterradas no cemiterio de Santo Amaro, para ahi vão.

Em tal caso o numero de enterramentos diminue muito em Afogados.

Demais, na freguezia de Afogados não existe só o cemiterio da matriz; existem mais tres, sendo um no Barro, outro no Tigipió e outro na Boa Viagem, cada districto tem o seu cemiterio.

Nestas condições, Sr. presidente, a Camara não podia proceder por outra fórma.

O Sr. Pitanga — Procedeu com muita irregularidade.

O Sr. Osorio — Além disto com aquella deliberação fez ella uma economia de cerca de 9:000$000, que gastava com empregados, que não prestavam o menor serviço e que nem iam ao tal cemiterio.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Osorio — Durante o tempo em que os empregados estiveram percebendo no cemiterio do Cassote, uma só inhumação ahi não se fez. Perguntarei: porque isso succedeu?

Foi porque a policia, por exemplo, não désse todo o auxilio? Foi porque os fiscaes não tivessem ordem da Camara para auxiliar tambem esses enterramentos? Não foi certamente por isto; porque não só o chefe de policia officiou nesse sentido a todas as autoridades de Afogados, como a Camara Municipal por sua vez deu ordens nesse sentido aos seus fiscaes.

A razão de não haver uma só inhumação foi porque o povo protestou contra essa decisão e uma só inhumação não se fez naquelle cemiterio, onde não ha ao menos um abrigo, para quem alli chegue.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Apoiado; esta é que é a verdade.

O Sr. Estevão de Oliveira — Devia haver mais respeito á lei.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Osorio — Sr. presidente, parece me que o meu distincto collega, deputado pelo 1º districto, confunde a questão. A Camara Municipal, tomando essa deliberação, não supprimio o cemiterio, nem demittio empregados.

O Sr. Pitanga — Mas ferio de frente a lei.

O Sr. Osorio — Não ferio tal; pelo contrario, cumprio fielmente o art. 54 das disposições permanentes do orçamento vigente.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio — V. Exc. póde dizer o que quizer. A Camara Municipal do Recife suspendeu por emquanto, isto é, mandou que aquelles empregados não funccionassem, até que ella preparasse convenientemente o cemiterio.

O Sr. Pitanga — Isto é uma tangente ...

O Sr. Osorio — Não é tangente.

O Sr. Pitanga — ... á que chama-se coarctada.

O Sr. Osorio — Desde que V. Exc. não aceita nenhuma das razões que dou, já vê que não posso tambem aceitar as censuras por V. Exc. articuladas, tanto mais quanto a taes accusações eu anteponho documentos valiosos da ordem dos que tenho lido e V. Exc. só oppõe a sua palavra.

Sr. presidente, tanto a Camara não teve em vista acabar com aquelle cemiterio, que pede auxilio á provincia para ahi fazer algumas obras e melhorar a estrada, que é pessima e intransitavel tanto no tempo do inverno como no verão. (Apartes.)

A Camara tomou aquella deliberação, não porque julgasse que aquelle lugar não era conveniente, mas porque o cemiterio nas condições em que se achava não se prestava ao fim a que era destinado.

Além disto accrescia que o cemiterio não era catholico, como muito bem diz S. Exc. o Sr. bispo no seu officio.

O Sr. Estevão de Oliveira — O nosso de Santo Amaro não é catholico.

Alguns Srs. Deputados — E'.

O Sr. Estevão de Oliveira — Está polluto.

O Sr. Osorio — A Camara foi levada somente pelas razões que acabo de dar, e não pelo desejo de supprimir o cemiterio, porque eu por exemplo, sou o primeiro a reconhecer que elle está, mais ou menos, em lugar conveniente. (Apoiados e contestações.)

E' opinião minha e mesmo na Camara, quando tive occasião de fundamentar o meu voto, dei esta razão: que não concordava em que por ora se fizessem alli inhumações, mas por outro lado entendia que o cemiterio estava collocado em lugar muito conveniente. (Apartes.)

Votei contra a sua continuação porque, ficando o cemiterio muito distante da freguezia, não havia estrada, nem meios de conducção facil para lá ir. Nem sou eu quem assim pensa: pensaram da mesma maneira que todos os vereadores, as irmandades, o povo de Afogados, o Sr. bispo, o vigario da respectiva freguezia, e, finalmente, até o Sr. presidente da provincia, parece assim pensar, porque até esta data nenhuma reclamação fez, convencido da verdade.

Isto quando muito poderia ser um motivo de accusação para o nobre deputado pelo 1.º districto.

O Sr. Barão de Nazareth — Pois eu sou povo de Afogados e não penso assim.

O Sr. Osorio — Acha V. Exc. que o cemiterio devia continuar sem uma estrada, sem um deposito para cadaveres, sem um abrigo ao menos, sem meios de conducção, sem obra alguma?!

Agora, Sr. presidente, vou mostrar que a Camara Municipal passada não procedeu regularmente, ou, antes, procedeu illegalmente tomando uma deliberação, que vou relatar, e isto somente para conservar empregados.

Aquella Camara, querendo conservar os empregados, com os quaes despendia cerca de 9:000$000, mandou que as pessoas, que pertencessem ás irmandades de Nossa Senhora da Paz e do Sacramento de Afogados e que fallecessem naquella freguezia, fossem inhumadas não naquelle cemiterio e sim em Santo Amaro em catacumbas da Camara.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio — V. Exc. é o maior antagonista que eu tenho nesta casa quando fallo da Camara Municipal. Espere que eu acabe e peça a palavra, porque assim não ha possibilidade de chegar se ao fim.

O Sr. Pitanga dá outro aparte.

O Sr. Osorio — Se V. Exc. continúa assim, eu calar-me-hei.

Apartes tão repetidos não podem continuar, e me desviam completamente, e eu não quero estar abusando da attenção da Assembléa.

A Camara mandou, como eu dizia, que os irmãos que fallecessem fossem enterrados nas catacumbas da Camara...

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio — Oh! Perdão, deixe-me continuar; V. Exc. parece o pai da Camara Municipal do Recife.

Fez isso pela seguinte razão: reclamando as irmandades, que pelo seu compromisso, eram obrigadas a dar catacumbas aos irmãos que fallecessem, e não tendo a Camara catacumbas no Cassote, mandou dar as que possue do cemiterio de Santo Amaro, e isto gratuitamente, o que traz a grave prejuizo á receita municipal, além da illegalidade desta medida, e tudo isto, Sr. presidente, com o fim de conservar os empregados, muito embora nunca se fizesse, como nunca se fez uma só inhumação no cemiterio do Cassote.

Já vê V. Exc. e esta Assembléa que estou mais ou menos a par do que se passou relativamente a esta questão.

Quando disse que aceitava a idéa de que o cemiterio da cidade fosse no Cassote não me importava com a distancia, apenas queria que o cemiterio estivesse preparado decente e convenientemente.

A deliberação tomada pela Camara não foi somente por conservadores, foi tambem por liberaes, e quasi por unanimidade.

Feitas estas considerações, julgo que ellas são mais que sufficientes para justificar o procedimento da actual Camara Municipal do Recife, aguardando entretanto a contestação do nobre deputado o Sr. Dr. Pitanga.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, venho dizer poucas palavras presentemente, porquanto tratando se de diversos requerimentos, e versando cada qual sobre assumptos differentes, eu não tenho tempo de me occupar de todos.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' justamente do additivo de V. Exc. que me vou occupar, e creio que V. Exc. ficará satisfeito, desde que entre os diversos requerimentos que se acham na mesa, especialmente o additivo de V. Exc. foi que me chamou a attenção.

Eu, Sr. presidente, folgo de ter sempre occasião de acompanhar o meu nobre amigo em assumptos em que não me é politicamente prohibido fazel-o; mas agora em relação a seu additivo, eu estou em divergencia com S. Exc. E' uma divergencia meramente provisoria, por outra: eu estou pensando do mesmo modo que o nobre deputado pelo 8.º districto; quero conseguir o mesmo fim que S. Exc. se propoz, porém entendo que devemos chegar lá por caminhos differentes.

O nobre deputado em seu additivo pede que se solicitem informações ás Obras Publicas.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu peço que se providencie.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sim, que se providencie; é exacto. Em seu requerimento V. Exc. quer que se peçam providencias ás Obras Publicas, para que não seja o nivel do calçamento da rua do Marquez de Herval elevado, do mesmo modo que o da rua do Barão da Victoria, com o assentamento dos novos trilhos da linha Ferro Carril.

O Sr. Alfredo Correia — Eu voto a favor.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O nobre deputado mudará de opinião d'aqui ha pouco.

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu divirjo do nobre deputado sobre a fórma do seu requerimento e entendo que nós não devemos, não podemos mesmo pedir providencias a uma autoridade, e muito menos a uma autoridade que não é a primeira da provincia.

O Sr. Alfredo Correia — Não ha muito que a Assembléa pedio a demissão do delegado da capital.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. com este seu aparte não tira absolutamente a força de minha argumentação; ao contrario, invocando um precedente d'esta ordem, só poderá prestar auxilio ao additivo em discussão, concorrendo para crear mais um máo precedente.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — A emenda vai salvar justamente isto.

O Sr. Barão de Nazareth — Salvo a redacção.

O Sr. Meira de Vasconcellos — A Assembléa não deve pedir providencias, nem ao presidente da provincia. Pedir é expor se a que se lhe não dê, e a Assembléa não está no caso de soffrer recusa.

Assim, pois, mandei a minha emenda no sentido de se pedirem informações ao presidente da provincia sobre se já tomou providencias, ou se pretende tomar no intuito de não ser alterado o nivel do calçamento da rua do Marquez de Herval, do mesmo modo porque o está sendo o da rua do Barão da Victoria.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu não podia me oppôr ao substitutivo, porque a idéa capital d'elle me merece toda a attenção.

Eu, dizendo estas poucas palavras, folgo de reconhecer que o nobre deputado acha-se de accordo comigo.

Não quero entrar, Sr. presidente, na questão do cemiterio do Caçote; não estou imbuido nos factos que se têm passado, e por outro lado o que tivesse a dizer sobre o Caçote, seria em pura perda hoje, visto como eu principio por contestar a conveniencia e utilidade desse cemiterio collocado no ponto em que se acha. Neste sentido fallei eu o anno passado, e fiz sentir a esta Assembléa que uma reclamação dos habitantes de Afogados tinha sido levada ao conhecimento do presidente da provincia, no sentido de não ser effectuada a compra do sitio Caçote para ser nelle fundado o novo cemiterio.

Ouvi ha pouco o meu collega e amigo deputado pelo 1º districto dizer que convinha em que o cemiterio se achava bem collocado no sitio Caçote; divergi de S. Exc. e continúo a divergir. Ainda quando para mim fosse uma verdade apurada, completamente tirada a limpo, que a collocação dos cemiterios devia ter lugar sempre em pontos affastados dos nucleos da população, ainda assim eu teria a observar que é preciso considerar esse affastamento de accordo com taes ou taes circumstancias que devem muito influir na deliberação a tomar. Não é só dizer como um principio absoluto, lato e incapaz de se modificar pelas circumstancias supervenientes, que todos os cemiterios devem ser collocados em pontos affastados dos nucleos de população.

Por consequencia a allegação de que o cemiterio do Caçote está muito bem collocado, porque os cemiterios devem ser fundados em lugares affastados dos nucleos de população, é uma allegação pouco aceitavel, porquanto é preciso saber se essa circumstancia não traz muitas outras difficuldades, que devem ser tomadas em consideração, quando se tracta de crear um cemiterio para ser utilisado por uma população pobre, destituida de recursos. Principalmente quando esse cemiterio é destinado a essa população, é preciso saber se a distancia que se tenha de transpor é tal que não offereça grandes inconvenientes e não difficulte todos os meios de transporte, como effectivamente acontece com relação ao Caçote, que dista, segundo informações que tenho, cerca de uma legua da freguezia de Afogados.

O Sr. Osorio — Nove kilometros de um extremo a outro.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Ainda melhor; V. Exc. me auxilia com o seu aparte. O cemiterio do Caçote dista, portanto, mais de nove kilometros de Afogados, sendo grande parte do caminho por assim dizer intransitavel, porque tem um grande areial a vencer, e demandando até, creio eu, transporte por agua.

O Sr. Osorio dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Aceito o aparte de V. Exc., que só vem encher me de razão.

Ora, quando se tracta de crear um cemiterio, que tem sobretudo por fim attender as necessidades de uma população indigente, porque todos sabemos que os abastados, aquelles que dispõem de recursos pecuniarios procuram o cemiterio de Santo Amaro; quando se tracta, digo, de crear um cemiterio para esse fim, não se deve ir collocal-o a uma grande distancia da freguezia, accrescentando-lhe a difficuldade de um pessimo caminho, que nem mesmo a carro póde ser percorrido, como acaba de declarar o nobre deputado pelo 1º districto que conhece o lugar. (Apartes).

Ora, parece-me intuitivo que eu tenho toda a razão nestas ligeiras considerações que estou fazendo...

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. sempre tem razão.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Obrigado .... em relação á má escolha que se fez do sitio Caçote para a collocação desse novo cemiterio de Afogados.

Em apoio do que levo dito eu invoco o facto trazido á discussão pelo mesmo nobre deputado pelo 1º districto, de não ter a população de Afogados se utilisado desse cemiterio...

O Sr. Osorio — Não houve uma só inhumação.

O Sr. Meira de Vasconcellos — ... não obstante até o auxilio suscitado da policia, da Camara Municipal e creio que do Sr. presidente da provincia com algumas portarias, para que a população se servisse daquelle cemiterio para o enterramento dos que lhe pertencessem.

Este facto é de uma eloquencia ciceronica; este facto por si só demonstraria toda a inconveniencia havida na escolha do sitio Cassote para cemiterio daquella freguezia.

Não ha muito tempo, dirigindo me eu para Jaboatão, tive occasião de conversar com pessoas da freguezia de Afogados e soube que o cemiterio do Cassote era absolutamente repellido pela população daquella localidade, e justamente era repellido pelas razões que eu aqui tenho allegado; porque longe de trazer algum allivio a essa população, sobretudo á parte distituida da requeza, que é a que se deve ter em vista na creação de um novo melhoramento dessa ordem, offerecendo-se lhe um cemiterio mais conveniente para o enterramento dos seus mortos, foi se exactamente collocal-o em um ponto que tem todas as difficuldades e mais algumas, das que offerece o cemiterio existente.

O Sr. Presidente — Lembro ao nobre deputado que a hora está terminada.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Vou mandar á mesa um requerimento de prorogação. Creio que posso esperar da benevolencia de meus collegas a approvação dessa prorogação, porque é a primeira vez que nesta sessão tal cousa requeiro.

O Sr. Pitanga — Eu já tinha escripto o requerimento; está aqui [mostrando.]

O Sr. Meira de Vasconcellos — Então peço a V. Exc. que o mande á mesa.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado um requerimento pedindo prorogação da hora por 30 minutos.

O Sr. Presidente (dirigindo-se ao Sr. Meira) — O nobre deputado póde continuar.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, aproveitando me da concessão de uma segunda prorogação que acaba de ser votada por esta Assembléa continuarei a dizer alguma cousa sobre o Cemiterio do Caçote.

Eu tinha indicado o facto de ter ouvido de pessoas da freguezia de Afogados que aquelle cemiterio era repellido pela população.

O Sr. Pitanga — Está tractando de uma questão inteiramente diversa d'aquella de que se occupa o requerimento; está tractando da conveniencia da fundação do Cemiterio e não do procedimento da Camara em relação ao Cemiterio: é cousa inteiramente diversa e assim V. Exc. consomme o tempo da segunda prorogação.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu chegarei lá; sendo certo, porém, que fui o primeiro a fazer observar que alguma cousa que tinha principalmente a dizer em relação ao Caçote era em pura perda.

Mas, Sr. presidente, como sou um pouco teimoso e tenho chegado a conseguir alguma cousa somente por causa desse caracteristico, a que se poderia dar um nome mais adequado, que é força de vontade, — toda a vez que eu vejo que uma cousa não é boa, que tal ou qual phenomeno é máo, emprego todos os esforços ao meu alcance para removel-o; e sou de uma tenacidade, de uma persistencia tal, que ainda depois do facto consummado eu continuo a offerecer-lhe a mesma resistencia.

Ora, é justamente o caso; eu levantei-me para combater o facto consummado da collocação do novo Cemiterio de Afogados no Caçote.

Entendi ser inconveniente collocar-se esse Cemiterio no Caçote e no entanto elle lá foi estabelecido.

Parece que eu deveria calar-me, diante desse facto; mas não me calo.

Ainda hoje repito que nesse negocio não se consultou os interesses da população e que existe ahi alguma cousa de mysterioso que eu não posso alcançar.

O Sr. Pitanga — V. Exc. sabe da historia?

O Sr. Meira de Vasconcellos — Pouco mais ou menos.

O Sr. Pitanga — A escolha foi feita por uma commissão de conservadores.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Fosse lá por quem fosse: é inconveniente. Ao menos folgo de reconhecer que diante das razões por mim produzidas o anno passado contra a collocação do Cemiterio no Caçote, até o nobre deputado pelo 12.º districto não esquivou se de conceder me o seu apoio.

O Sr. Pitanga — Não ha tal; não apoiado.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O anno passado, se me não falha a memoria, quando eu disse aqui que não havia inconveniente em collocar-se o Cemiterio em uma tal ou qual proximidade dos centros populosos, pareceu me que S. Exc. vinha em meu apoio, porque se dignou responder-me a uma consulta que da tribuna lhe fiz sobre este assumpto.

Ora, se V. Exc. foi o primeiro a concordar comigo, se me deu razão n'aquelle ponto, ha de forçosamente concordar comigo agora em que ainda por este lado não é conveniente o Cemiterio collocado no Caçote, como está.

Se é verdade que os Cemiterios podem ser collocados nas proximidades dos centros populosos sem os inconvenientes que eram presumidos outr'ora, porque isto já se acha demonstrado pela sciencia moderna, não posso descobrir o motivo porque S. Exc. não quer estar igualmente de accordo comigo com relação a este Cemiterio do Caçote, que fica a grande distancia da freguezia de Afogados, quando podia ficar-lhe muito mais proximo.

Isso traz inconvenientes não só para as pessoas abastadas, que tenham por ventura de transportar para alli os seus parentes fallecidos, como e muito principalmente aos pobres, aos desfavorecidos da fortuna que não dispõem dos mesmos recursos. (Apoiados).

Penso que neste ponto V. Exc. não póde deixar de concordar comigo.

O Sr. Pitanga — Pois não concordo.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Já vejo que tenho perdido o meu tempo até aqui, porque apesar do esforço que tenho feito, V. Exc. cada vez se affasta mais de mim.

O Sr. Pitanga — Não é minha a culpa.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Em todo o caso quero ver como é que V. Exc. póde deixar de concordar comigo neste ponto, a saber que o cemiterio collocado mais proximo da freguezia torna-se mais vantajoso.

Ora, se isto é verdade, o cemiterio poderia ser collocado em outro ponto qualquer que não fosse o Caçote que, segundo já disse, fica á grande distancia.

O Cassote, Sr. presidente, segundo estou ainda informado, é um sitio magnifico: tem muitas arvores fructiferas, boa casa, viveiro, emfim tantas commodidades que me fez o anno passado servir de uma phrase ou antes d'uma definição que ouvi a um estudante de direito.

Este estudante definia assim — cemiterio: *Uma corporação de mortos com interesses vitaes.*

Isto se póde applicar perfeitamente ao cemiterio do Cassote.

O administrador poderá passar lá muito bem, morando n'uma boa casa, despescando o viveiro, e desfructando as arvores; e se descobrir um meio de extinguir os maroins, que por lá existem e que são capazes até de incommodar os mortos, a sua vida será invejavel realmente.

A questão, Sr. presidente, do requerimento que se acha em discussão, é sobre a competencia da Camara para mandar sustar os enterramentos, até quando seja inaugurado o cemiterio.

Determinou-se que, emquanto não for inaugurado o cemiterio, os enterramentos não poderão alli ter lugar.

Ora, penso que a municipalidade não praticou um acto illegal, por que tem a seu favor a disposição expressa da lei, como tambem procedeu de accordo com as muitas reclamações dos habitantes d'aquella localidade.

Sr. presidente, tudo quanto se faça para remover o cemiterio do Caçote, me parece util, tanto mais quanto estou convencido de que a Camara não commetteu uma arbitrariedade.

O Sr. Osorio — A Camara firmou se no art. 59 do orçamento vigente.

(Ha outros apartes).

O Sr. Meira de Vasconcellos — Os mortos effectivamente nada perdem com isso. O mesmo, porém, não acontece com os vivos. E' facil de provar o que affirmo, porque um só morto ainda não foi sepultado alli; ao que accresce que no caso contrario correriam esses pobres mortos o risco de serem suffragados por muitos *di bus te carreguim*, dados por aquelles que tivessem de lhe carregar os caixões atravez de um areial immenso, concorrendo para collocar lhe as almas no inferno. (Riso).

Agora, Sr. presidente, pondo de lado outras circumstancias, quero ver se será possivel provar que com o acto da Camara a população esta soffrendo. Se o nobre deputado pelo 12º districto for capaz de provar isto, dar-lhe-hei toda a razão.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Ainda mesmo que a Camara não tivesse por si a lei, como diz o nobre deputado, teria as reclamações constantes dos interessados.

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 34 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica de Passassunga, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude. — A' commissão de petições.

Outra de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, contractantes da publicação dos debates e impressão dos trabalhos desta Assembléa, requerendo indemnisação pelo excesso do trabalho que tiveram na sessão ordinaria de 1882. — A' commissão de policia.

Outra de João Ferreira Villela de Araujo e Anna Francelina do Rego Barros, professores publicos da villa de Agua Preta, requerendo que suas cadeiras sejam, sem prejuizo seu, elevadas á cathegoria de 2ª entrancia. — A' commissão de instrucção publica.

Foi approvado um parecer da commissão de ... sobre a representação ao governo geral acerca da directriz da ponte Buarque de Macedo.

Foram a imprimir dous projectos da commissão de orçamento municipal, sob ns. 27 e 28, autorisando o primeiro que é precedido de parecer, a Camara Municipal de Caruarú a conceder a Victalino Franco Coelho Cavalcante o abatimento de terça parte da arrematação de impostos, e fixando o segundo, a despeza e receita das camaras municipaes.

O Sr. José Osorio justificou um requerimento, que foi approvado, remettendo cinco contas a Camara Municipal do Recife sobre as quaes ha vehementes indicios de falsidades e os demais relativos ao exercicio de 1881 a 1882 afim da referida Camara, providenciando quanto ás primeiras e procurando verificar a veracidade das ultimas, informar á Assembléa o resultado das indagações a que proceder sobre as mesmas contas.

O Sr. Moreira Alves justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo uma lista nominal das praças da guarda civica empregadas na Casa de Detenção e nas secretarias da Presidencia e da Policia e informações desde quando este facto se dá.

O Sr. Olympio Marques justificou um projecto, sob n. 29, providenciando sobre o não provimento das vagas que se derem no corrente exercicio.

O mesmo Sr. deputado, obtendo prorogação da hora por 10 minutos, justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo que se exija do Thesouro Provincial que informe a quanto montou o imposto de retado no art. 19 §§ 1º e 2º da lei n. 1,713 de 1882, conforme o lançamento feito para o corrente exercicio.

Passou se á ordem do dia.

O Sr. Lourenço de Sá enviou á mesa um requerimento pedindo preferencia para ser discutido e votado o projecto n. 286 de 1882 (autorisação para se contrahir um emprestimo).

O Sr. presidente declarou que o requerimento não podia preferir a votação do projecto n. 16 deste anno, que ficara encerrada, e tracta de uma postura sobre talhadores.

Procedendo se á votação do referido projecto, foi elle approvado em 1ª discussão.

Em seguida votou se e ficou empatado o requerimento do Sr. Lourenço de Sá, procedendo se a votação nominal a requerimento do seu autor. O resultado desta votação foi o seguinte: a favor os Srs.: Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Juvencio Muniz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Pitanga e Souza Ferraz, 16; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, N... de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Antonio Venancio Regueira Costa, Rosa e Silva, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrade e Alfredo Correia, 16.

O Sr. Lourenço de Sá justificou um requerimento de urgencia, pedindo que se informe sobre o quanto monta a divida do Thesouro Provincial aos empregados publicos que não receberam vencimentos correspondentes aos mezes de fevereiro e março; se a força publica tem sido devidamente paga e no caso affirmativo a quanto attinge a quantia que por deficiencia de meios está a provincia devendo, quanto existe no Thesouro.

Sobre este requerimento, que ficou adiado pela hora, oraram os Srs. Olympio Marques e Estevão de Oliveira.

A ordem do dia é: continuação do antecedente.

Louco evadido — A's 3 horas da madrugada de hontem, evadio se do Asylo da Tamarineira, onde estava recolhido como louco o bacharel Manoel Rolim de Alencar, de 40 annos de idade, altura mais que regular, barba ingleza, e cheio do corpo.

Sahio vestido com uma blusa de panno azul, calça de brim pardo e bonet proprio de praça de linha.

Apenas o Dr. chefe de policia teve sciencia do facto por um empregado daquelle estabelecimento, expedio circulares a todas as autoridades policiaes do municipio do Recife, recommendando a captura do louco.

Consta que o Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia tambem tomou todas as providencias em ordem a ser elle encontrado.

Libertadora Natalense — Um telegramma, de 10 do corrente, do Rio Grande do Norte para a Sociedade Libertadora desta cidade, communica que alli se fundára no dia 5 a *Sociedade Libertadora Natalense*, sendo por essa occasião manumettidos 12 escravos.

Ferimento leve — Na de 8 do corrente e na Lingueta, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, João Pinto do Valle, cognominado de Sussuna, estando sob influencia alcoolica, agredio um imperial marinheiro, que em troco lhe deu quatro sôcos.

Sussuna, cambaleando, cahio sobre o pavimento da rua, fazendo um ferimento, que foi considerado leve, na parte posterior da cabeça.

O imperial marinheiro foi preso.

Facada — Ante hontem, cerca de 3 1/2 horas da tarde, e no Quadro das Carroças, em Fóra de Portas, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, travaram se de razões por motivos de ciumes, Josepha Maria da Conceição e Leonidas, escravo do Sr. Manoel da Silva Mendonça Vianna, resultando d'ahi ferir a primeira á segunda com uma facada do lado direito do peito.

Levada esta para a estação da guarda civica alli compareceu o Sr. Dr. Souza, que, não podendo verificar se a ferida era penetrante, pelo facto de estar embriagada a paciente, prestou-lhe todavia os primeiros cuidados e aconselhou que a remettessem para o hospital Pedro II.

A aggressora foi presa em flagrante.

Sergipe — O vapor *Manáos*, chegado hontem do sul, trouxe folhas da Sergipe até 1 do corrente mez.

Proseguiam os trabalhos da Assembléa Provincial.

Na sessão de 30 de março fôra approvado alli um voto de censura ao presidente da provincia pelo facto da suspensão dos exames geraes.

Fallecera a 27, na cidade de Maroim, o Sr. Dr. Felismino Muniz Barreto, abastado agricultor e homem muito considerado e geralmente estimado.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco — Teve lugar no dia 9 do corrente a reunião extraordinaria desta associação sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e com assistencia de 58 associados.

Aberta a sessão, lidas e approvadas as actas de 21 de fevereiro e 15 de março ultimos, declarou o Sr. presidente, que o conselho deliberativo, sobre proposta do Sr. Dr. Antonio Pernambuco, resolvera convocar extraordinariamente a presente sessão para assentar-se sobre os meios da execução d'uma representação aos poderes competentes com o fim de obter-se remedio á crise afflictiva sob cuja pressão achava-se o funccionalismo á falta de recebimento dos seus vencimentos.

Declarou ainda o mesmo Sr. presidente, que, devido a boa vontade do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia fazendo activar a entrada nos cofres provinciaes de uma certa importancia pertencente á fazenda provincial e existente na Thesouraria de Fazenda, poder se-hia executar a despeza instante do corrente mez; e que com referencia a do mez subsequente o corpo legislativo daria os precisos recursos, autorisando a unica medida possivel, o emprestimo que se discute com a sua consagração na lei do orçamento, cujos effeitos nesta parte se produzirão desde logo uma vez que a medida tenha, por fim liquidar o exercicio corrente; e que assim inteirada a assembléa geral, abria a discussão sobre o objecto da convocação.

Tomam parte na discussão os Srs. Dr. Antonio Pernambuco, Lydio de Albuquerque, Silva Miranda, Dr. Pergentino Saraiva, Rodrigues, Felippe Menna, Victoriano Palhares, Dr. Franco de Sá e José Luiz: e encarando a questão sob differentes aspectos, se pronunciam tambem diversamente sobre o modo de representar, vindo no entretanto á mesa uma proposta do Sr. Dr. Pergentino Saraiva no sentido de ir a associação em corporação á Assembléa Provincial pedir-lhe, que se trate da a qualquer materia em discussão, seja preferido o votado projecto n. 286, por não satisfazer o emprestimo no orçamento pelos effeitos morosos; e outro do Sr. Dr. Franco de Sá no sentido de ser autorisado o conselho deliberativo a tomar as medidas que julgar conveniente, caso se dê em maio a falta de pagamento, e promover o mesmo ou por meio da representação á Assembléa Provincial ou por outro qualquer.

Acerca dessas propostas houve animada discussão; encerrada esta foi rejeitada a proposta do Sr. Dr. Pergentino Saraiva e approvada a do Sr. Dr. Franco da Sá, sendo levantada a sessão em seguida.

Nessa sessão foi recebido e tomou assento de socio o Sr. Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva, sendo introduzido no salão pelos Srs. Rodrigues e Fragoso e felicitado nos termos dos estatutos pelo orador.

Operações cirurgicas — Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 10 do corrente pelo Dr. Malaquias:

Oscheotomia, ablação de grande elephantiasis dos escrôtos (pesou 4 kilos o tumor).

Pelo Dr. Estevão:

Extirpação de grande polypo fibroso do collo do utero, foi dividido em 3 porções para poder ser extrahido da excavação.

Limoeiro — D'essa cidade escreveram nos a 9 do corrente:

« Hoje devia ser installada a 1ª sessão do jury deste termo, de cuja convocação lhe fallei.

« Não tendo comparecido juizes de facto, em numero legal, procedeu se a novo sorteio e foi adiada a sessão para amanhã, ás 10 horas do dia.

« Os trabalhos de hoje foram presididos pelo Dr. Torres Temporal, juiz municipal, no impedimento do Dr. Correia da Silva, juiz de direito da comarca, que deve á presidir a toda a sessão, que me parece ser longa pelo numero de processos preparados.

« Continúa a chover, com algumas interrupções, e em um dos dias da semana passada tivemos uma chuva torrencial, sempre acompanhada de relampagos e grandes trovoadas.

« O estado sanitario, apesar da mudança de tempo e da humidade do sólo, não tem soffrido alteração e a população soffre apenas as molestias apropriadas á estação.

« Entretanto o mesmo não succede com a segurança publica, que tem soffrido alguma alteração. Além de factos de pequena importancia e que sempre prendem a attenção da autoridade, tivemos no dia 26 do proximo passado mez um assassinato e um barbaro espancamento praticado dentro da cidade!..

« Joaquim Cesario de Souza, assassinou com um tiro de pistola a João Manoel, sem que se saiba o motivo, e Antonio Jorge Maciel e Alvaro Fialho espancaram ao commerciante José Adirer, que ficou gravemente ferido.

Contra os criminosos procedeu se nos termos da lei e consta que os processos já subiram á conclusão do Dr. Correia da Silva.

« S. Exc. Revm. o Sr. D. José ja communicou que virá a esta cidade no dia 16 do corrente, e dizem que se demorará do acto á dez dias. E' uma visita de grande importancia e que despertará a attenção de todos os habitantes desta localidade, e, como já dissemos, é de esperar que o virtuoso prelado tenha uma recepção condigna de sua pessoa.

« Estão terminadas as obras internas da igreja matriz, graças ao zelo do nosso digno parocho, e já teve lugar a benção das imagens novamente encarnadas.

« Mais de espaço e, como prometti, fallarei nessas obras e declinarei os nomes dos paranymphos das imagens — »

Administração do Correio. — No proximo findo mez de março arrecadou esta repartição a quantia de 13:357$058, proveniente das seguintes fontes:

Sellos	5:601$410
Saques	6:067$740
Agencias	90$288
Assignaturas	360$000
Cartas	29$420
Premios	134$200
Multa	2$000

Moda Illustrada — Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 48, chegou o n. 102, d'esta revista de modas com o seguinte summario: — Vestido para verão (frente e costas) — Tira para estofos. — Sacco para trabalho, e dous desenhos para os bordados do mesmo. Duas grinaldas a ponto cheio. — Trajo para primavera. — Cabeção afogado. — Peitilho. — Fichú Anna d'Austria. — Cabeça Official. — Collete de velludo. — Duas rendas. — Vestido para passeio. — Vestuario para baile. — Vestuario de pekin. — Vestido de seda azul. — Renda de forquilha. — Guarnição. — Vestido de f... e velludo. — Camisa para de noite, com peitilho. — Lenço de applicação de cassa sobre tulle de Bruxellas. — Roupão de flanella (frente e costas). — Vestuario para menina. — Vestido de setim preto e rendas (frente e costas). — Roupão de flanella, para de manhã. — Chapéo de setim franzido (frente e costas). — Chapéo de meia estação. — Grande redingote para passeio (frente e costas).

Supplementos: — Figurinos coloridos. — Folha de moldes e debuchos. — Passatempos.

Exposição brasileira em Berlim — O Sr. Antonio Pereira da Cunha, proprietario da *Fabrica Apollo* desta provincia, obteve na Exposição Brasileira em Berlim, o primeiro premio — grande diploma de merito — pelos artefactos da sua industria.

Instituto Litterario Olindense — Foi frequentada a bibliotheca publica d'esta associação, no decurso do mez de fevereiro por 362 pessoas, as quaes consultaram 345 obras; sendo: 276 de litteratura, 9 de mathematicas, 8 de medicina, 6 de jurisprudencia, 6 de encyclopedia, 7 de legislação, 5 de pharmacia, 5 de geographia, 4 de philosophia, 3 de historia, 3 de chimica, 3 de direito, 2 de astronomia, 2 de botanica, 2 de physica, 2 de politica, 2 de agrimensura, e 263 jornaes.

Recebeu durante o mesmo mez as seguintes offertas:

Pelo socio effectivo Theodomiro de Azevedo: Flamarande, versão de Aristides Serpa, 1 volume encadernado; N. de Rego, Acusticos, 1 folheto.

Pelo socio José Affonso de Araujo: H Lotre; Principes Generaux de Psychologie Physiologique; Traduction de l'Allemand par A. Penjon, 1 volume encadernado.

Pelo Dr. Ayres de Albuquerque Gama: Boletim da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, correspondentes aos mezes de março, junho e setembro de 1882, 3 folhetos; Acta da sessão solemne da assembléa geral de 28 de setembro de 1882, e relatorio annual do gerente Ignacio do Rego Barros, 18 volumes brochados.

Pelo socio José Joaquim da Silva Pereira: Diario do Grão Pará.

E pelas respectivas redacções: Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Gazeta de Noticias, Tribuna, America Illustrada, Industrial, Binoculo, Diario de Noticias (da Bahia), O Apostolo e O Globo (do Rio de Janeiro), Cearense, A Mocidade (do Rio Grande do Norte), O Correio Medico de Lisboa, correspondentes ao mez de outubro de 1882.

Leilões. — Effectuar se hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem da Companhia Pernambucana dos salvados do vapor Copernicus.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, em Apipucos, de moveis, louças, quadros, vidros e outros objectos.

— Sexta-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, no largo do Corpo Santo n. 27, de moveis e mais objectos.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja de Santa Cruz, por alma do commendador João Luiz Ferreira Ribeiro.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 71 rezes para o consumo do dia 11 do corrente.

Passageiros — Chegados no vapor nacional *Manáos*:

Eraclito Diniz Gonçalves, João Gomes de Mattos, Spiridião José de Oliveira e mais 9 companheiros, Gustavo S. Moreira, Sabino José dos Santos Ribeiro, Joaquim Andrade de Oliveira, João Gomes Barreto, Guilherme Nabuco Maciel e 1 criado, José Valle, José Maguire, major Raphael Ricardo Rosado, João Bandeira de Mello, Antonio Borges da Silva.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 1ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 3.

Loteria da provincia — Sexta feira, 13 do corrente, será extrahida a loteria 313ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Corre impreterivelmente no dia 20 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento no dia 9 de abril 41 rezes, pesando 6 523 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 400 réis.

— Entraram para o mesmo estabelecimento, no dia 10, 41 rezes, pesando 6 728 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 560 até 400 reis.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 9 do corrente:

Existiam presos 265, entraram 7, sahiram 13, existem 359; a saber: nacionaes 311, mulheres 12, estrangeiros 10, escravos 26 — Total 359.

Arraçoados 327 sendo: — Bons 300, doentes 27.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Malaquias, escravo do Dr. Heraclito Columbo de Cantalice, Leonardo Gomes da Silva.

Tiveram alta:

Francisco Barbosa Monteiro, Manoel Vicente de Oliveira, Severino Aleixo de Vasconcellos, José Nunes da Silva, José da Silva Barros.

Cemiterio Publico. — Obituario do dia 5 de abril:

Maria Clara da Assumpção Lima, branca, Pernambuco, 24 annos, solteira, Afogados; anemia palustre.

Maria, branca, Pernambuco, 8 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

José Lopes Carneiro da Cunha, branco, 72 annos, viuvo, Poço; traumatismo.

Marcolina Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 45 annos, casada, S. José; tisica pulmonar.

Antonio Nazario, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Felippa da Conceição, parda, Pernambuco, 14 annos, solteira, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

Bertholdo, preto, Pernambuco, 8 dias, S. José; convulsões.

Olindina, parda, Pernambuco, 10 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

— 6 —

Galdino, preto, Pernambuco, 14 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculo pulmonar.

Juventino Manoel da Silva, preto, Pernambuco, 12 annos, Bôa-Vista; vermes.

Gaudencio José de Mello, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Anna Baptista, parda, Pernambuco, 46 annos, viuva, Bôa-Vista; tuberculose.

Joaquim José Ribeiro, branco, Portugal, 58 annos, viuvo, hospital Portuguez; hepatite.

Henrique, branco, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio; variolas.

Silveria Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculo pulmonar.

Etelvina, branca, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; escrofulas.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

O Dr. Manoel Nascimento Machado Portella de volta da côrte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

Tolentino de Carvalho e Moreira Alves, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 64. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Virgilio I. de Oliveira, consultas das 11 a 1 hora da tarde, na Pharmacia Galeno á rua do Barão da Victoria n. 51, recebe chamados por escripto a qualquer

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

hora do dia e da noute em sua residencia á rua do Marquez do Herval n. 126.

O Dr. Mello Gomes, continúa no seu consultorio medico-cirurgico, á rua larga do Rosario, n. 26, 1.º andar, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 10 ao meio dia. Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Alvaro A. Carneiro Leão; tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março n. 7, 1.º andar: consultas das 11 as 2 da tarde, e a qualquer outra hora em sua residencia á rua do Coronel Suassuna n. 278.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Terceira investida da « Tribuna »

DESCOBRIO SE AFINAL.

Ainda vem com as suas duas velinhas e desta vez bem accezas a *Tribuna*, uma para Santo Antonio, outra para o diabo.

Da 1ª vez veio o seu senhor todo armado e valente como um cavalleiro de *alegre* figura e intimou aos senhores de escravos:

« Se *oppuzerem* resistencia á emancipação, será feita a vossa desgraça; mas eu não vos quero mal senhor diabo; tomai uma vela, a outra é do meu santo do abolicionismo.

E eu, apenas como um moinho de vento dei-lhe uma palada, e o cavalleiro não poden do sahir-se da alhada do—*oppuzer* resistencia—já opposta, nem atinando qual podia ser a futura, virou de cambalhotas e mandou seu *rossim* dar-me um couce.

Levanta-se cheio de pó e contuso, e todo envergonhado dessa triste derrota, e sem querer desistir do projecto que *aninha*, veio explicar-se, trazendo sempre as duas velinhas, como desde o principio.

Não estamos, porém, no tempo de enganar o publico e pela imprensa e com tão grosseiras escamotagens.

Por isto o nosso cavalleiro da alegre figura veio mais murcho, e mais explorar o campo do que combater; vêr se aquelle bicho que o virou era mesmo um gigante ou um moinho, como sem duvida lhe dizia o seu Sancho (pois o deve ter que todo o cavalleiro tem seu escudeiro) e tão embaraçado se vio para conciliar o tempo presente com o futuro, que ficaram todos ignorando se elle com sua explicação casou o diabo com Santo Antonio ou se os mais confrontou. Mas as duas velas lá ficaram; e cada um dos dous campos ficou dizendo: não nos serves; não és nosso.

Mas o cavalleiro que é de alegre figura, não é maluco como o da triste. E' ao contrario tão demasiadamente sabido que conta enganar a todo o mundo, para bem segurar o fim que *aninha* ou a deputação que choca. E elle tem sua razão; bem vê que ainda com justeza se póde exclamar com Salomão:

« O numero dos tolos é infinito. »

Só não chega, porém, sua esperteza para perceber se está comprehendido na regra ou na excepção.

E o cavalleiro encordoou e quasi esmoreceu.

Mas, que! deixar de chocar aquelle grande ovo, do qual sahirá um pintão, que será um frangão, um *gallão*, com cujas azas guardará a patria de todas as intemperies, com cujos esporões espancará os inimigos de todos os generos?...

O cavalleiro cobra, pois, animo e vem de novo. O plano, é sempre o mesmo.

Ha de segurar-se com ambos os lados: gregos e troianos. Abolicionistas philantropos do alheio, defensores da propriedade atacada. Muda, porém, de tactica:—*Descobrio se afinal.*

Nem tudo, nem nada:—*le juste melieu.*

Em toda a parte ha diabos e santos. Cada um dos dous partidos elle divide em duas partes. Os amigos do alheio teem especuladores que só querem pescar nas aguas turvas; tem a outro parte santa que é de amigos do alheio somente para fazer bem á humanidade e a patria.

O outro partido é de honrados agricultores que se reunem para defender a propriedade dos assaltantes, da parte ruim dos amigos do alheio que os querem roubar; isto é uma parte, a outra sou eu que aninho a deputação e por isto sou um diabo que faço diabruras.

Ficam pois as duas velas para os dous lados bons de cada partido.

Não descobrio-se afinal?

Mas, Sr. Dr João Barbalho, antes de eu dar a primeira pennada já os agricultores se congregavam em defeza dos amigos do alheio.

Como lá por cá tambem são todos por um e um por todos. Fóra das minudencias que cada um exprime por sua conta, a vista geral é esta.

Desde que eu disparei o primeiro tiro, os agricultores (e commerciantes) me procuraram e pagaram a impressão dos meus artigos sem eu lhes o pedir.

E meu estylo e minhas vistas tem sido sempre as mesmas; e tenho friseado a verdade a tal ponto, que os birbantes ahi patinham sem saber como encapem mais as suas velhacarias; e a tal ponto que me tem, em seu desespero, posto em risco de vida; dizendo aos escravos que eu sou a causa de não estarem elles já livres, e elles já conversam dizendo que no dia em que eu morrer elles tem a sua carta de liberdade.

Bem vê, Sr. Dr, que não sou de sua escola, não ando procurando como accender duas velas.

Nunca me lembrei de ser deputado senão depois da lei nova, e ainda assim não lisongeei partido ou potencia para alcançar o que mais desejo.

Desde antes de V. S nascer, eu tenho entrado em todas as lutas com toda a dedicação e sacrificio, pela imprensa e até fóra della; levado só por meus sentimentos e idéas, sem a minima vista de interesse, pois tenho lutado sempre em campo adverso aos que podem dar.

Respeite se pois Sr. Dr. João Barbalho; V. S não está no caso destes pobres diabos, que, esmagados, não podendo discutir, nem ao menos sabendo sophismar, atiram-me couces e indicam-me aos escravos como seus inimigos. E tome um conselho que lhe dou porque não sou seu inimigo, antes o estimo um tanto.

Aqui não ha nesta questão senão dous partidos. Um que se defende dos amigos do alheio; outro dos que com o chapéo alheio querem fazer cortezia. Tome pois V. S um destes dous partidos; por que—pé no mato pé no caminho,—não illuda a ninguem; ou senão espere como fazem outros mais PRUDENTES, a ver qual é a que pende das duas conchas da balança, para gritar « viva » a quem vencer.

Antes isto do que lembrar-se de *conter me*. Para tanto V. S. é muito baixo: o Sr. Thimotheo vai errado.

E senão, já que V. S teve a lembrança indique aos seus (quaes são elles os liberticidas ou os emancipadores!) que hão de elles fazer para conter me, seja ao menos franco e leal, visto que armou-se de cavalleiro; deixe se de meias palavras que o podem *comprometter*.

Recife, 8 de abril de 1883.

Affonso de Albuquerque Mello.

Capella de Santo Amaro das Salinas

DECLARAÇÃO

A commissão regedora da capella de Santo Amaro das Salinas declara que tem sido admittidos irmãos na nova irmandade que se vai installar, não só as pessoas, que deram suas joias para esse fim como as de mais, que fizeram donativos, e mesmo promessas que pagarão superior á joia das patentes estipulada, como aquelles que durante o tempo, em que esta commissão tomou posse da capella, os têm ajudado nos serviços necessarios a igreja, e prestado a ella de qualquer forma seu auxilio.

Declara mais para conhecimento de todos, que em outro lugar deste jornal encontrarão a relação de todos os irmãos que tem sido admittidos até a presente data, os quaes serão os installadores, e todos que ainda não tiverão recebido suas patentes podem se dirigir ao abaixo assignado em Santo Amaro e ao Sr. Ludgero Texeira Lopes na rua do Imperador, e Manoel Moreira Ribeiro na rua da Imperatriz, como as demais pessoas que se quizerem filiar á mesma irmandade antes da dita installação, pela joia que actualmente se acha estipulada; pois que depois da installação será paga pelo que resa o compromisso. Outrosim, previne-se as pessoas que mandaram lançar seus nomes e receberam patentes, e não entraram com suas joias, como outras pessoas que as destribuiram a diversos, e ainda não fizeram entrega do recebido: portanto queiram até o dia marcado da installação satisfazerem esse debito, ou se justificarem afim de poderem votar e ser votado; do contrario ficarão preteridos deste direito. E finalmente pede se a todos os irmãos, e devotos, que acoadjuvem com suas esmolas para as despezas da installação e da festa do padroeiro, que terá lugar no dia 15 do corrente.

Recife, 3 de abril de 1883

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro
Thesoureiro interino

Nova Irmandade de Santo Amaro das Salinas que se vai installar naquella Capella.

Relação dos Irmãos, que já se acham admittidos até a presente dacta.

Antonio Joaquim Ferreira Porto.
Antonio Francisco Martins.
Antonio Martins de Carvalho Azevedo, fallecido.
Antonio Augusto dos Santos Porto.
Antonio Marcellino Monteiro.
Antonio Soares de Pinho.
Antonio Theodoro dos Santos Lima, fallecido.
Antonio Francisco de Lima.
Antonio Francisco de Carvalho, fallecido.
Alva o Affonso de Oliveira.
André Francisco dos Santos
Dr Amaloteu Gracindo de Barros Gorindo.
Alexandre dos Santos Barros, fallecido
Antonio Fernandes Thomé.
Antonio Alves da Costa.
Antonio José Gomes Junior.
Antonio Gomes de Barros e Silva.
Antonio Leonidas Durodie Silva.
Antonio Ferreira Guedes.
Antonio Jacintho Borges.
Coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, fallecido
Dr. Antonio Vasconcellos Menezes Drummond, fallecido.
Antonio José Conrado.
Antonio Francisco de Barros Leite.
Agostinho Jacques Bezerra.
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
Rvd. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Antonio Joaquim Moreira.
Antonio Pinto da Fonsêca.
Antonio Pacheco de Souza Bastos.
Antonio Eliseu Antunes Ferreira.
Antonio José Gonçalves Reis.
D. Amelia Ferreira Saraiva.
« Antonio Julia Lourença.
Anna de Azevedo Souza Gusmão.
« Adelina de Meira Conrado.
Angelo Francisco das Neves.
« Anna Amelia da Costa Medeiros.
« Anna Joaquina do Rego Albuquerque.
Bartholomeu Lourenço
Bernardino de Almeida Lobo
Bernardino Francisco Junqueira.
Bento Rodrigues Vianna
Balthazar José dos Reis.
« Aurelia Texeira Lopes.
Cypriano Francisco Cardozo, fallecido.
Candido Alberto Sodré da Motta Junior.
Dr. Candido Vieira Chaves.
« Clemente José Ferreira Costa, fallecido.
Candido José Gonçalves Fontes.
Captulino Candido de Uchoa Gusmão.
Cassemiro José Moreira.
Custodio Manoel Theodoro.
D. Carlota Maria do Rego Barros.
« Candida da Silva Cavalcante.
» Constancia Gonçalves Lima.
Domingos Antonio da Silva.
Delphino de Azevedo Villaró a.
Domingos dos Santos Costa.
Domingos da Silva Ferreira Junior.
Domingos Nunes Ferreira, fallecido.
Domingos de Souza e Mello.
D. Daria Antunes Ferreira de Albuquerque.
Epiphanio Carvalho Costa.
Eustaquio Antonio Gomes, fallecido.
Dr. Erminio Cesar Coutinho.
Emilio Antonio Soares.
Eufrazio Alves de Oliveira.
D. Emilia Adelaide Lasser Ferreira Costa.
Conde da Boa Vista, Francisco do Rego Barros, fallecido.
Francisco Gomes da Silva Saraiva, idem.
Felismino Ferreira das Chagas.
Francisco Landelino da Silva.
Fructuozo José de Silva Oliveira.
Francisco Fernandes Esteves.
Felippe Gonçalves Ferreira Costa.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco Pacheco Soares.
Francisco Botelho de Andrade.
Francisco Gomes Saraiva Junior.
Francisco Antunes Ferreira.
Francisco José da Costa.
Francisco de Paula Barata.
Franciseo Domingos da Silva Junior.
Tenente Francisco de Paula Mafra.
Francisco Cordeiro de Miranda.
Dr. engenheiro Francisco Raphael de Mello Rego.
Padre Frederico Angusto Raposo da Camara.
Francisco Vicente dos Santos.
Francisco Simões de Almeida.
Francisco Martins de Miranda Silva.
Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, fallecido.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho.
Francisco de Figueirôa Faria.
Dr. Felix de Figueirôa Faria.
Franciseo Pereira da Silva.
D. Francisca das Chagas Ferreira Saraiva, fallecida.
D. Francisca Emiliana Alves Pessoa, idem.
D. Francisca Lina da Cunha Porto.
D. Francisca Xavier Antunes de Carvalho.
Guilherme Francisco de Carvalho.
Gustavo Adolpho Schmidt.
D. Guilhermina Candida Ferreira.
D. Guilhermina Francisca da Veiga.
Henrique José Vieira da Silva.
Brigadeiro Hygino José Coelho, fallecido.
D. Hermina de Mello Rego.
Innocencio Rodrigues de Miranda, fallecido.
D. Isabel Eladija de Carvalho Guimarães.
D. Idalina Alves de Oliveira.
José Cardoso da Silva Pinto.
Joaquim José Leitão.
Joaquim de Gusmão Coelho.
José Duarte das Neves.
João Francisco Paredes Porto.
Joaquim Gomes de Lima.
Joaquim Ribeiro da Gama.
José Domingos do Carmo Silva.
João Baptista Moreira, fallecido.
João Vicente da Cruz.
José Jacintho de Carvalho, fallecido.
José de Souza Cordeiro Simões.
José Antonio de Souza Bastos.
José Vieira de Siqueira Ferraz.
Justino José Moreira.
Joaquim Ferreira da Rocha.
José da Costa Ferreira.
José Fernandes Agra.
Joaquim José Moreira.
João Luiz Ferreira Ribeiro, fallecido.
José Antonio de Oliveira Silva.
José Rodrigues Peixoto.
João da Silva Lopes.
João Francisco de Oliveira.
José Alves da Silva, fallecido.
João dos Santos Coelho.
José Telles de Mello.
João Antonio de Siqueira.
Tenente coronel José Lucas Soares Raposo da Camara, fallecido.
José dos Santos Costa Moreira.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Joaquim Alves Nunes.
Julio Cezar Cavalcante de Albuquerque.
João Pereira Moutinho.
José Manoel da Costa Gamito.
João Baptista Moreira Junior, fallecido.
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, idem.
José Rufino Climaco da Silva.
Joaquim Fernandes Vianna.
José Antonio Moreira.
José do Rego Borges.
Jose Joaquim dos Santos.
Joaquim Francisco de Medeiros.
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.
João Capistrano de Oliveira.
José Gomes de Barros Silva.
José Gaudencio Pastor.
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.
José Luiz de Macedo Cavalcante.
Dr. Joaquim José da Fonseca.
Major José Joaquim Coelho.
João Luiz de Araujo.
José Caetano de Medeiros Junior.
João Antonio Monteiro.
José Jeronymo.
Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.
José Cecilio Lins de Albuquerque.
José Joaquim do Nascimento.
José Caetano da Porciuncula Ferreira.
Padre José Esteves Vianna.
João Carlos Cavalcante de Albuquerque.
José Antunes Ferreira.
Joaquim Ignacio de Barros Lima.
Major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
José Victal de Negreiros.
Dr. Joaquim Correa de Araujo.
João Galdino Carvoal de Azevedo.
Italino Alves de Oliveira.
Joaquim Gonçalves Lima.
Padre José Affonso de Lima.
Padre Dr Jeronymo Thomé ca Silva.
Capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cezar.
João José Rodrigues Mendes.
Joaquim José de Amorim.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
José Maria Pereira da Rocha Junior.
Joaquim Rodrigues de Amorim.
Joaquim Teixeira de Carvalho.
D. Jeronyma Emiliana de Mello Cousseiro.
D. Joanna Alves Teixeira.
D. Josepha de Almeida Pinto.
D. Joanna Pereira Simões Barbosa.
D. Joanna Lourença Coelho Malveira, fallecida.
D. Josquina Victoria Simões Coutinho.
D. Josephina Amelia Uchôa da Silva.
D. Joaquina da Silva Pontual.
Ludgero Teixeira Lopes.
Luiz da Fonseca e Mello.
Luiz Gomes de Azevedo Campos.
Leopoldo Olindino de Mattos.
Major Luiz Augusto Coelho Cintra.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
Luiz da Costa Porto Carreiro, fallecido.
Lidio Purpurario Santiago de Oliveira.
Leoncio Gomes da Fonseca.
Lui de Queiroz.
Luiz de Oliveira.
Manoel Moreira Ribeiro.
Manoel Luiz da Veiga.
Manoel Luiz Ribeiro.
Manoel José Machado.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Ferreira Coelho.
Manoel José de Araujo.
Manoel Joaquim Freire.
Manoel Amaro Gomes.
Manoel Luiz da Exaltação, fallecido.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Caetano de Almeida.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Manoel Benedicto dos Santos, fallecido.
Manoel Coelho Ribeiro.
Manoel do Rego Barros de Souza Leão, fallecido.
Manoel Francisco Monteiro.
Manoel de Medeiros
Manoel Lourenço da Silva.
Manoel Ferreira da Cunha.
Manoel Antonio Baptista do Nascimento, fallecido.
Dr. Manoel de Figueiroa Faria, fallecido.
Manoel Saraiva de Moura.
Manoel Gomes de Barros Silva.
Manoel José Marques Bacalhão, fallecido.
Tenente coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Manoel Uchoa de Barros Campello.
Marcolino Lopes Catão.
Manoel Gonçalves Agra.
Manoel Ignacio Augusto Moreira.
Manoel José da Cunha Porto.
Manoel do Rego Barros.
Brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins, fallecido.
Manoel Estanisláo da Costa.
Manoel Ribeiro do Carmo.
Mariano de Figueiroa Faria.
Maneel Pereira Jacobina.
Manoel Lodovico Correia de Araujo.
Manoel Domingues do Carmo e Silva.
Miguel de Figueiroa Faria.
Manoel de Oliveira Minó
Condessa da Boa-Vista, Maria Cavalcante do Rego Barros
D. Margarida Julia Ferreira Machado.
D. Maria Luiza da Conceição.
D. Maria Isabel Falcão Campos.
D. Maria da Conceição Veiga.
D. Maria Joaquina de Freitas, fallecida.
D. Maria Raymunda Barbosa.
D. Maria da Conceição Schoephar.
D. Maria do Carmo do Rego Mello.
D. Maria da Assumpção Ferreira Saraiva.
D. Maria Alexandrina de Carvalho Vianna.
D. Maria da Conceição Teixeira Lopes.
D. Maria Isabel Rios.
D. Maria da Conceição Vianna da Silva.
D. Maria Leonor Soares da Camara.
D. Maria Galvão de Araujo Dornellas.
D. Maria Carolina Lins da Silva.
D. Maria Paula de Paiva.
D. Maria Secundina da Silva Ratis.
D. Maria Constancia Cardoso da Fonte.
Odorio Amancio Ferreira.
Ovidio Ferreira da Silva.
Olympio Francisco de Mello.
D. Olympia Lopes Moreira.
D. Olympia Jorge de Borba Cavalcante.
Paulino José de Oliveira.
Paulino Nicéas Luiz da Veiga, fallecido.
Pereandro Uchoa de Gusmão, fallecido.
Pedro Paulo dos Santos.
Pedro Ratis de Borges, fallecido.
Tenente Paulo Pereira Simões.
Paulo José Alves.
Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.
Ricardo Horacio de Miranda.
Rodolpho Mamede do Amaral, fallecido.
Padre Raphael Antonio Coelho.
D. Rita das Virgens Mello, fallecida.
D. Rita Maria dos Santos.
D. Rita Maria Rangel de Souza.
D. Rosa Angelica de Castro.
Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.
D. Sophia Henriqueta de Figueiroa Faria.
Theodoro Antonio dos Santos Lima.
Padre Themistocles Romão Pereira dos Santos, fallecido.
Tertuliano Camillo da Veiga Pessoa.
D. Theorpha Campello Botelho de Andrade.
D. Thereza de Jesus Vianna Simões.
D. Umbelina Maria do Espirito Santo Maia.
D. Ursula Amalia de Carvalho Vianna.
Vicente Nery Gonçalves Ferreira Costa.
Vicente Silva.
Vicente Pereira da Silva.
Ventura Pereira Penna.
D. Victoria Egypciaca das Candeias.
D. Leonor Bastos dos Santos Porto.
D. Luzia de Almeida Pinto.
D. Luiza Maria Pereira dos Santos.
D. Luiza Maria da Conceição.
D. Leonor Teixeira Lopes.
D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho.
D. Luiza Demaurize de Olivieri.

A' disctinta edilidade desta capital e ao chefe de policia

Impetramos as mais rigorosas providencias sobre a fumaça que por falta de um chaminé, conforme as dimensões marcadas pelas posturas da Camara, existe na refinação sita ao largo da Soledade n. 10, de cuja falta provêm extraordinarios incommodos aos moradores d'alli; e bem assim áquella digna autoridade para prevenir sobre a falta absoluta do respeito e acatamento que se deve conservar as familias, por um operario que na mesma trabalha, e que incessantemente provoca indirectamente com palavras, as mais immoraes, a todos os chefes das familias visinhas.

Muitos prejudicados.

COLLEGIO
Instituto Academico

Neste collegio está funccionando um curso das materias exigidas para exame de habilitação para a matricula na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

O director,
José Ferreira da Cruz Vieira

Destacamento de Gravatá

No dia 15 do corrente foi exonerado do commando do destacamento daqui, o furriel Bellarmino e empossado em seu lugar um 1º sargento, facto este que desagradou as autoridades e a todo o pessoal pacifico desta villa, onde, em seis mezes e dito furriel deu inconcussas provas de moralidade e actividade, qualidades que o tornaram tão estimado, que, ao deixar esta villa, foi acompanhado pelo subdelegado em exercicio, pelo nosso illustre vigario e crescido numero de pessoas até Páo de Guaribas, onde com palavras entrecortadas pronunciou um discorso, que findou abraçando a todos que acompanharam no, muitos dos quaes não contiveram as lagrimas, e tinham razão, porque viam que sem razão era-lhes arrancado um agente do governo, que, em uma palavra, foi sempre um elemento de ordem, em bem da qual pedimos a quem póde, que faça voltar para entre nós o fallado furriel.

Gravatá, 20 de março de 1883.

Os gravataenses,
(Do *Jornal do Recife.*)

Diante do tumulo de D. Lydia Clementina de O. Aquino.

A' ABDON AMERICO D'AQUINO

Nos labios ella tinha ainda o esperançoso...
O riso brincador, gentil da meninidade...
Nas faces ella tinha ainda as rubras cores,
As cores idéaes de uma viçosa idade...

E tinha um coração angelico, encendrado,
Um cofre de ternura, um cofre harmonioso
De tudo que ha de bom, de tudo que ha de santo,
Um chrystalino espelho immenso, luminoso. .

Ella era realmente um'alma abençoada.
Era uma candidez, benigna existencia...
Era uma vida sã, um ser todo bondoso
Difficil de encontrar-se, um ser de complacencia

Mas um tufão medonho, horrifero thraconico,
Ah! veio arrebatar de graças esse accumulo...
Deixando nos somente a dor mais pungitiva,
As lagrimas... o luto... e eil a alli n'um tumulo

Recife 4 de abril de 1883.

A. F. da Costa Filho

Errata

No artigo publicado no *Diario* de hontem sob a assignatura—Agricola—onde se lê—*Nas livres noções* da historia, que possuimos etc., diga-se—*Das breves noções da historia* etc.

Onde se lê—a esforços de Vilbelforce, Buxton, e outros, foram emancipados os escravos de suas *colonias; de chofre na grande* republica Americana etc—diga-se—foram emancipados os escravos de suas *colonias de chofre*; na grande republicana americana etc.

Protesto

Nós abaixo assignados, protestamos contra a falsa noticia dada ao chefe de policia, e, na parte official publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente, onde somos imputados autores de um crime de espancamento praticado nesta cidade no dia 25 de março, na pessoa de um hespanhol, José Sedone, e pedimos ao chefe de policia e Exm. Sr. presidente da provincia providencias para tal fim, pois estamos soffrendo por falta de comprimento de deveres do delegado desta cidade, que no acto do espancamento não compareceu logo no lugar, o que fez horas depois, apenas cingio-se aos dizeres do offendido por ser nosso desafecto.

O offendido é homem de máos precedentes, e conta nesta cidade centenas de inimigos; e, se nos fôr preciso, provaremos com os moradores vizinhos, pois no estabelecimento do offendido dão-se desacatos diarios; e pedimos ao respeitavel publico, que suspenda o máo juizo que de nós possa fazer.

Limoeiro, 5 de abril de 1883.

Alvaro Fialho.
Antonio Jorge Maciel.

Despedida

O abaixo assignado desculpa-se, para com seus amigos, por não ter podido ir receber pessoalmente de cada um suas ordens para a provincia de Sergipe, onde vai cumprir deveres.

O mesmo abaixo assignado aproveita-se da opportunidade para declarar que confirma quanto referio em suas publicações relativas ao attentado contra sua pessoa, quando juiz de direito na comarca de Igoarassú, cujos autores estão impunidos.

Recife, 10 de abril de 1883.

Luiz de Albuquerque M. Pereira.

Seis annos

Completam-se do barbaro assassinato de meu mano Balduino Ramos Chaves, por Horacio Francisco Ramos na cidade do Aracaty.

Alfredo Ramos Chaves.

Consultorio medico
DO
DR. PAULA LOPES

A rua do Marquez de Olinda n. 33 1º andar, onde dá consultas das 9 horas ao meio dia. Residencia na rua da Soledade n. 50.

DR. CERQUEIRA LEITE

Medico e operador

Tem o seu escriptorio no pateo do Livramento n. 21, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, e recebe chamados. Tem a sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10.

Especialidade

Molestias das crianças e de senhoras

CLINICA MEDICO-CIRURGICA
DOS

Drs. Baptista de Moraes e Manoel Falcão

Consultas das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.
Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Neste collegio fundado em 1873, ensina-se primeiras lettras, portuguez, latim, francez inglez, rhetorica, arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia e philosophia.

Os professores são competentemente habilitados e assiduos, o que muito tem contribuido para os optimos resultados que os alumnos tem obtido em seus exames prestados na Academia.

O edificio é vasto, claro, arejado e convenientemente mobiliado.

A alimentação é sã e abundante.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, pelos preços que se convencionar.

N.B Os alumnos são diariamente chamados ás lições e aquelles que as não sabem, ficam no collegio estudando as para dal as de novo.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das as 4 da tarde.

Dr. Ferrer

ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR 81
1º andar

Clinica homeopathica
DO
Dr. Tristão Henriques Costa

Consultas das 11 á 1 hora da tarde na pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria-43

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

EMPRESA TELEPHONICA
BROUGARD

A. do Carmo e Almeida, director e gerente dessa empresa, tendo inaugurado o serviço telephonico n'esta cidade, publica os nomes dos assignantes, que podem entrecommunicar-se.

N. 1 Associação Commercial — Rua do Commercio.
N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico) — Rua da União n. 25.
N. 3 Cemiterio Publico—Santo Amaro.
N. 4 Henrique Forster (escriptorio)—Rua do Commercio n. 8.
N. 5 José Leopoldo Bourgard & C.—Rua do Marquez de Olinda n. 15
N. 6 Henrique Forster (armazem de farinha)—Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2.
N. 7 João Alfredo Thom—Rua do Commercio n. 11.
N. 8 Baltar Oliveira & C.—Rua do Vigario n. 1.
N. 9 Francisco Paula Mafra—Rua do Imperador n. 23.
N. 10 Ferreira Guimarães & C.—Rua Duque de Caxias n. 95.
N. 11 Luiz Duprat (Companhia Phenix)—Rua do Commercio n. 34.
N. 12 Jeronymo da Costa Lima—Rua do Brum n. 2.
N. 13 Saunders Brothers & C.—Corpo Santo n. 11.
N. 14 José de Souza Aguiar & C.—Rua do Barão da Victoria n. 35.
N. 15 José da Silva Loyo (armazem)—Largo da Assembléa ns. 1 a 13
N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia—Cajueiro.
N. 17 Ricardo H Conolly—Rua do Commercio n. 20.
N. 18 Companhia Indemnisadora—Corpo Santo.

O escriptorio do *Diario de Pernambuco* acha-se ligado a Estação Central por um apparelho especial, mas a communicação dos assignantes acima referidos só poderá fazer-se com o *Diario*, mediante a intervenção do empregado da Estação, até que chegue um novo apparelho, brevemente esperado, que tenha capacidade para mais de dezoito assignantes. Os assignantes que se quizerem communicar com o *Diario* deverão transmittir ao empregado da Estação os seus recados para este communical-os ao *Diario* e vice versa.

Embora o apparelho, que está funccionando, só tenha capacidade para 18 linhas, recebe-se encommendas de assignaturas desde já para serem collocadas as linhas e apparelhos parciaes de modo a poderem funccionar logo que chegue o grande apparelho central esperado da America.

Escriptorio da empresa, á rua do Imperador n. 32, 1.º andar.

COLLEGIO
DA
IMMACULADA CONCEIÇÃO

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com o adiantamento, e exames de suas alumnas

COMMERCIO

Praça do Recife, 10 de abril de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre S. Paulo, pagavel em Santos, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Pelotas, 90 d/v. com 1 5/8 0/0 de desconto, hontem.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1883

ALFANDEGA—De 2 a 9	269:789$101
Idem—De 10	42:752$857
	312:541$958
RECEBEDORIA—De 2 a 9	15:061$239
Idem—De 10	2:987$320
	18:048$559
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 9	20:243$578
« « —De 10	2:777$306
	23:020$884
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 9	2:489$527
« « —De 10	83$614
	2:573$141

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 9 de abril de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 3,540 saccos com 265,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca hespanhola *M. Codolar*, carregou:
Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 67 saccas com 4,554 kilos de algodão.
— No brigue portuguez *Ligeiro*, carregou:
Para Lisboa, F. da Costa & C. 52 saccas com 3,932 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Isolina*, carregou:
Para Lisboa, Gomes & Ferreira 120 barricas com 10,080 kilos de polvilho.
— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:
Para o Porto, A. Fradique 00 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Miramar*, carregou:
Para o Porto, M. J. da Cunha Porto 106 saccas com 6 777 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho allemão *Maren*, carregou:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 170 barricas com 18 651 1/2 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,912 ditos de dito mascavado.
— No lúgar inglez *E O S*, carregou:
Para Porto Alegre, J. B. Michilles 750 saccos com 56 250 kilos de assucar branco e 450 ditos com 31,750 ditos de dito mascavado.
— No patacho norueguense *Laritza*, carregou:
Para Santos, Baltar Irmãos & C. 1,313 saccos com 78,780 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:
Para Maceió, Fraga & Rocha 2 barris com 190 litros de aguardente.
Para Penedo, Sulzer & Koechlin 4 barricas com 240 kilos assucar branco.
Para Aracajú, M. F. M. de Azevedo 2 barricas com 60 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *Victoria*, carregou:
Para S. Miguel, B. Gsuveia 5,000 litros de sal.
— Na barcaça *Flor do Norte*, carregou:
Para Parahyba, Rosa & Queiroz 5 barricas com 350 kilos de carvão animal.
— Na barcaça *Flor do Rio*, carregou:
Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 527 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Aracajú por escala—7 dias, vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, equipagem 18, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Port Elisabeth—32 dias, patacho norueguense *Raynedld Jarl*, de 140 toneladas capitão M. A. Bryshn, equipagem 7, em lastro; a Hermann Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú e escalas—Vapor Nacional *Pirapama*, commandante Fabio Rino, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Barca ingleza *Huntress*, capitão John Ginn, carga assucar e farinha de trigo.

Observação

O lugar inglez *Peerless*, chegado hontem de Santos, veio aqui arribado por se achar o capitão doente.

VAPORES ESPERADOS

Mariner	da Europa	hoje
Ceará	do norte	a 13
Galicia	do Pacifico	a 14
Tagus	do sul	a 14
Ville de Rio de Janeiro	do sul	a 15
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 15
Cordillera	da Europa	a 15
Bahia	do sul	a 17
Humber	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Advance	do sul	a 22
Ville de Pernambuco	da Europa	a 22
Pará	do norte	a 25
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Trent	do sul	a 29
Alice	da Europa	a 30

MUTILADO

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe as alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

EDITAES

2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de abril de 1883.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, faço constar aos interessados que nesta secretaria estão as seguintes patentes da Guarda Nacional.

Comarca do Recife

Da reforma do tenente-coronel Herculano Alves da Silva, no posto de coronel.

Comarca de Gimbres

Do major ajudante de ordens do commando superior Manoel Simões Ferreira Braga.

Do capitão quartel-mestre Malaquias José Baptista.

Comarca do Cabo

Do capitão Cirurgião-mór Dr. Antonio de Siqueira Carneiro e da Cunha.

Do major ajudante de ordens Firmino Pomposo de Mello Falcão.

Do capitão quartel mestre tenente João Hermino de Oliveira.

Comarca de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro

Do major commandante da 6ª secção de reserva Domingos Gomes de Arruda.

Do major ajudante de ordens Antonio Barreto Coutinho da Silveira.

Do capitão quartel-mestre João José Pereira de Moraes.

Comarca de Barreiros e Palmares

Do major commandante da 4ª secção da reserva Felippe Paes de Oliveira.

Do major ajudante de ordens José Francisco Bello.

Do capitão quartel-mestre Manoel Machado de Albuquerque Camboim.

Comarca de Caruarú

Do major ajudante de ordens João Salvador dos Santos

Do capitão quartel-mestre Manoel de Azevedo Silva.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

5ª secção. — Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de abril de 1883.—Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, que, no decurso do praso aberto para o recebimento de propostas para o fornecimento de 2 lanchas a vapor e 6 batelões, destinados ao serviço da repartição encarregada da conservação dos portos, e terminado a 31 de março ultimo, foi apenas apresentada do dia 27 do mesmo mez uma proposta, assignada por Cardoso & Irmão.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

Edital n. 571

Fica marcado as professoras Maria dos Santos Moreira, Umbelina Francisca da Cunha e Mafalda Augusta Pereira, removidas por actos da Presidencia, de 28 de março findo, a 1ª para a cadeira de Caiçara, a 2ª para a de S. José da Boa Esperança e a 3ª para a de Surubim, o praso de 60 dias, contados da data das remoções, para assumirem o exercicio de suas novas cadeiras; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 10 de abril de 1883.

O secretario,
Porgentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 23

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que as 11 horas da manhã do dia 12 do corrente serão arrematadas no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 3

Marca ABG, 1 caixa n. 1, contendo 12 kilos de cartazes de papelão de duas cores, no valor official de 6$.

Armazem n. 4

Marca OBG, 1 caixa n. 1,573, contendo 60 duzias de ventarolas, no valor official de 12 $.

Armazem n. 7

Marca MB, 1 caixa sem numero, contendo 5,000 ventarolas, no valor official de 833$333.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de abril de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

— 5ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de abril de 1883. — Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, que no decurso do praso aberto para o recebimento de propostas para o fornecimento de duas lanchas a vapor e seis batelões, destinados ao serviço da repartição encarregada da conservação dos portos e terminado a 31 de março ultimo, foi apenas apresentada no dia 27 do mesmo mez uma proposta assignada por Cardoso & Irmão.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

Edital n. 22

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 12 do corrente mez, serão arrematadas no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca JPM e contramarca B, 1 caixa n. 1,105, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 10 de março de 1882, contendo 6 kilogrammas de trança de lã, no valor official de 50$000.

Marca diamante, G no centro, 1 caixa n. 890, vinda do Havre no vapor francez *Ville do Rosario*, descarregada em 9 de fevereiro de 1882, contendo amostras sem valor.

Marca JPM e contramarca B, 1 caixa n. 1,028, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em 24 de janeiro de 1882, contendo 104 kilogrammas de cartas em baralhos, no valor official de 277$330.

Idem idem, 1 caixa n. 1,029, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em 24 de janeiro de 1882, contendo 134 kilogrammas de cartas em baralho, no valor official de 357$300.

Marca FM e contramarca F, 1 caixa n. 135, vinda de Southampton no vapor inglez *Trent*, descarregada em 11 de novembro de 1881, contendo 18 espelhos com moldura, no valor de 54$000.

18 molduras de espelhos, quebradas, no valor official de 27$000.

Armazem n. 2

Marca BCP, 1 caixa n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 28 de novembro de 1881, contendo 180 kilogrammas de papelão, não especificado, no valor official de 30$000.

Marca BMC, 1 caixa n. 7, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 9 de março de 1882, contendo impressos sem valor.

Marca diamante e 488 no centro, 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 9 de fevereiro de 1882, contendo 190 kilogrammas de chapas de ferro simples, no valor official de 19$.

Marca AF&C, 1 caixa n. 7, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 30 de novembro de 1881, contendo 300 chapéos de palha de arroz, no valor official de 40 $.

Armazem n. 3

Marca CF, 1 caixa n. 16, vinda de Hamburgo no patacho allemão *Lili*, descarregada em 5 de outubro de 1881, contendo uma duzia de garrafões de cerveja, medindo 4 litros, no valor official de 1$800.

Marca AFS&C, 1 caixa n. 1,668, vinda de Hamburgo no lugar allemão *Holstein*, descarregada em 26 de maio de 1880, contendo 12 latas com 120 kilogrammas de terebentina cosida, no valor official de 190$

Armazem n. 4

Marca MC&C, 1 caixa n. 1, vinda de Hamburgo no navio allemão *Hellena*, descarregada em 1º de março de 1882, contendo 31 kilogrammas de capsulas de estanho para garrafas, no valor official de 22$660.

Idem idem, 1 caixa n. 2, vinda de Hamburgo no navio allemão *Hellena*, descarregada em 1 de março de 1882, contendo 60 kilos de capsulas, no valor official de 40$.

Marca JPM e contramarca B, 1 caixa n. 949, vinda do Havre no vapor francez *Tancaville*, descarregada em 14 de janeiro de 1882, contendo 390 kilos de moldura de madeira dourada, no valor official de 78$.

18 kilogrammas de ditos ditos ditos, 30$.

Armazem n. 5.

Letreiro O tempo, 1 pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregado em 7 de março de 882, contendo uma chapa aberta de cobre sobre madeira, no valor de 2$.

Marca GR&C, 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, descarregada em 14 de novembro de 81, contendo 18 kilos de papelão com estampas, no valor official de 4$000

Marca AG&C, 3 grades ns. 505/507, vindas de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, descarregada em 17 de novembro de 81, contendo 30 caixinhas com chá da India, no valor official de *801$*.

Marca diamante e CNL no centro, 3 barris de ns. 1 á 3, vindos de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, descarregados em 6 de dezembro de 81, contendo 760 kilos de arrebitos de ferro inglez, no valor de 152$.

Letreiro Castro, 2 grades ns 613 e 634, vindas de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregadas em 6 de fevereiro de 82, contendo 20 caixinhas com chá, no valor official de 801$.

Armazem n. 6

Letreiro H. Forster & C., 1 caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregada em 13 de dezembro de 81, contendo 65 kilos de papelão com estampas, no valor official de 10$.

Marca HS, 10 caixas ns 602 á 611, vindas de Southampton no vapor inglez *Humber*, descarregadas em 21 de dezembro de *81*, contendo 1 060 kilos de graxa em latas, para calçados, no valor official de 74$.

Marca PF&C, 1 caixa n. 126, vinda de Southampton no vapor inglez *Humber*, descarregada em 21 de dezembro de 1881, contendo amostras, no valor official de 5$.

Marca SC, 1 caixa sem numero, vinda dos portos do sul no vapor nacional *Bahia*, descarregada em 29 de dezembro de *81*, contendo 44 kilos de tijolos, no valor official de 3$.

Marca HS&C, 1 caixa n. 447, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, descarregada em 7 de janeiro de 82, contendo amostra sem valor.

Marca MJP e contramarca P, 1 caixa n. 15,478, vinda de Southampton no vapor inglez *Trent*, descarregada em 25 de janeiro de 82, contendo 372 chapéos de feltro de lã simples no valor official de 992$.

Armazem n. 7

Marca MS, 1 caixa n. 54, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, entrado em fevereiro de 82, contendo 9 kilos de quadros pequenos com molduras douradas, no valor official de 7$500.

Marca CM, 1 caixa n. 1,346, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos* descarregada em 22 de dezembro de 81, contendo 24 kilos de leite em conserva, no valor official de..... 12$000.

Marca diamante e E no centro, 1 caixa n. 8, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, descarregada em 27 de dezembro de *81*, contendo 10 quadros ordinarios não especificados, no valor official de 2$000.

Marca SM, 7 fardos ns 57 á 63, vindos de Southampton no vapor inglez *Tagus*, descarregados em 25 de janeiro de 82, contendo 4,200 kilos de aniagem, tecido liso até 6 fios, no valor official de 2:100$000

Marca triangulo e M&C no centro, 1 caixa sem numero, vinda de torna viagem no vapor francez *Tancaville*, descarregada em 6 de fevereiro de 82, vasia, mostrando ter sido envoltorio de sanguesugas, sem valor.

Armazem de bagagem

Marca triangulo e F no centro, 1 atado n. 829, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregado em 23 de janeiro de 82, com amostras sem valor.

Sem marca, 2 saccos sem numero, vindos dos portos do sul no vapor francez *Tancaville*, descarregados em 7 de fevereiro de 82, com 20 kilos de parafina em massa, no valor official de 16$660.

Idem idem, 1 embrulho sem numero idem, idem, idem, sem valor.

Marca OH&C, 1 pacote sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregado em 11 de fevereiro de 82, com amostras sem valor.

Letreiro Carvalho Pinto, 1 pacote sem numero, idem, idem, idem.

Marca OB&C, 1 pacote n. 101, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro* descarregado em 9 de março de 82, contendo amostra sem valor.

Marca MW, 1 caixa n. 1 461, vinda de Bordeaux no vapor inglez *Valparaizo*, descarregada em 22 de maio de 82 com 18 kilos de agua mineral, no valor de 18$.

Trapiche alfandegado Barão do Livramento largo da Assembléa n. 17

Marca JG&C, 1 barrica sem numero, vinda de Londres no lugar inglez *Hyclmen*, descarregada em 18 de outubro de 81, contendo amostras de louça, no valor de 4$200.

Marca D/M, 137 canastras com alhos estragados, vindas do Porto na barca portugueza *Formosa*, descarregadas em 6 de dezembro de 81, no valor official de 137$

Marca S/M, 10 ditos, ditos, idem, idem, idem, 10$000.

Idem idem, 1 pipa vasia, armada, no valor de 4$000.

Letreiro P. Arnaut, 3 barris vasios, armados, idem, idem, 1$660.

Trapiche do Gaz

Marca diamante, 90 no centro, T de um lado e M do outro, 50 caixas, vindas de New-York no navio allemão *Alkins*, descarregadas em 24 de fevereiro de 82, contendo 100 latas com kerosene, pesando liquido 1,425 kilos, no valor official de 285$.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de abril de 1883.

O chefe de secção.
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 2 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues de Souza

— De ordem da Illma Camara Municipal do Recife, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Boa Vista, para virem a secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no corrente mez de abril, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de abril de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

COMPANHIA DOS Trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da Assembléa geral, convido os senhores accionistas a se reunirem no dia 14 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da companhia, afim de lhes ser presente o balancete de junho a dezembro do anno findo. Recife, 4 de abril de 1883.—O secretario.

José Antonio de Almeida Cunha.

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação pagam se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da conservação dos portos.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 11 de abril de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

— A Camara Municipal do Recife faz publico aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia que precisa contractar por arrendamento um terreno que se preste para o logradouro publico desta cidade, para o que recebe propostas de quem quer que possuir terrenos em taes condições.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de abril de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio de 1882 1883, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de abril de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão entregues expostos, para comparecerem com os mesmos no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, afim de receberem as mensalidades vencidas no trimestre de janeiro á março findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de abril de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Aforamento de terrenos de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico, que tendo o Dr. Antonio Gomes Tavares e Antonio Pereira da Cunha pedido, por aforamento, os terrenos accrescidos aos de marinhas, fronteiros aos seus predios, á margem do Rio Capibaribe, no lugar denominado Caboró, da freguezia do Poço da Panella, deverão os interessados apresentar nesta Thesouraria qualquer reclamação a respeito, para o que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de não serem attendidos, depois de terminado o referido prazo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de abril de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Liberal União Beneficente

São convidados os Srs. socios para reunirem se em sessão extraordinaria da assembléa geral que deve ter lugar na quinta-feira 12 do corrente as 6 1/2 horas da tarde, para tractar-se de medidas importantes a bem dos interesses sociaes.

Secretaria da Sociedade Liberal União Beneficente, *8* de abril de 1883.

O 1º secretario,
T. Pedro do Rosario.

Sociedade REGREATIVA JUVENTUDE

Tendo de se realisar em a noute de 28 do corrente, uma *Reunião Familiar*, convida se aos Srs. socios a tirar seus convites, bem como o auxilio das Exmas. familias.

Maia e Silva Junior,
Director.
Bento de Aguiar,
Thesoureiro.

SEGUROS
Maritimos e contrafogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Saques
Auguste Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.
—(:)—
Capital £6,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
Rua do Marquez d'Olinda n. 31

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
Companhia Alliança, na Bahia
» Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverance

THEATRO SANTA ISABEL
AMANHÃ
Quinta-feira 12
Grandiosa festa artistica
EM
BENEFICIO DO ARTISTA
Guilherme da Silveira
ULTIMA E DEFINITIVA REPRESENTAÇÃO
do muito celebre, applaudido e popularissimo drama em 5 actos e 7 quadros, extrahido pelos festejados escriptores D'Emery e Dumanoir do monumental romance da celebre escriptora americana miss Henriqueta Beecher Stowe, a mulher que primeiro protestou contra a escravidão e que teve a gloria de a ver extincta no solo da sua patria.

A CABANA DO PAI THOMAZ

O importante papel de senador Bird pelo
Beneficiado
o de Elisa, escrava, pela actriz
Ismenia dos Santos
o de Jorge pelo actor
FERREIRA DE SOUZA
o de Beija-Flor pelo actor
Lisboa

Tomam parte os artistas Rosa Manhonça, Deolinda, Rosita, Maria, o menino Armando, Mario, Eduardo Alvares, Mesquita, Penedo, Santos Silva, Maximo, Tito, Julio e Costa.

Titulos dos actos
1º O mercador de gente.
2º A fuga.
3º O senador Bird.
4º A caça dos escravos.
5º A carta de alforria.
6º O leilão de escravos.
7º Um duello a americano.
Tango no 2º quadro.

A acção passa-se nos Estados do Sul da União Americana, antes da abolição da escravatura. No intervallo do 2º para o 3º quadro será executada pela orchestra a polka

Guilherme da Silveira

composta e offerecida pelo seu collega e amigo de infancia Santos Silva.

No saguão serão tocadas varias peças de musica por bandas marciaes, durante os intervallos.

As 8 horas.
Preços do costume.
Haverá trem para Olinda e Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

Agradecimento

O beneficiado confessa se extremamente reconhecido para com os seus amigos e mais pessoas que se dignaram obsequial-o, e n'um dos intervallos agradecerá pessoalmente a seus illustres convidados.

Aviso

O espectaculo que foi transferido pela enfermidade da actriz Rosa Manhonça, terá lugar

Sabbado 14 de abril

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Galicia

Espera se dos portos do sul até o dia 14 de abril e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Cordillera

Espera-se da Europa até o dia 15 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracte-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor
Principe do Grão Pará
Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia.
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

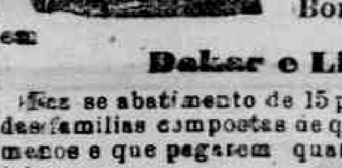

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Faz se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Porto e Lisboa

Segue nestes poucos dias para os portos acima a barca portugueza *Novo Silencio*, por ter quasi prompto o seu carregamento, e para o resto que lhe falta, tracta-se com Baltar Oliveira & C.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe a frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	11
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO

Espera-se dos portos do sul até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebem carga e encommendas.

STEAMER
Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 12 do corrente, ao meio dia, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva. Tracta se no escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Ceará
COMMANDANTE INTERINO GUILHERME PACHECO

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de abril, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do abril, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

PARA'

Segue brevemente para o porto acima a barca portugueza *Minho*; para carga a frete tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

LEILÃO AGENTE PINTO

Quarta feira 11 deve ter lugar o leilão de fazendas chapéos, livros ferragens, miudezas, cofres e outros artigos salvados do vapor *Copernicus*, devendo dito leilão começar ás 9 1/2 horas pelas fazendas, para que possa ter lugar a entrega no mesmo dia em acto continuado.

Quinta feira 12, leilão de bons moveis e mais objectos da casa em que residio o Sr Francisco I. de Oliveira, em Apipucos. As 11 horas partirá um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

Agente Silveira
Leilão

Da casa terrea n. 29, á rua do Rosario da Boa-Vista, solo foreiro a particular e outros objectos de ouro, espolio da finada Rita Maria da Conceição Passos.

O agente Silveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes desta comarca, levará a leilão no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem de moveis no largo do Paraizo n. 20, os objectos acima declarados. Quem pretender examine a casa ou entenda se com o agente.

Leilão

De fazendas, chapéos, miudezas, ferragens, candieiros, livros uma burra prova de fogo, salvados do vapor *Copernicus*

A SABER:

Cinco caixas com livros, chitas, madapolões finos, algodão azul, algodão alvo, riscados de algodão, alpaca preta, alpaca lavrada, baêta e baetilhas, casemiras inglezas pretas e de cores, pannos finos, chales de lã, lenços, brins oxforde e outras fazendas.

Chapéos para homens e meninos, cadaço em fita de cós, talheres, facas, lampeões, pharoes, dobradiças, pregos francezes, cofres prova de fogo e muitos outros artigos.

Quarta-feira 11 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana.

O leilão principiará as 9 1/2 horas em ponto pelas fazendas, a entrega em acto continuado por estarem ellas já despachadas.

SOCIEDADE

Leilão
De predios
Pelo agente Gusmão
Quarta-feira 11 do corrente
Ao meio dia
No escriptorio do agente a rua da Madre de Deus n. 11

O agente Gusmão autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas, a requerimento da irmandade das almas da matriz da Boa Vista venderá em leilão as casas terreas pertencentes ao patrimonio da mesma irmandade—, a saber a casa sita no pateo da Santa Cruz n. *18* tendo de frente 2 portas, e janella, e commodos 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, e quintal em solo proprio, rende 30 $ annuaes; 1 dita sita na rua da Ponte Velha n. 33 tendo de frente 1 porta, e 2 janellas, e commodos 2 sallas, 4 quartos, cosinha fora, e quintal grande.

Grande e variado LEILÃO
De fazendas, miudezas e ferragens, salvadas do vapor belga «Copernicus»
Em continuação
QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE
CONSTANDO:

De muitos e differentes volumes com madapolões, algodões, chitas, percales, fazendas de linho, brins, estopa, algodão riscado, algodão azul, panno preto, casemira de côres, tecido de linho, alpaca de lã lavrada, pentes, sabonetes, lenços e muitos outros artigos.

No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana.

O agente Pinto continuará quarta feira 11 do corrente o leilão dos salvados do vapor belga *Copernicus*, constando de mercadorias em melhor estado de que as ultimamente vendidas, isto de conformidade com o despacho do Sr. Dr. inspector da Alfandega, guardadas as mais formalidades dos leilões anteriores.

Os arrematantes poderão tomar conta de seus lotes em acto continuado, por estarem ditas fazendas desde já submettidas a despacho.

O leilão principiará as 10 horas.

Leilão
Hoje, 11 de abril

Ultimo leilão de fazendas salvadas do *Copernicus*, hoje 11
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

LEILÃO
de moveis ricos espelhos, quadros, jarros e outros objectos
Como sejam:

Um piano forte de Hertz, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 4 cadeiras de braços e 12 cadeiras de guarnição, 10 lanças para cortinados, 8 jarros para flores, 4 espelhos grandes ovaes e dourados, 2 quadros Rubens & Vandick, 4 figuras de biscuit 2 descanços para pés, 2 escarradeiras, 7 pares de cortinados com abraçadeiras, 3 ditos de cretone com abraçadeiras sem pannos de crochet, 4 transparentes e 2 candieiros.

Gabinete e quarto de toilett

Uma mobilia genoveza com um canapé 1 dunquerque, 1 mesa, 2 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 3 quadros, 1 cama com cupola, 1 cortinado, 4 lanças para cortinados, 1 lavatorio de jacarandá, 1 guarnição, 1 estatua de Venus, 1 espanador, 2 quadros, 2 etagers, 2 jarros, 1 lanterna de metal, 3 capachos, 1 cama de ferro e 4 quadros.

Sala de jantar

Uma mobilia de amarello obra de Remigio, constando de 1 guarda louça, 1 aparador, 44 cadeiras, 1 mesa elastica com 8 tabões, 2 aparadores, 2 etagers, aquarellas, vista de Napoles, 1 porta licor, 1 cesta de metal para pão, 1 vaso para plantas 8 quadros, 1 caixa para gelo, 4 vasos para flores, 4 tapetes, 1 philtro, 2 gaiolas e 1 mesa de ferro.

Alpendre

Quatro 4 bancos para jardim, 4 cestas com vasos para flores, 1 carrinho de mão, 3 escadas e outros objectos existentes na chacara pouco adiante da estação da via ferrea em Apipucos.

Quinta feira 12 do corrente

Francisco Ignacio de Oliveira tendo de fazer uma viagem a Europa faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa em que residio em Apipucos.

Os referidos moveis e mais objectos acham-se em optimo estado de conservação.

As 11 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

Leilão
Sexta feira 13 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão fará leilão de todos os objectos existentes no armazem n. 27 do largo do Corpo Santo, constando: de moveis de jacarandá e amarello, como sejam mobilias, 2 importantes carteiras [illegible] com palha, cadeiras de molla e de balanço, porção de amostras de papel, tinta ingleza em botijas, sabonetes finos, candeeiros a gaz, relogios de parede e de algibeira, diversas joias, 1 importante guarda louça, e muitos outros objectos que se acham no referido armazem, assim como 1 caixa com 10 latas de ameixas.

Leilão
de 120 barricas com farinha de trigo avariadas.
Sabbado, 14 do corrente
A' 1 hora da tarde
AGENTE PINTO
Em frente ao armazem da Companhia Pernambucana

Sabbado 14 do corrente

O de generos de estiva, conforme o annuncio em outro lugar desta mesma columna.

LEILÃO
De generos de estiva
Salvados do vapor «Copernicus»
CONSTANDO DE:

58 caixas com palitos para dentes, 10 caixas com chocolate, pipas, barris e ancoretas com

ILEGÍVEL

...., saccos com cominho, 34 barricas com ... de trigo, 5 caixas com 20 latas de azeite doce, 2 caixas com 40 botijas agua Laurier ..., 1 caixa com 20 latas verniz, 1 barrica com 22 bacias, 1 barril com verniz e outros artigos que estarão patentes
No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana.

Sabbado 14 do corrente

O agente Pinto levará a leilão á requerimento de Charles C. Sympson, capitão do vapor ... *Copernicus*, naufragado em Ponta de Pedras, com autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, com assistencia do empregado da mesma Repartição para o fim no mesmo e por conta e risco de quem pertencer, as mercadorias acima mencionadas salvadas e que faziam parte do carregamento do mesmo vapor.

LEILÃO

De bons moveis, porcelanas, crystaes, espelhos, quadros, objectos de electro-plate, prata do Porto e um faqueiro.

Constando

1.ª sala

De dous espelhos dourados grandes e ovaes, ... forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá massissa com 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, cortinados para portas, 1 candelabro e 2 serpentinas de crystal, 1 tapete grande para sofá, 6 ditos para portas, 2 escarradeiras.

2.ª sala

Uma mobilia de bambú com 1 sofá, 2 dunquerques, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 piano de Blondel & Wignes, 2 tapetes, 2 escarradeiras, 4 castiçaes e mangas, 1 jarras para flores, 4 quadros, 1 sthereoscopio com lindas vistas.

3.ª sala

Uma mobilia de junco branco torcido, cadeiras de balanço, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 guarda comida, 1 relogio de parede, 1 quartinheira, 1 carteira pequena, 1 apparelho completo para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, salvas, bandejas, objectos de electro plate e prata, paliteiros, 1 apparelho para chá, 1 faqueiro, descanços para facas, talheres e 4 porta flores.

4.ª sala

Um guarda louça envidraçado, 2 aparadores 1 mesa elastica, 16 cadeiras de guarnição, 1 relogio, 1 espada, 2 revolvers, 2 candieiros a gaz, 1 etagere, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de balanço de amarello, 2 ditas de palha, 1 pis ...

Quartos

Um toilett de jacarandá, 1 espelho, 1 guarda roupa e guarda vestido, lavatorios, camas francezas, commodas, marquezões, camas de lona, cabides, cadeiras, banheiros 2 camas de ferro e muitos outros objectos da casa de familia existentes no

Segundo e terceiro andares do sobrado do largo do Corpo Santo n. 15

Segunda-feira 16 do corrente

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello tendo de fazer uma viagem a Europa fez leilão por intervenção do agente Pinto, não só dos moveis e mais objectos existentes na casa do largo do Corpo Santo n. 15, como tambem de muitos outros moveis que vieram de Beberibe para o mesmo sobrado, onde se effectuará o leilão no dia acima mencionado.

Principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. ... da rua Imperial a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e ..., e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Aluga se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria e uma outra annexa para morada, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 96 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a tractar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2....

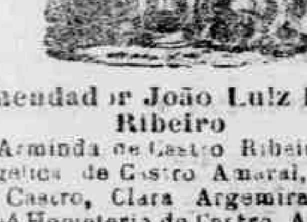

Commendador João Luiz Ferreira Ribeiro

Maria Arminda de Castro Ribeiro (ausente), Rosa Angelica de Castro Amaral, Izabel Augusta de Castro, Clara Argemira de Castro Rego, José Hemeterio de Castro Amaral, José Santos de Oliveira Rego e João Luiz da Costa Ribeiro, possuidos da mais sentida dor pelo fallecimento de seu sempre lembrado esposo, cunhado e tio, João Luiz Ferreira, convidam a todos os parentes e amigos para ouvirem as missas que serão ditas por sua alma, ás 7 horas da manhã do dia quinta feira, 12 do corrente, na igreja da Santa Cruz; e desde já se confessam eternamente agradecidos a ...

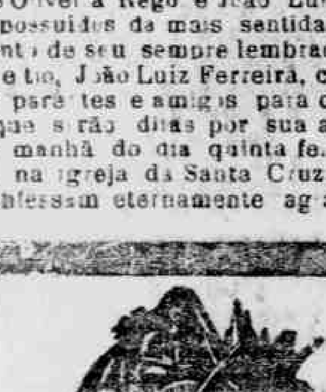

Manoel Lopes de Azevedo

Filho de Azevedo Ramos ausente, sua mulher e filhos José Lopes de Azezedo, sua mulher e filhos, Antonio Lopes de Azevedo, e sua mulher, Joaquim Lopes de Azevedo e Justino Lopes de Azevado, agradecem do intimo d'alma aos amigos e parentes que acompanharam ao cemiterio da cidade da Escada, os restos mortaes do seu presado sobrinho, irmão, tio e cunhado Manoel Lopes de Azevedo, e de novo convidam aos mesmos para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma, na matriz da cidade da Escada, e na igreja do Divino Espirito Santo desta cidade, pelas 7 ½ horas do dia 13 do corrente, 7º dia de seu passamento, pelo que antecipamos nossos eternos agradecimentos.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem; a tractar na rua da Amizade n. 10, Capunga.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua do Barão da Victoria n. 35.

Amas Precisa-se de duas amas para cozinhar e lavar; a tractar na ... do Conde d'Eu n. 10.

— Virissimo Barbosa de Souza, inventor privilegiado, para construir barcos submarinos e fluctuantes, movido por machinismo pela pressão do ar, tendo de demonstrar quer verbal quer por seus desenhos, em analyse a utilidade de seu invento, em uma reunião que terá lugar quinta feira 12 do corrente, das 10 para 12 horas do dia, no Lyceu de Artes e Officios desta cidade, tem a honra de convidar as pessoas que se interessam pelo progresso mechanico e economico, para alli comparecerem e melhor julgarem o merecimento de seu invento.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: a tractar na rua da Conquista n. 24

— Precisa-se de duas amas, sendo uma que engomme bem roupa de senhora e para algum ensaboado, a outra que cozinhe bem e que seja limpa; na rua Princeza Isabel n. 8.

— Offerece se um criado para copeiro ou outro qualquer trabalho, menos em sitio e cozinha; a tractar na rua do Bartholomeu numero 37.

— Precisa se de uma armação e balcão de amarello, e uma dita ingleza; na rua Duque de Caxias n. 58, loja.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 3,053 com a sorte de 800$, 1 inteiro n. 3,446 com a sorte de 100$, 2 meios n. 1,595 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [312.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 163ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [313ª] que se extrahirá na sexta feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 2 quartos com a sorte de 4:000$000 no n. 2639, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 312ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 313ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na sexta feira, 13 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 313ª, a beneficio da Santa Casa de Misicordia do Recife, que se tem de extrahir no dia sexta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 2,639 com a sorte de 4:000$000, 2 ditos de n. 3,031 coma sorte de 800$000 e 1 meio de n. 3,880 com a sorte de 200$, além de outros premios de 32$, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 163ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (313ª), que se extrahirá na sexta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Sitio na Magdalena

Aluga-se o grande sitio no largo do chafariz (Bemfica n. 32), com muitas fructeiras e casa com accommodações para grande familia; a tractar no collegio Coração de Jesus.

Aguardente de canna

Vende-se em ancoras de 10 canadas cada uma, especial aguardente do caldo da canna: na rua estreita do Rosario n. 8.

Attenção

O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Europa, previne aos seus freguezes de vir satisfazer os seus debitos, até o fim do corrente mez, do contrario verão os seus nomes por extenso nesta mesma folha.
Rua da Imperatriz n. 63.
Recife 10 de abril de 1883.
Emygdio Antonio da Rocha

Meias botijas vasias

As fabricas das ruas da Florentina e Imperatriz compram a 6$000 o cento, de 50 para cima.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 6, precisa-se de uma ama para cozinha, ou um cozinheiro de meia idade, mas que entenda da arte e seja limpo.

MASSA FALLIDA

Os abaixo assignados, depositarios da massa fallida de José Tavares Pereira e José Joaquim Pereira de Mendonça, avisam aos devedores de dita massa, afim de virem solver seus debitos, á rua de Pedro Affonso n. 9.

Recife, 7 de março de 1883.

J. P. Carvalho & C.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Aluga se por 23$

a casa terrea á estrada de Luiz do Rego n. 47 B. com 6 quartos, 2 grandes salas, bom quintal, pintada e caiada de novo, deitando os fundos para a casa do Dr. Ramos; a tractar no Caminho Novo n. 91, padaria, ou na rua da Cadeia do Recife n. 10 A chave está junto para correr.

Carroças com bois

Vende-se duas carroças com quatro rodas e uma dita com pipa para vender agua, tudo em perfeito estado: a ver. na rua da Conceição n. 26, armazem, e para tractar na rua da Soledade n. 36, padaria.

Attenção

Roga se aos Srs. cujas inicises vão abaixo declaradas a bondade de apparecer á rua do Barão da Victoria n. 48, ao contrario seus nomes serão publicados por extenso:
Dr. J. F. da C. M.
C. B. de M.
A. F. de O.
J. C. de A. M.
L. C.
M. F. do M. M.
P. von S.
O. A.
F. X. P. de M. B.
V. R.
J. de A. M.
J. R.
P. C. de A.
O. C.
J. B. D. de B.
M. B. dos S. G.

Attenção

218.000

Pede-se ao Sr. Argeu Barreto de Mello Rego, que venha á rua do Barão da Victoria n. 48, afim de satisfazer o seu compromisso, pois já é de mais de dous annos.

Protesto

Constando me que o Sr. Dr. Antonio Gomes Tavares, proprietario de um sitio na povoação do Monteiro, que pertenceu ao espolio de meu finado pai, o Sr. Antonio Pinto de Barros, pedio titulo á Thesouraria de Fazenda de um terreno sito nos fundos do referido sitio e á margem do Capibaribe, sob pretexto de ser o mesmo terreno de marinha, devoluto, venho protestar contra semelhante pretenção, por quanto dito terreno, aliás, beneficiado com uma baixa de capim, pertence ao predito espolio, por escriptura de venda, que se encontra no cartorio do Sr. tabellião Apolinario, celebrada em 26 de agosto de 1862, e sempre esteve na posse do predito finado. Recife, 4 de abril de 1883.

Manoel José de Paiva Pinto.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na travessa dos Pires n. 5 [Giriquiti].

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro: na rua do Hospicio n. 34.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stéphania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose — Anemia — Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

FERRO QUEVENNE

Cura: ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.

É o ferro em estado **puro; mais activo** *que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; sem sabor não estraga os dentes:*
Eis porque é uma das raras preparações que tem a

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS.

O seu emprego foi autorisado pela *Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*
VENDE-SE: 1º EM PÓ; 2º EM GRAGEAS.

N. B. — Existem no Brasil numerosas Falsificações IMPURAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconselhamos aos consumidores que se acautellem.

PARIS, 14, rue des Beaux-Arts, e nas principaes Pharmacias.

EM 4 CORES — VÉRITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta d'appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*

Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com rotulo em **4 CORES, e a** assignatura *A. Rouzière* em vermelho.

Em PARIZ, Pharmacia **LEROY**

Depositos em todas as principaes Pharmacias

XAROPE DE BLAYN

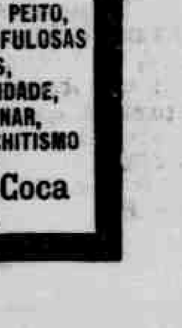

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA — BARTHOLOMEO & Cº.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER *é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.*

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.*

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Commendador da Legião de Honra, — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

Alimentação — Nutrição

VINHO DE CHAPOTEAUT

de PEPTONA PEPSICA

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada Peptona a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Senr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÉM: Aos Anemicos. Aos tisicos, | Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Facilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et Cie*

Fabricação e atacado; Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas a drogaria

Attenção

Aluga-se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Catão; a tractar na rua 1º de Março n. 23.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia; nesta typographia se dirá.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que cosa com perfeição: na rua do Marquez do Herval numero 10.

Attenção

Pede se ao Sr. Candido Augusto Coelho que, antes de se retirar desta cidade, procure uma carta interessante que tem na rua do Visconde de Goyanna n. 63.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Cozinheira

Na Passagem da Magdalena. rua do Bemfica n. 12, precisa-se de uma boa cozinheira, para casa de pequena familia, paga se bem.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno de 12 á 14 annos: na rua de Pedro Affonso n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de uma familia pequena, nos Afflictos: a tractar na rua do Marquez de Olinda numero 56 A.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18
Compra, vende, troca, aluga e conceta trastes velhos e novos
— por preços resumidos —
Espreguiçadeiras
— Fabricadas a capricho —
Tambem
Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Aluga-se

o sitio do Oiteiro, no Giquiá, com boa casa de vivenda, muito propria para negocio de molhados; a casa terrea á rua da Saudade n. 38 A, travessa do Gymnasio, por modicos alugueis; a tractar na livraria franceza.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama para cozinhar: no terceiro andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario.*

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

Farinha Lactea do Dr. Frerichs

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do DR. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germem de numerosas molestias.

Vende se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs na

55—Rua do Imperador—55

Estabelecimento de musicas e pianos de Victor Préalle

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que cozinhe, lave e faça a limpesa da casa; a tractar na rua Duque de Caxias n. 32 ou 34

— O Sr. Antonio da Silva Quintas Maia venha pagar dous mezes e seis dias do alugue do armazem n. 34 da rua estreita do Rosario, que ficou devendo.

— Aluga se o sobrado n. 24 á rua do Aragão, o 1º de n. 25 á rua de Santa Rita, o 2º de n. 34 á rua estreita do Rosario, uma soffrivel casa, pintada de novo, n. 26. á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, uma outra n. 17 no largo de Apipucos a desoccupar se no ultimo do corrente mez, o pavimento terreo do sobrado n. 27 no pateo do Terço, e o de n. 41 á rua do Rangel: a tractar no 2º andar deste ultimo predio.

— Precisa se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia. e de outra que tracte de crianças; na rua da Imperatriz numero 15.

— O academico Severiano Leite lecciona arithmetica e geometria, na rua do Hospicio n. 51.

— Precisa se de uma cosinheira; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Attenção

O proprietario do estabelecimento da rua do Visconde de Goyanna n. 63 pede aos seus devedores que venham saldar seus debitos, sob pena de verem publicados os seus nomes.

Aluga-se barato

Caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, armazem com guindaste.

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

Olinda

Aluga se a casa n. 22 á ladeira do Varadouro, com commodos para numerosa familia, bom quintal e arborisado, com portão para a rua da Poeira, e cacimba. Tambem se divide porque a casa tem dous corredores, os quaes fechados, as tornam duas casas com 3 quartos cada uma, independentes; a tractar na rua do Apollo n. 51, ou na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

ILEGÍVEL

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo commercial, que nada deve nesta praça nem fóra della, por qualquer titulo; entretanto se alguem se julgar seu credor, queira se apresentar no escriptorio de Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34, 1º andar. Recife, 6 de abril de 1883.
José da Silva Reis.

Casa

Vende se uma casa de taipa na rua do Quiabo, freguezia dos Afogados, com os seguintes commodos: 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra e bom quintal; a tratar na estrada do Pombal, freguezia da Boa Vista n. 18.

Ama para engommar

Precisa se de uma, a tratar á rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

Engenho Constantino

Para evitar duvidas declaro a quem quer que pretenda comprar o referido engenho, que nelle tenho bemfeitorias que me pertence, pois me foram vendidas pelo ex rendeiro Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, o que tudo consta de escripturas publicas e documentos, que procurará fazer valer pelos meios competentes. Recife, 7 de abril de 1883.
Francisco Xavier Cavalcante Lins.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data vendeu a seu sobrinho Jacintho de Medeiros Barbosa o seu estabelecimento de molhados, sito á rua nova de Santa Rita n. 1, ficando o mesmo comprador obrigado por todo o passivo do mesmo, constante do balanço dado nesta data, e eu de hoje em diante desonerado de toda e qualquer responsabilidade.
Recife, 4 de abril de 1883. — P. P. de Felisberto de Medeiros Barbosa,
Antonio Bento de Campos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, que seja portuguez; na rua do General Seára n. 31.

39,460

Pede se ao Sr. Adolpho Epiphanio Mauricéa que venha á rua das Pernambucanas n. 22 dar uma solução ao numero acima.

Engenho para arrendar

Arrenda se ou vende-se um engenho com abundancia d'agua e extensas matas, á uma legoa de Jaboatão; a tractar na rua do Imperador n. 77 ou 83.

Amas Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia, e de uma outra para tractar de crianças na rua da Imperatriz n. 15.

COMPRAS

Diarios e jornaes

Compram constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

VENDAS

— Na cocheira do Sr. Joaquim Rosas á rua do Imperador, ha para vender um bom e bem construido carro americano, proprio para viagens.

— No armazem á rua da Cruz n. 45, no Recife, existe para se vender um excellente cofre de ferro prova de fogo.

— Vende se uma importante armação de amarello toda envidraçada, propria para qualquer negocio; na rua do Visconde de Goyanna n. 12

— Na cocheira de José de Moraes á rua da Roda, existe para se vender um excellente carro americano.

Merinós pretos para vestidos

A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em camisas

A 2$000 e 2$500

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Pechincha em casemiras pretas

A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal, a 2$200 e a 2$500; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Sapatões Meliés e Suzer

Novos e frescos, acaba de receber o Pedro Antunes á rua Duque de Caxias n. 63 sapatões Meliés e Suzer para homens e rapazes; á elles que o sortimento foi pequeno.

Sapatões para o campo

Especiaes para este fim e muitos outros, acaba de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, será bom ver quanto antes.

Attenção

Vende-se uma armação propria para taverna ou deposito, com todas as suas pertenças, registro e gaz encanado, balança, pesos e uma carteira, caixilhos, caixões, etc. Na mesma se dirá quem precisa de um socio que entre com algum capital para tomar conta de uma casa bem afreguezada em uma das principaes ruas desta cidade, por ter o dono de fazer uma viagem com urgencia á Europa a negocio e tractar de sua saúde.

Flanella azul a 1$500

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende se superior flanella azul americana, propria para paletot, calças e colletes, sendo fazenda de valor de 4$, e vende-se a 1$500 o covado, na esquina do becco dos Ferreiros.

Malas, bolsas e macas

iguaes ás francezas em elegancia, formato e segurança, por preços sem competencia: quem tiver de comprar estes objectos deve ir antes na fabrica á praça da Independencia ns. 28 e 30.

Sellins avariados

Na rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

— Vende-se uma cama de casal, nova, de jacaranda, um relogio de parede, pés de palmeira bambú, de abacate, pinheira e roseira, por seu dono se retirar para fóra; nesta typographia se dirá quem vende.

— Collarinhos fechados da ultima moda, assim como meias de seda, de lã e de algodão, chegadas por este vapor.
48—Rua do Barão da Victoria—48

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 2

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Flanellas avariadas

A 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superiores flanellas brancas de algodão, proprias para lençóes, camisas de dormir, saias, colletes de dentro, toalhas, etc., pelo barato preço de 200 rs. o covado, garante se seu perfeito estado por já estarem lavadas em agua doce, é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Padaria

Vende-se a padaria da Soledade n. 4, defronte da igreja; quem pretender, dirija se a mesma

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Aos Srs. agricultores, engenheiros das estradas de ferro e engenhos centraes

Vende se peneiras de couro de lustro e de borracha impermeaveis, por 8$ o par, um terço de seu custo; convem vêl-as antes de acabar.
48—Rua do Barão da Victoria—48

FOLHA DE FLANDRES

Vende-se muito barato, a retalho e em caixas; na rua do Rangel n. 12 A.

Baptistes lisas

A 160 rs.

Mende se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

Mel de abelha oruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro, e vende se em grosso e a retalho: na rua do Rangel n. 31.

Sellaria ingleza

Rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo se a qualidade.

Casemira avariada

Aproveitem

Córtes de casemira preta, duas larguras a 2$000! peças de algodão a 1$000! na rua Duque de Caxias n. 59.

Admiravel pechincha em casemiras

A 2$400 o covado

Alheiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 4$600 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica, para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Violões, violas, guitarras, cavaquinhos e bandulins

Sortimento admiravel, pelo barato, em grosso e a retalho; na unica loja e fabrica da praça da Independencia ns. 28 e 30.

CAMBRAIAS (avariadas)

a 2$000 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se finissimas peças de cambraias brancas, avairadas, porém em perfeito estado, por não terem nodoas, tendo 10 jardas cada peça, são de marca bispo, que valem mais de 6$000, e liquidam se a 2$000, por haver grande porção, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Grande attenção

Chita ay y de ouro e de prata, pelo baratissimo preço de 6$ a peça com 42 covados, algodãozinho branco muito boa fazenda por 2$500 e 4$ a peça com 20 varas, cambraia branca transparente, molhada, pelo diminuto preço de 2$; aproveitem a pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz, Pimentel & C.

Para liquidar

Carneiro da Cunha & C. resolvem vender algumas de suas fazendas por quasi metade dos custos, para acabar; é o seguinte:

Peças de cambraia transparente, com defeito, (10 jardas) 2$000 !!
Idem victoria, fina, 2$800.
Idem madapolão finissimo, pelle de ovo, com 24 jardas, 6$500!
Setinetas lisas, lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, 320 rs. o covado! á ellas
Cretones claras, 200 e 240 rs. o covado!
Popelinas furta cores, que padrões, 200 rs. o covado!
Cachemires de quadrinhos para vestidos, 240 rs. o covado!
Alpacas lisas de cores, finas, 320 rs. o covado!
Merinós lisos de cores, 600 rs. o covado!
Idem preto, duas larguras, 1$100 o covado!
Idem setim, com 6 palmos de largo, 1$600 o covado!
Flanela americana, azul, propria para roupas, 1$100!
Casemira diagonal preta, duas larguras, 1$800 o covado!
Idem ingleza, 3$ o córte, é barato!
Brins pardos, lonas, 320 rs. o covado!
Idem branco fino n. 6, 1$500 a vara!
Bramante francez, uma largura, 440 rs. o covado!
Serculas do mesmo, ricamente bordadas, 16$000 a duzia!
Meias inglezas, bocal de côr, 3$500 a duzia
Lençóes de bramante para cama de casal, 2$000!
Cobertas de ganga, forradas, 2$500!
Atoalhado de duas larguras para mesa, 1$200 o metro!
Idem bordado, 1$400 o metro!
Córtes de vestidos em cartão, com figurino, 12$000! são de 18$.
Chales de casemira, grandes, 2$500 um.
E muitos outros artigos.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Fazendas baratas limpas e avariadas

Garantem Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, casa filial ao Louvre, mui boa acquisição na compra dos seguintes artigos, cujos preços convidam á uma experiencia, como sejam:

Linho damassée, tecido de inteira novidade, a 700 rs. o covado, é fazenda de 1$400 o covado, apropria se para vestidos, chambres, cobertas, travesseiros, etc., etc., que pechincha!!!!
Córtes de brim de algodão para calça a 1$ um, é barato!!!
Costumes de brim de linho azul marinho, apropriado para caça, montaria, etc., etc., a 8$ o costume, é extraordinaria pechincha!!!!
Chitas finas, intitulada Ondas, a 240 rs o covado, é pechincha!!!
Lenços abainhados a 2$000 a duzia, é bem bom!!!
Costumes para banhos do mar a 8$000 um, convem!!!
Camisas de linho para homem a 40$000 a duzia!!!
Cachemira armure a 1$ o covado, é fazenda de 2$ o covado!!!
Fustões brancos a 500 rs. o covado!!!
Oxford's, fazenda apropriada para roupa de escravos a 160 rs. o covado, é muito barato!!
E mais artigos, que com a presença do amavel freguez se fará plena exposição.
A' rua 1º de Março n. 20 junto ao Louvre

E' muito barato

Vende-se polvora a 400 rs. o kilo: na rua Madre de Deus n. 5, 1º andar

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

A MAGNOLIA

á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de miudezas, como sejam: franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, [illegible] para meias, livros para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as côres, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escossia, [illegible] e de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de côres como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para [illegible] dos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, vigor e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, plissés de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e quanto a preços, ver para crer.

Grande pechincha em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, assim tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes

A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de [illegible] lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros

A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lãzinhas

A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Sabão setim

Esta especialidade para amaciar a pelle, restabelecer a flor da mocidade sem offender a cutis, está novamente a venda na rua Duque de Caxias n. 63.
Pedro Antunes & C.
Nova Esperança.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a [illegible] rs. a libra, e de mingauá a 80 rs., em extremo mais barato: vende se na rua do Cotovello numero 25.

LISTA GERAL 312ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 1ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 557, A BENEFICIO DA IGREJA DO SENHOR BOM JESUS DOS MARTYRIOS DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 10 DE ABRIL DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	210	4$	424	4$	666	4$	888	4$	1137	4$	1423	8$	1672	4$	1923	4$	2176	4$	2395	4$	2613	4$	2850	4$	3036	16$	3287	4$	3539	4$	3776	[illegible]
4	—	19	—	30	—	70	—	901	—	58	—	31	4$	75	—	28	—	78	—	96	—	15	—	51	—	37	4$	89	—	40	—	72	[illegible]
7	32$	27	—	40	—	74	—	5	—	63	—	33	—	81	—	40	—	84	—	99	—	23	—	58	—	48	—	91	—	59	—	82	—
9	4$	30	—	51	—	79	—	6	—	68	—	37	—	83	—	43	—	86	—	2402	—	28	8$	62	—	49	—	92	—	77	—	91	—
12	8$	39	—	60	—	82	—	10	—	72	—	41	—	93	—	47	—	88	—	3	—	30	4$	63	—	50	—	3303	8$	81	—	92	—
15	4$	45	—	68	—	84	32$	23	—	73	—	53	—	98	—	53	—	91	—	13	—	33	—	76	—	51	800$	7	4$	83	—	93	—
17	—	49	—	74	—	85	4$	30	—	76	—	54	—	99	—	55	—	2204	8$	17	—	35	—	82	—	59	4$	22	—	85	—	96	—
18	—	54	—	80	—	90	—	33	—	81	—	55	—	1701	8$	63	—	2	4$	18	—	37	—	85	—	64	—	24	—	90	—	97	—
22	—	57	—	84	—	93	—	57	—	90	—	58	—	2	4$	74	—	3	—	24	—	38	—	90	—	65	—	27	—	91	—	3816	—
27	—	60	—	85	—	95	16$	60	—	98	—	60	—	4	—	78	—	8	—	28	—	39	4:000$	95	—	73	—	28	—	92	—	11	—
28	—	62	—	87	—	701	4$	61	—	99	—	63	—	17	—	82	—	14	—	34	—	43	4$	97	—	78	—	30	—	95	—	12	—
30	—	63	—	90	—	3	—	70	—	1209	—	65	—	18	—	83	—	15	8$	40	—	50	—	2908	—	81	—	35	—	97	—	15	—
31	—	65	—	96	—	10	—	73	—	14	—	79	—	19	—	94	—	17	4$	42	—	52	—	18	—	92	—	37	—	3600	—	24	—
36	—	73	8$	98	—	12	—	74	—	16	—	81	—	20	—	95	—	29	—	43	—	55	8$	19	—	95	—	49	—	1	—	30	—
50	—	76	4$	501	—	16	—	82	—	24	—	84	—	22	—	97	—	37	—	44	—	58	4$	22	—	96	—	51	—	7	—	33	—
56	—	79	—	5	8$	21	—	86	—	30	—	87	—	23	—	2000	—	40	—	48	—	60	—	26	—	3101	—	56	—	9	—	41	—
57	—	81	—	10	4$	25	—	89	—	43	—	92	—	24	—	19	—	41	—	51	—	66	—	32	—	2	—	59	—	16	—	43	—
64	—	82	—	11	—	28	—	95	—	51	—	95	—	28	32$	23	—	55	—	52	—	71	—	33	—	3	—	62	—	19	—	49	—
65	—	83	—	19	8$	31	100$	96	—	53	—	1502	—	35	4$	27	—	57	—	54	—	77	—	36	—	7	—	65	—	25	—	51	—
70	—	84	—	26	4$	37	4$	1000	—	56	—	4	—	39	—	30	—	60	—	59	—	84	—	37	8$	11	—	67	—	26	—	52	—
72	—	90	—	28	—	38	—	7	—	63	—	10	—	43	—	33	—	62	—	64	—	87	—	40	4$	16	—	74	—	27	—	62	—
73	—	99	—	37	—	47	—	14	—	65	—	14	—	46	—	37	—	64	—	66	—	93	—	50	—	19	—	77	—	29	—	65	—
76	—	305	—	41	—	48	—	15	8$	69	—	21	—	48	—	39	8$	65	—	67	—	2703	—	51	—	21	—	82	—	30	—	80	[illegible]
78	—	22	—	47	—	54	—	20	4$	75	—	28	—	53	—	42	4$	69	—	69	—	4	—	52	—	25	—	84	—	39	—	82	[illegible]
81	—	23	—	51	—	59	—	31	—	78	—	30	—	55	—	44	—	72	32$	74	—	6	—	56	—	34	—	91	—	42	—	86	—
84	32$	27	—	59	—	66	—	34	—	88	—	34	—	59	—	48	—	82	4$	75	—	9	—	58	—	36	—	97	—	44	—	90	—
86	4$	32	—	61	—	67	—	39	—	89	—	37	—	60	—	51	—	86	—	76	—	15	—	61	—	44	—	3402	—	56	—	95	—
92	—	33	—	62	—	71	16$	41	—	90	—	41	—	68	—	53	—	88	—	77	—	17	—	63	—	45	—	8	—	60	—	97	—
93	—	38	32$	63	—	77	4$	45	—	95	—	43	—	73	—	60	—	92	—	79	—	32	—	65	—	47	—	9	8$	65	—	99	—
105	—	40	4$	68	—	81	—	48	—	96	—	47	—	85	—	74	8$	93	—	88	—	38	—	72	—	51	—	10	4$	66	—	3908	—
8	—	50	—	70	—	88	—	51	—	98	—	52	—	97	—	75	4$	95	—	89	—	40	—	75	—	55	—	12	—	72	—	11	—
14	—	51	—	71	—	97	—	54	—	1307	—	53	—	98	—	79	—	2304	—	90	—	42	—	76	—	56	—	15	—	74	—	16	—
25	—	52	—	74	—	98	—	57	—	8	—	58	—	99	—	82	—	13	—	94	—	47	—	79	—	61	—	20	—	75	—	18	—
27	—	54	—	76	—	99	—	58	—	15	8$	83	—	1804	—	85	8$	16	—	2500	—	48	—	81	—	62	—	21	—	77	—	21	—
30	—	57	—	78	—	803	—	61	—	17	4$	92	—	9	—	89	4$	17	16$	3	—	52	—	82	—	93	—	24	—	80	8$	24	—
32	—	60	—	81	—	13	—	73	—	23	—	95	100$	13	—	92	—	31	4$	10	—	54	—	86	—	94	—	27	—	87	4$	25	—
38	—	61	—	85	—	16	—	74	16$	27	—	98	8$	15	—	98	—	32	—	20	—	63	—	87	16$	98	—	32	—	89	—	26	—
42	—	69	—	96	—	19	—	80	4$	28	—	1603	4$	29	—	2112	8$	33	—	21	—	75	—	88	4$	3206	—	36	—	90	—	28	—
43	—	73	—	601	—	22	—	83	—	31	—	6	—	33	—	13	4$	34	—	25	—	77	—	89	—	8	—	46	100$	94	—	31	—
51	8$	74	—	10	—	24	—	88	—	33	—	7	—	42	—	14	—	35	—	27	16$	80	—	91	—	19	—	57	4$	3745	8$	36	—
54	4$	75	—	13	—	32	—	92	—	34	—	18	16$	50	—	16	—	38	—	34	4$	86	—	93	—	23	—	72	—	21	4$	39	—
55	—	81	—	15	—	44	—	95	—	41	—	25	4$	52	—	18	—	39	—	37	—	93	—	94	—	24	—	73	—	23	—	45	—
58	—	82	—	18	—	46	—	97	—	48	—	26	—	54	—	21	—	41	—	43	—	96	—	96	—	25	—	78	—	24	—	46	—
60	—	84	—	21	—	48	—	99	—	49	—	33	—	67	16$	26	—	45	—	44	—	97	—	97	—	26	—	89	—	25	—	47	—
67	—	87	—	22	—	58	—	1109	—	52	8$	37	—	68	4$	27	—	52	—	53	—	99	—	99	—	29	—	99	—	29	—	61	—
79	—	91	—	27	—	61	—	13	—	57	4$	47	—	78	—	36	—	58	—	62	—	2800	—	3003	—	36	—	3512	—	31	—	69	—
87	—	93	—	29	—	63	—	15	—	59	—	50	—	80	—	38	—	63	—	63	—	16	—	13	—	47	—	13	—	40	32$	88	—
91	—	94	—	35	—	66	—	16	—	65	—	51	—	90	—	45	—	64	8$	78	—	25	—	22	—	51	—	15	—	45	4$	90	—
98	—	96	—	37	—	72	—	20	—	90	—	53	16$	91	—	54	8$	65	4$	80	—	31	8$	26	—	55	—	16	—	46	—	94	—
200	—	403	—	46	—	73	—	21	—	97	—	56	4$	94	—	63	16$	66	—	95	—	33	4$	27	—	68	—	20	—	47	—	95	—
3	—	10	—	52	—	74	—	22	—	1408	—	59	—	95	—	64	4$	67	—	96	16$	35	8$	28	—	75	—	24	—	53	—	97	—
6	16$	15	—	54	—	78	—	30	—	14	—	70	—	1906	—	72	—	82	8$	2604	4$	36	4$	29	—	81	—	25	—	54	—	99	—
8	4$	21	—	59	—	81	8$	36	—	27	—	71	—	17	—	73	—	91	4$	12	—	38	—	31	—	82	—	27	—	63	—		

MUTILADO

ILEGIVEL

VARIEDADE

A magica

Por mais d'uma vez, no tumulto da rua, no meio da multidão, tenho parado por muito tempo diante dos decoctos de primavera do pharmaceutico e meditado tristes cousas.

Todos os homens nascidos sob o sol teem no sangue um pouquinho de magica; sentem todos muito respeito por aquillo que não podem comprehender, por tudo emfim que está escondido entre as nuvens do prejuizo e as nuvens do incenso.

Paracelso não está morto; as feiticeiras não estão todas ainda enterradas. O homem nú e honesto tem mais vergonha de si proprio, tem mais vergonha do que o ladrão vestido!

O decocto que deve purgar-nos o sangue é amargo, e amarguissimo; quem sabe que virtudes reconditas e mysteriosas se escondem n'aquelles succos distillados no silencioso laboratorio da natureza?! Quem sabe que remedio divino occulta a chicorea silvestre, pellosa e rabiosa, que cresce na extensão das estradas? Quem sabe que balsamo se concentra nos sarmentos serpentinos e voluveis da dulcamara que pende com a cabeça para baixo sobre a borda d'um abysmo?

E, depois, aquellas duas hervas mestras, cortadas com 100 raizes e 100 folhas diversas, quem sabe que virtude archana, infinita, magistral não adquirem no laboratorio do pharmaceutico, quando com a espatula ou a grande colher na mão e o barretão na cabeça entre uma cobra metida n'uma garrafa e um peixe secco ou lagartixa fincada sobre as paredes, filtra, cose, distilla e torna a distillar todos aquelles succos poderosos?!

Eis aqui o mysterio, eis aqui o archano e eis aqui a magia! E magica quer dizer—prijuizo, quer dizer mentira e quer dizer emfim zombaria! E' a magia branca, e a magia preta; é a magica do incenso e da chicorea; é emfim uma magica religiosa e uma magica politica; mas são todas prejuizos, todas mentiras, e todas chufas.

Detestai a magia, detestai os feiticeiros de toda a forma e de todo calor, logros de medicos ou boticarios, de homens de sotaina preta ou de tribunos do povo.

Aquillo que não entenderdes não atormenteis a alma, assim como sobre aquillo que não perceberdes não apoieis a vossa saúde, a vossa moral e a vossa politica.

Odiai os cosimentos amargos do boticario; odiai os discursos feitos ao povo e que o povo não entende. Em tudo isto ha magica. Em tudo isto ha sacrilegio, o cavallo da cauda comprida que semeia piolhos e aranhas, bitumes e fedores no ar sereno e estrellado da noite.

Amai a luz e quem vos falla claro, ouvi quem faz por vos entender. Escrevei aquillo que Linneu, homem santo, escreveu sobre sua casa:

Innocus vivito, numen adest: bene fac et lactare.

Que traduzido em bom portuguez quer dizer:

Vivei sem fazer mal a alguem, e tereis Deus na vossa casa; fazei sempre bem, e a vossa alma se encherá de alegria.

A natureza não fecha as suas grandezas em um tabernaculo, não offusca a luz das suas luzes com o fumo do prejuizo, não fecha entre quatro paredes a verdade e nem faz della privilegio de uma casta ou de um hom m só.

Levantai alta a cabeça, olhai em frente ao sol, embriagar-nos de ar e de luz, de sorte que todos possam olhar atravez de vós e ler as vossas convicções, e as vossas obras.

Afirmai o que se vê e que se toca, e não se esconda no vosso sangue uma só gotta de magia.

A verdade é tambem a moralidade, já o disse um dos maiores poetas do seculo. Homens de toda fé, seja esta a vossa religião!

E voi che avete gli inhelletti sani,
Mirate la dottrina che s'asconde
Sotto il velame degli versi strani.

—

Nevoas e sonhos

AO AMIGO MANOEL R. E. JOSUÉ

Era noite!

O astro das impressões, da saudade e do amor—a lua, espargia sua luz argentea na limpida atmosphera.

Era noite.

Eu, como a estatua da melancolia velando um tumulo no cemiterio, contemplava o astro da saudade, que meigo e pressuroso embalava o somno da natureza, exclamei com o poeta de *Graziella*:

« Vens do porvir mostrar paginas
« A' quem fatigado te implora?
« Do dia que nunca finda-se,
« Raio divino, és a aurora? » (1)

O céo estava marchetado de estrellas—aves mimosas do paraizo—, que Deus creou para cercarem o azulado docel de seu throno.

O vento, esse menestrel do festim da natureza, ensaiava nas arvores somnolentas as primeiras notas d'essa grande symphonia chamada—primavera.

Tudo era silencio e paz.

Só eu velava impassivel, lutando com o amor, com o dever, com o egoismo, com a razão, com a felicidade e com a desgraça; dir-se-hia o genio da noite rindo-se das furias do furacão medonho!

Oh! noite, meiga filha dos pezares, em teu seio é que eu procuro acalentar as acerbas magoas de meu peito; acolhe, pois, minhas lagrimas—perolas sombrias do oceano d'alma.

Oh! tristeza, terna companheira de minha existencia, tu que me segues n'estas horas de profunda lethargia, vem bafejar a pallida flor de meus sonhos!

***

Arinda!... se soubesses quanto tenho soffrido, terias compaixão de mim!

Magnolia do céo, tu que tantas vezes perfumaste meus dias felizes, vem, ainda uma vez, mitigar as dores de meu infortunio; quero apertar-te contra meu peito, beber em teus labios torrentes de inspirações divinas, embriagar-me nos subtis perfumes de teus cabellos de ouro, que ao tenue sopro da aragem vêm beijar teu alabastrino collo de cysne.

Vem trazer-me n'um sorriso o balsamo para as feridas que o orphão do infortunio abrio-me no coração.

Mas és surda aos rogos meus!...

Ouvindo esse grito, que me sobe do coração aos labios em ondas de amôr, de felicidade suprema, esqueces ainda essas horas de santa embriaguez, castas delicias de nosso amôr; profanas desdenhosa tantos protestos que á face do céo estrellado, qual Julieta no jardim do Capuleto, proferiste de amôr sem fim e ternuras immortaes?!

Ao doce luzir de teus olhos, quantas vezes não vi illuminar-se a caliginosa treva de meu desalento, e as portas de um futuro esplendido se descerrarem, respirando minha alma n'estes instantes os perfumes celicos da felicidade!...

Em ti via a synthese dos dotes da mulher, a imagem fiel do anjo que idealisava atravez dos prismas de minhas phantasias de moço.

Ah! como eu te amei, loura criança! e hoje a saudade faz com que minh'alma, como a flôr nocturna, se abra esperando as horas da treva para, sem reserva e sem medo, aspirar o ar puro da madrugada.

***

Amei-te.

Se pedi perfumes a violeta, as aves seus cantos matinaes, mais arroubos á inspiração e mais harmonia ás vozes da naturesa, foi para ajoelhado á teus pés, tudo te offerecer, e espalhar em teu caminho as flôres de minha mocidade!

Ainda, não eras mais do que uma d'essas ficções insinuantes de uma cabeça tresloucada.

Foste implacavel, pouco te parecendo importar o quanto tenho soffrido revolvendo as cinzas de um passado ditoso!

Muitas vezes esquecia me de tudo para ajoelhar-me ante a tua imagem, que, em minhas noites de febre e de insomia, a mente me desenhava pallida e formosa, fluctuando aos caprichos do vento teus longos e sedosos cabellos, sentindo as brisas roçavam-me ás faces requeimadas de febre murmurando teu nome!

A dôr, diz Madame de Stael, não tem limites; e é por isto que devo levar o resto de minha existencia não a sonhar, mas soffrendo as angustias que a desventura me traz!

E, comtudo, hoje que ainda procuro viver d'essas doces recordações de outr'ora, como acho venturosos aquelles instantes do passado quando eu ebrio de amôr levava-te pelo braço á margem da corrente, onde colhias as flôres da campina, n'aquella hora em que o céo vestia se de purpura e violeta!

Mas tudo fugio tão rapido como os sons finaes de uma orchestra de morte!

« *O amôr é a anthitese da felicidade.* »

***

Hoje como a flôr que a impetuosidade da corrente levou no passar vertiginoso, não tenho futuro!

Como uma pendula a que se não dá mais corda e vae encurtando gradualmente o balanço de suas oscillações até de todo parar, eu gravito para o *nada*!

Ah! quantas vezes ouvindo sua voz, ternos accordes da lyra de Amphion, mais doce que o Jaty, perdendo se pelo escarpado da encosta ir acordar o idyllio da creação, não me sorrio a felicidade!

Quantas vezes vendo sua fronte de santa reclinada em meu seio ao véo luminoso do luar, não me julguei transportado ao paraiso sonhado, para despertar mais tarde com a dôr no coração, ouvindo a voz do desengano frio e pungente como uma ironia, exclamar-me: *nada*!

***

Apraz me n'essas noites frias de luar meditar sosinho, escutando os mysticos segredos da natureza, e o saudoso cantor do deserto soltar seu canto monotono que vae perder-se n'amplidão dos ares.

E' tão doce scismar nos tempos que não vem mais!..

O mundo rir-se hia de mim porque não comprehende a minha dô; o deserto me affaga e chora commigo.

D'*Ella* ficou um vago sentir, como fica no ar o perfume da flôr que o vento do norte desfolhou.

. . . .

Foi ainda um sonho que escrevi.

Garanhuns,—1876.

Bento Americo.

—————
(1) Trad. de Ayres de Almeida.

—

Metamorphose

Tu hontem para mim eras a dryade,
Que em meu caminho expargia flôres,
E a quem sómente offereci com jubilo
Goso, espr'ança, mocidade, amôres!

Eras a flôr desabrochando subita,
Ao doce orvalho matinal dos ceus,
Eras a virgem a me sorrir benefica,
A dar-me vida com os olhares teus!

Eras a ave de cantar melifluo,
Que me enlevava em tocante vós,
Eras a estrella que do pólo rutila,
Vinhas guiar-me nesta senda atrós!

Eras a nota que emballava os genios,
Que harpa eólia n'amplidão desata,
Eras a fonte a deslisar-se tremula,
Fresca, serena, n'um areial de prata!

Eras a idéa que na vida sceptica,
Constantemente acalentou minh'alma,
Eras a gloria de meus dias lugubres,
De meu futuro a florescente palma!

Mas hoje eu vejo no teu rosto angelico,
Os fundos traços do infernal Satan,
E, flôr singella de perfumes mysticos,
Cahiste ao sopro de fatal manhã!

A virgem, ave e a estrella explendida
Tudo sumio-se ao temporal do norte
E as doces luzes de teus olhos fulgidos
São como os cyrios funeraes da morte!

Aquelle canto é o ruido tetrico,
Que na procella rumoreja o vento,
E a fonte amena, crystalina e limpida
Um charco immundo, um lamaçal nojento.

Aquella déa transformou-se em lagrimas
Cruel gemido a lacerar-me o peito,
Não és mais que as dôres dessas horas lobregas
Cahida folha do laurel desfeito!

. . . .
. . . .

Maldita aquella que mostrou-se ironica,
Maldita aquella que se fez tyranica,
E que sem pena escarneceu de mim!
As fundas queixas que soltei por fim...

Garanhuns, 30 de março de 1883

Luiz Baltar.

Mosaico agricola

Com um kilogramma de lactina faze-n se 20 litros de leite.

A carne da cabra é um alimento coriaceo e de gosto pouco agradavel.

Peso de um corpo é a somma das acções que a gravidade exerce sobre cada uma das particulas que compõem o corpo.

Os elementos principaes de um terreno são areia, argila e calcareo.

O carbono puro encontra-se na natureza em estado de diamante e de plumbagina

O modo porque são preparados os alimentos influe muito na digestão.

O terreno cheio de pedras grandes não se deixa arrostear á charrua.

—

Laranjas

Citrus aurantiacum

E' o fructo de uma das arvores mais bellas e aromaticas que conhecemos, e que é perfumada desde a raiz até ao fructo. Acha-se escripto em muitos livros que a laranja foi introduzida na Europa pelos portuguezes, no fim do seculo XV; mas é indubitavel que já em 1333 esta arvore era cultivada na França, ao menos, como planta de ornamento. As maçãs de Media, de que nos falla Virgilio, são laranjas.

A tangerina, entretanto, uma irmã no bilissima da laranja commum, foi introduzida da India, em Lisboa, no anno de 1635, por Francisco Mascarenhas; e hoje cultivada em vastissima escala na Sicilia e no meio dia da Italia e em Sardenha. A laranja bem madura é um dos fructos mais salubres e que offerece aos doentes e aos convalescentes um succo sacharino e mucilaginoso, mas já não é assim a nossa, que tem mais de acido que de temperante, por isso recommendamos aos nossos doentes, e mesmo aos que soffrem de prisão de ventre e hemorrhoidas [illegible] não a comam para não terem acerbas dores de colicas e nem aggravarem mais os seus males intestinaes.

Os doentes farão bem em deitar fóra a polpa despojada com a mastigação do seu succo. A casca aromatica do fructo mastigada é optimo meio para preparar a bocca a receber o oleo de figado de bacalhão, sem sentir o sabor desagradavel.

A agua destillada de flores de laranja é um optimo antispasmodico para as mulheres nervosas, e, alongada com agua assucarada offerece aos doentes de affecção febril uma excellente bebida, que deverá preferir se a todos decoctos indigestos, com os quaes se costuma extinguir a sêde dos febricitantes, dando-lhes, ao mesmo tempo, um grande embaraço ao estomago.

—

Russia

Eis alguns pormenores dos preparativos que se estão fazendo para a festa da coroação do czar.

Os diamantistas da côrte arranjam as insignias da corôa, cujo valor se calcula em 32 milhões de pesetas, segundo a avaliação de um jornal hespanhol.

A corôa imperial, que vale 3 milhões, é adornada de magnificos diamantes, 54 perolas de grande tamanho, e um rubi de tamanho extrordinario.

Essa obra artistica é devida ao ourives genovez Panz, e servio pela primeira vez na coroação de Catharina II.

O sceptro, que o imperador Paulo I usou, é adornado com o famoso diamante *Orlof* procedente do thesouro do grão Mogol, essa pedra foi adquirida por dous milhões de rublos, por Alexis Orlof, que presenteou com ella a imperatriz Catharina II.

O throno para a ceremonia, que é construido em S Petersburgo, de estylo moscovita, custa um dinheirão.

Para os imperadores estão se fazendo dous mantos de purpura forrados de arminho, com a cauda de sete varas de comprimento; a imperatriz leva um traje de brocado de prata, coja cauda pesará uns 20 arrateis.

No cortejo da coroação figurarão 40 carros construidos a maior parte no seculo XVII; um delles foi dado de presente em 1746 á imperatriz Isabel pelo rei Francisco Guilherme da Prussia, augmentando o seu valor grandes escudos da Russia, formados de pedras preciosas.

As festas consistirão na entrada dos imperadores, coroação na cathedral da Assumpção, banquetes de gala e varios bailes no palacio imperial e nos da nobreza; tambem se inaugurará a nova cathedral de S. Salvador, magnifico monumento recentemente terminado.

Entre os personagens estrangeiros que se esperam, figuram os principes herdeiros da Allemanha, Inglaterra e Austria, o principe Amadeu de Saboya, as familias reaes de Dinamarca e Grecia, os principes da Bulgaria e do Montenegro, os duques de Edinburgo, conde Camilo Pecci, sobrinho de Leão XIII, e o principe Kadj kiullara da Persia; além disso, todas as potencias serão representadas por embaixadas extraordinarias.

AGRICULTURA

A cultura da quina

(*Diario Official*)

O *Jornal do Commercio*, sempre solicito por tudo quanto interessa ao bem estar da nação e visa ao augmento da riqueza publica, ha muito que recommenda aos lavradores a cultura da quina, como das mais uteis e proveitosas, e ainda ha poucos dias publicou sobre tal assumpto curiosas informações e mui salutares conselhos.

Do dia em dia augmenta em todo o mundo a demanda e o consumo da quina. A causa disto está no progresso da medicina, no accrescimo da superficie dos paizes occupados ou percorridos pelos europeus, com especialidade e no aperfeiçoamento realizado no fabrico dos productos febrifugos.

Até estes derradeiros annos as florestas das altas regiões do Perù, Bolivia e Colombia, tinham o monopolio da plantação da quina. A exploração alli era feita por bandos numerosos e armados, que deviam muitas vezes viajar durante mezes successivos até chegarem aos pontos aonde encontrávam o producto. As arvores novas e velhas eram derrubadas, descascadas, e os productos da exploração levados até ao littoral, e quasi sempre ás costas do homem.

Apezar da riqueza das florestas da America do Sul, semelhante processo de extracção da quina infallivelmente a esgotaria. Do meado deste seculo para cá começaram as expedicções dos colhedores de quina a ser menos productivas, e a attenção dos homens previdentes foi levada ao estudo das medidas, que deveriam ser tomadas para prevenir o grande perigo da falta da quina.

O successo da plantação do café nas Indias Occidentaes deu ao governo hollandez e ao governo inglez a idéa de ensaiar em suas possessões das ilhas da Sonda e do Indostão a cultura das melhores especies de quina. Depois de um periodo assás longo de verdadeiras apalpadellas, a cultura e a exploração da quina nas colonias inglezas e hollandezas entraram definitivamente em periodo de funccionamento prospero e regular.

Cabe tambem á França alguma parte no desenvolvimento dessa industria agricola, pois foi um botanico francez, Weddel, quem fez em 1848 as primeiras importações consideraveis das sementes de quina na Europa.

Do Jardim das Plantas de Paris, foram mandadas para a Algeria e Java as mudas provenientes d'aquellas sementes. Taes mudas formaram o nucleo das primeiras plantações feitas em Java, que, segundo o *Jornal do Commercio*, exportou, em 1877, 38.559 kilogrammas de *succirubra* e 42.679 da casca da *calysaia Wedd* em valor excedente de..... 1,000:000$ da nossa moeda.

No emtanto mesmo em Java, nos primeiros annos, houve diversos erros na escolha das especies de quinas introduzidas nas plantações, e o resultado foi que, no primeiro anno, a *Cinchona Pahudiana*, arvore vigorosa e de rapido crescimento, foi a preferida ahi e della se fizeram grandes plantações; não levou, porém, muito para reconhecer-se que a casca dura da arvore era muito podre em alcaloides e muito inferior á da *Cinchona officinalis* Hook, *Calisaya Wedd*, *Succirubra Pav.* Hoje é convicção, em Java e no Indostão, que a *C. succirubra* s a *C. calysaia* são as mais valiosas quanto ao resultado.

Semelhante facto serve para que os nossos lavradares, dispostos a entregarem-se a tão remuneradora cultura, tenham o maior cuidado na escolha da especie de sementes e mudas de quina que vão plantar.

Assegura o *Jornal do Commercio* que:

« A casca da *quina-cuprea*, importada na Europa, tem competido vantajosamente com a da *chinchona calisaya* e a da *chinchona-succirubra*, as mais afamadas variedades peruvianas. Não só possuem as ditas plantas maior riqueza em quinino do que muitas das suas congeneres, mas, por serem encontradas em altitudes que variam de 200 a 1.000 metros acima do nivel do mar, parecem reunir condições para que possam acclimar-se em grande numero das provincias do Brasil; duas circumstancias estas que dão á descoberta valor inestimavel para nosso paiz. »

Tão competente asseveração deve pezar no animo dos cultivadores, pois a remuneração mais elevada dessa cultura está presa á maior quantidade de alcaloide encontrada nas cascas da arvore.

O Sr. R. W. von Gakon, enviado em 1856 pelo governo neerlandez para tomar a direcção das plantações de quina de Java, teve o merito de determinar rigorosamente quaes as melhores de qualidades para cultivar, e deste modo não sómente augmentou, e muito, as plantações do Estado e encheu as das melhores especies, mas ainda provocou e animou do modo mais efficaz o estabelecimento e o desenvolvimento das plantações particulares.

Hoje as plantações do Estado em Java occupam muitos milhares de hectares.

A experiencia parece haver demonstrado que os mais vantajosos resultados economicos são obtidos pela exploração das arvores que tenham oito annos; cada arvore em Java dá de 1500 k, até dous kilogrammas de casca secca. Os quatro quintos das arvores, que compõem a plantação, são derrubadas ao mesmo tempo; o outro quinto é conservado para garantir o terreno contra o excessivo ardor do sol. Sob a sombra das arvores que ficam de pé, é feita immediatamente nova plantação, e no fim de dous annos, quando as mudas começam a tomar corpo, as reservas são derrubadas e exploradas por sua vez.

Os resultados colhidos pelos cultivadores de quina que em Java e no Indostão observam aquellas indicações são tão animadores, que razão de sobra tem o *Jornal do Commercio* em aconselhar a cultura de semelhante planta, cujos usos medicinaes generalisam-se cada vez mais e que tão procurada é em todos os paizes civilisados.

O Governo Imperial ha feito quanto a sua alçada lhe permitte para animar a cultura da quina: cabe agora aos particulares aproveitarem se do que á sua disposição põe o governo ou directamente ou por intermedio do instituto de agricultura, para darem desenvolvimento á plantação de tão precioso producto.

Os esforços devem convergir para que seja dada preferencia ás qualidades de quina cujas cascas sejam mais ricas em alcaloides, e si a analyse effectivamente já demonstrou a superioridade da *quina cuprea*, a tal respeito, sobre as outras, é para a cultura desta que devem volver-se as vistas dos lavradores, e para estes têm interesse as indicações dadas em seguida:

	Por kilogramma de casca: Sulphato de quinina	Por kilogramma de casca: Sulphato de chinchonina
Cinchona nitida........	6 gr.	12 gr.
Dita peruviana........	6	10
Dita micrantha........	2	8—10
Dita calisaya........	20—30	6—8
Dita scrobiculata........	4	12
Dita lancifolia de Santa Fé........	30—32	3—4
Ditas idem de Mutis........	25—30	3—4
Dita idem da Colombia	12—32	3—4
Dita idem de Carthagena........	16—20	3—4
Dita Pitayensis........	25—40	3—4
Dita cordifolia........	2—3	10—12
Dita succirubra........	20—24	10—12

FOLHETIM

—

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

—

SEGUNDA PARTE

AS CATACUMBAS

(Continuação do n. 81)

IV

— Muito bem, minha filha. E agora vamos passeiar, nós dous. Queres ir, menina Reginazinha? Levo-te para onde quizeres.

— Ao museu do Louvre, disse ella, alegre.

— Pois seja o museu do Louvre.

— Que felicidade! has de mostrar-me a verdadeira Virgem, e eu que estou começando a desenhal-a copiando da gravura.

E depois de beijar com alegria o pai, sahio correndo para preparar-se para o passeio.

O rosto do Sr. Kauffmann pareceu perfeitamente calmo aos olhos da habil viuva, que o observava; e desvaneceu-se todo o seu receio, quando o cunhado perguntou se ella desejava acompanhal-os.

Mas a prudente Sra. Lisboa quiz deixar á influencia de Regina o tempo preciso para dissipar completamente o furor surdo que ella adivinhava, e respondeu que preferia ficar em casa.

A menina voltou correndo.

— Aqui estou! exclamou ella.

Tanta alegria infantil tranquillisou o pai. Os dous partiram contentes.

— Como se fosse cousa facil guardar uma moça! resmungou a tia Lisboa, vendo-os sahir. Prefiro passar-lhe a tarefa, Sr. Kauffmann; o senhor, que lisongeia-se de conseguir o impossivel... Esperar que ella ha de renunciar o casamento, que nunca ha de amar senão ao seu paizinho... que loucura!... Uma menina, que toda ella é paixão... ha de dar-lhe que fazer... eu estou vendo... Além disso, ella é bonita de mais para a vida que o senhor quer que ella passe... havemos de ver isso mais cedo do que pensa... e então ainda ha outras cousas... Ella estremeceu.

Afinal de contas, o futuro é o futuro! Aproveitemos sempre, emquanto podemos.

E a senhora viuva Lisboa subio para o seu quarto, quarto dos mais luxuosos, forrado de escarlate e ouro. O rosto da philosophica viuva tinha recuperado a sua expressão de beatitude.

— Como a gente está bem aqui! disse ella espreguiçando-se n'uma poltrona acolchoada, e puchando o cordão de uma campainha.

A sua criada de quarto, moça, timida, quasi feia, apresentou-se logo.

— Leia-me isto, disse a viuva, entregando-lhe um romance moderno.

A Sra. Lisboa, que podia enfiar uma agulha de renda, queixava-se sempre dos olhos e fazia da sua criada a sua leitora habitual.

A' noite, a pobre tia passou por novo susto, quando achou se a sós com o seu cunhado.

— Estou muito descontente, Josephina, começou elle, cerrando o sobr'olho.

Ella começou a tremer, sem poder responder.

— O que a salva, continuou elle friamente, é que ella não me fallou mais d'esse Henrique, que ella ha de esquecer, eu o espero.

— Ha de esquecer, sem duvida, ella é tão creança, balbuciou a infeliz mulher.

— Como foi commetter semelhante imprudencia?

— Foi uma fatalidade! Como podia eu prever que um desgraçado havia de ter uma syncope diante de nós, e que Regina o faria carregar? Essa pequena tem idéas impossiveis e é mesmo por causa do senhor que ninguem resiste ás suas vontades. Ah! a minha tarefa é ardua!

Mas a colera do pai tinha passado, pois a sua filha esteve encantadora emquanto durou o passeio.

— Por mais ardua que seja a sua tarefa, ella não a faz emmagrecer, replicou elle, com um risozinho.

Na realidade o terror fazia arfar o seio da viuva, cujo coração batia de modo a alegral-o. O Sr. Kauffmann via, geralmente, com satisfação, o medo que inspirava aos seus subordinados.

Elle rio-se, Josephinha tranquillisou-se.

Entrando para o seu quarto, o Sr. Kauffmann alli encontrou o seu criado de confiança.

Esse homem, de idade razoavel, era assaz feio, picado de bexigas e tinha olhos nos quaes não brilhava a franqueza, comquanto o patrão tivesse n'elle uma confiança absoluta.

— Jeronymo, disse o negociante.

O criado approximou se.

— Rua Bonaparte, n.... Henrique de Varville, estudante de medicina. Sabes o que é. Em Montmartre, becco sem sahida... casa que aluga quartos mobiliados, um velho que foi tratado pelo Sr. de Varville. Informa-te.

Jeronymo, que comprehendia essa linguagem cheia de abreviações, e que era uma creatura calada por excellencia, contentou-se com uma palavra:

— Basta, respondeu elle.

Algum tempo depois, Jeronymo estando com seu patrão uma noite, communicou-lhe o que sabia:

« O Sr. Henrique Varville, filho de um medico que gosa de boa reputação, segue o curso do professor... alumno muito brilhante, muito estimado de todos. Vive com o pai. Não tem fortuna.

« O Sr. Germano de Varville, viuvo ha muito tempo. Numerosa clientella de gente pobre. Homem indifferente, que não sabe fazer se pagar. Vida modesta. Velha criada que recebe os doentes e os introduz para esperarem a sua vez n'uma sala pobremente mobiliada.

« O homem de Montmartre, um chamado Dornant, mora n'um casebre, especie de casa de alugar quartos mobiliados, parece ter pertencido a uma classe mais elevada, tem por amigo um rapaz, pobre music que toca piston no baile da Rainha Branca.

« Dornant, fallador, affirma que tem um genro millionario, actualmente em viagem, e que ao voltar lhe dará uma grande somma de dinheiro. »

Depois de ter assim despejado por esse modo e de um só folego o rosario de informações, que tinha colhido, Jeronymo parou e esperou.

Ouvindo o nome de Dornant, o Sr. Kauffmann fez um gesto de sorpresa; quando o criado cessou de fallar, fitou-o:

— Indagar da vida anterior d'esse Dornant, disse elle; saber exactamente o que elle foi.

— Basta, respondeu Jeronymo, cuja bocca abrio-se com um sorriso cheio de finura.

Na segunda noite, apresentou se cabisbaixo.

« Dornant desappareceu, sem dizer para onde ia. O piston, logrado com uma joia que confiou ao dito Dornant, uma pulseira de ouro, destinada á filha de um especieiro, noiva do musico.

A' isto o Sr. Kauffmann respondeu encolhendo os hombros, e encarando Jeronymo com ar de dó.

— O bom cão não perde o rasto da caça.

Jeronymo teve um sobresalto.

— Hei de achar o velho, disse elle, ainda que se esconda no inferno!

O tal Dornant não podia com effeito ser encontrado em Montmartre; nem podia tão pouco ter dito para onde ia, e para isso tinha boa razão.

Um homem que certamente nascera no Sudan, porque tinha a côr da noite, entrou um dia na casa de alugar quartos em que o pai de Luiza tinha-se refugiado.

— Escreveu ao capitão Barthe, disse o negro ao Sr. Dornant. Venho da parte d'elle procural-o.

Os olhos do velho brilharam de alegria.

Depois, verificando que a famosa pulseira de ouro estava guardada por dentro do seu casaco.

— Acompanho o de boa vontade, Toussaint, respondeu elle, no tom digno e protector de um homem que não ignora como se devem conservar em distancia os criados.

A vaidade do negro estava á prova d'esses grandes ares. Foi com a sua brandura, a sua humildade habituaes, que fez entrar antes de si n'um carro de aluguel, o Sr. Dornant, com o seu casaco roto e a sua cabeça coberta por um chapéo avermelhado e amassado.

— Para onde vamos, meu rapaz? perguntou o vaidoso pobre, julgando-se já senhor das riquezas de Pactolo.

— Para Brest, respondeu laconicamente Toussaint

O velho não fez nenhuma objecção, sobretudo quando vio que o levavam, antes de tudo, a certas lojas, onde pôde escolher a roupa que devia restituir-lhe o seu ar de *gentleman*. Ao sahir de casa o Sr. Dornant tinha esquecido completamente que devia alguns mezes do aluguel do seu quarto. Entretanto ninguem o fez parar, porque o negro tinha pago integralmente o seu debito á dona da casa.

Durante a viagem até Brest, o Sr. Dornant comeu bem, escolheu os botequins da estrada de ferro os mais bem sortidos, passou perfeitamente bem e mostrou-se amavel com todo o mundo. Esse homem era talhado para viver um seculo. Pois, n'este mundo, não basta ser inutil, para ter, as mais das vezes, uma vida longa?

O Sr. Dornant e Toussaint encontraram em Brest o Sr. Barthe, que os esperava febrilmente.

Havia alguns annos que Arthur tinha voltado á vida do mar. Era o unico prazer que tinha.

Entregava-se com phrenesi a novas especulações commerciaes, não que lhe importasse augmentar as suas riquezas, porque a sua fortuna já era colossal; mas Arthur Barthe precisava atordoar-se; tinha necessidade de sentir-se arder na febre do lucro para não ser consumido pela febre do aborrecimento.

E, com effeito, o que era elle? Um marido sem esposa, que a lei condemnava a ficar eternamente só, porque nunca se conseguio provar que Luiza estava morta.

E elle, que tinha sonhado um lar domestico, uma esposa obediente, mãi irreprehensivel de filhos que haviam de enriquecer o alegrar-lhe a casa!

Na falta d'essa existencia, na qual não podia mais pensar, o Sr. Barthe adquiria o poder; aquelle que dá ao homem a faculdade de commandar a todos.

Como elle gosava orgulhosamente da satisfação de dominar os outros! Se esse pensamento de ser sempre e em tudo o primeiro não o tivesse sustentado, excitado a sua actividade, elle teria cahido como os Titães da fabula, como as arvores gigantes, esmagadas pelos raios do céo.

Arthur Barthe comprehendia o prazer de fazer escravos, não o de fazer felizes.

Foi sem duvida por essa causa que a imagem d'aquella que resistio-lhe ficou-lhe gravada na alma altiva, por mais que elle a quizesse apagar.

Ainda que podesse ter-se casado segunda vez, Arthur não poderia ter-se resolvido a tomar um novo grilhão legal.

Mulheres! elle podia, como os sultões do Oriente, ter as mais bellas.

Salvo alguns fios brancos que appareciam entre os seus bastos cabellos pretos, Arthur ainda era o homem forte, de porte altivo, que conhecemos.

Essa natureza excepcionalmente robusta, que as molestias não tinham minado, e esse orgulho titanico de um espirito soberbo, reunindo se no mesmo individuo, pareciam prometter-lhe uma vida sem fim.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGIVEL